



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT
ANO 2014

A Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, do Exercício de 2014, com base nas Instruções Normativas CGU/PR nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 e nº. 01, de 03 de janeiro de 2007, salientando que os trabalhos foram norteados pelo Plano Anual de Atividades de 2014, desta Auditoria Interna, devidamente apreciado pela Controladoria Regional da União no Estado do Paraná e aprovado pelo Conselho Universitário.

I) Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela entidade:

I.1) Números de documentos emitidos:

No exercício, dentre correspondências eletrônicas e demais informações, foram emitidos os seguintes documentos:

- a) 44 (quarenta e quatro) Solicitações de Auditorias (SA);
- b) 11 (onze) Relatórios de Auditorias (RA);
- c) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT/13;
- d) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/15;
- e) 108 memorandos;
- f) 04 Ofícios.

I.2) Áreas, unidades e setores auditados:

As auditorias ocorreram nos Controles da Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Patrimonial, Gestão de Pessoas, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços e Gestão Operacional, vinculados à Reitoria e a todos os Câmpus da UTFPR.

Durante o exercício de 2014, os exames se estenderam aos sistemas corporativos, processos e visitas *in loco* na Reitoria e ao Câmpus Curitiba, por meio de intensa interação entre o auditor e o auditado, momento em que foram recebidas justificativas e encaminhadas recomendações à Reitoria e aos Câmpus, com maior contato com a Pró-Reitoria de

Planejamento e Administração, Diretorias de Planejamento e Administração, Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos.

I.3) Escopos examinados:

O escopo das auditorias realizadas, a demonstração da execução do plano de auditoria, os resultados e as providências adotadas, a partir das constatações, foram detalhados na 2ª Parte deste RAIN/2014, bem como nos Relatórios de Auditoria disponibilizados no site <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/audin/relatorio-de-auditoria-da-audin>.

A seguir, foi apresentado um comparativo sintético entre as Atividades Planejadas e Realizadas pela Auditoria Interna:

Item Paint	Área Gestão	Descrição da Ação	Nº Horas Previsto	Nº Horas Realizado	Meta cumprida
1.1.01	Pessoas	Aposentadorias	160	75	Sim
1.1.02	Pessoas	Pensões	20	33	Sim
1.1.03	Pessoas	Alterações das aposentadorias e pensões	80	20	Sim
1.1.04	Pessoas	Pagamentos retroativos aos aposentados e pensionistas	60	0	Sim
3.1.01	Operacional	Pessoa beneficiada	02	0	Não
4.1.01	Operacional	Iniciativa apoiada	02	0	Não
4.2.01	Suprimento	Avaliação dos controles internos das licitações, inexigibilidades e dispensas	300	326	Sim
4.2.02	Suprimento	Suprimento de Fundos - CPGF	60	54	Sim
4.2.03	Pessoas	Diárias no país e no exterior e passagens	60	60	Sim
4.2.04	Pessoas	Contratação de estagiários	20	24	Sim
4.2.05	Operacional	Estudante matriculado	02	35	Sim
4.3.01	Controles	Avaliação dos controles internos dos programas de assistência ao estudante	120	0	Não
4.3.02	Operacional	Condições das instalações dos RU	20	0	Não
4.3.03	Operacional	Benefício concedido	02	0	Não
4.4.01	Suprimento	Avaliação dos controles internos das licitações, inexigibilidades e dispensas de obras	120	199	Sim
4.4.02	Operacional	Projeto viabilizado	02	0	Não
5.1.01	Pessoas	Avaliação dos controles internos de assistência à saúde suplementar	120	108	Sim
5.2.01	Pessoas	Avaliação dos controles internos de folha de pagamento de Pessoal - Rubricas	200	53	Parcial
5.2.02	Pessoas	Pagamentos retroativos aos servidores	80	31	Sim
5.2.03	Pessoas	Insalubridade e Periculosidade	80	30	Sim
5.2.04	Pessoas	Decisões Judiciais	40	74	Sim
5.2.05	Pessoas	Titulação de docentes e TA	50	66	Sim

5.2.06	Pessoas	Abono de permanência	120	60	Sim
5.2.07	Pessoas	Acúmulos de cargos	40	57	Sim
5.2.08	Pessoas	Ajuda de custo	40	24	Sim
5.2.09	Controles	SISAC/TCU	30	13	Sim
5.2.10	Pessoas	Avaliação dos controles internos que delimitam a lotação e assiduidade dos TA	40	70	Parcial
5.2.11	Pessoas	Avaliação dos controles internos que mensuram as atividades de docentes	160	12	Não
5.3.01	Pessoas	Auxílio-Transporte	80	0	Não
5.4.01	Financeira	Encargos sociais e fiscais	30	30	Sim
6.1.01	Controles	Avaliação dos controles internos de registro acadêmico dos discentes ingressantes	85	10	Parcial
6.1.02	Controles	Avaliação do desempenho acadêmico dos discentes	80	07	Parcial
6.1.03	Controles	Avaliação dos projetos de acompanhamento de egressos	40	35	Sim
6.1.04	Controles	Avaliação do controle sobre propriedade intelectual das produções científicas	40	07	Sim
6.1.05	Controles	Avaliação das incubadoras tecnológicas da UTFPR (IUT)	40	07	Sim
6.2.01	Controles	Suporte operacional e logístico a CGU e TCU	40	39	Sim
6.2.02	Controles	Acompanhamento das justificativas e implementações das determinações do TCU	20	19	Sim
6.2.03	Controles	Plano de Providência Permanente e diligências da CGU	60	28	Sim
6.2.04	Controles	Plano de Providência Permanente AUDIN	100	40	Sim
6.2.05	Pessoas	Sindicâncias e Processos Administrativos	80	105	Sim
6.3.01	Controles	Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual	80	121	Sim
6.4.01	-	Elaboração do RAINTE 2013	130	196	Sim
6.4.02	-	Elaboração do PAINT 2015	60	35	Sim
6.4.03	-	Revisão da proposta do Regimento Interno em atendimento às recomendações da CGU Relatório nº. 201315719 e Acórdãos TCU de dez/13	40	29	Sim
6.5.01	Financeira	Prestação de Contas de créditos recebidos de órgãos públicos	40	34	Sim
6.5.02	Financeira	Instrumentos firmados com a Fundação de Apoio	120	32	Sim
6.6.01	Orçamentária	Avaliação dos controles internos da Cobrança de Taxas	40	26	Sim
6.6.02	Orçamentária	Avaliação dos controles internos da Cessão de Espaço	34	12	Sim
6.7.01	Financeira	Registros contábeis	60	73	Sim
6.7.02	Financeira	Restos a Pagar	20	07	Parcial
6.8.01	Patrimonial	Gestão de bens imóveis próprios e locados	80	21	Parcial
6.8.02	Patrimonial	Gestão de bens móveis	180	127	Parcial

6.8.03	Operacional	Transportes	40	04	Parcial
6.8.04	Patrimonial	Gestão do almoxarifado	40	57	Parcial
6.9.01	Controles	Arquivo de documentos	30	0	Não
6.10.01	-	Participação do FONAI/MEC	120	128	Sim
6.10.02	-	Ações de Capacitação	314	219	Parcial
6.11.01	Suprimentos	Critérios de sustentabilidade para aquisição ou contratação de bens, serviços ou obras.	80	41	Sim
6.11.02	-	Gestão de Resíduos	40	49	Sim
6.12.01	-	Gestão de TI	60	40	Sim
6.13.01	-	Atividades realizadas, sem que tivessem sido programadas no PAINT	0	156	Sim
		<i>TOTAL/HORAS: Previsto X Realizado</i>	4.333	3.158	-

Justifica-se a redução do número de horas executadas (3.158) em relação ao planejado (4.333), tendo em vista a previsão de três servidores na equipe da Auditoria Interna, enquanto a maior parte do exercício permaneceu-se apenas com dois.

I.4) Cronograma executado:

Os trabalhos ocorreram de forma contínua, durante todo o exercício, e, nos papéis de trabalho, foram registrados os períodos de realização de cada auditoria executada.

I.5) Recursos humanos, financeiros e materiais empregados:

Os trabalhos de auditorias foram realizados na maior parte do exercício por dois servidores lotados na Auditoria Interna, com o devido acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, SIAFI Gerencial, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, Sistema de Administração de Pessoal - SIAPEcad, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISAC, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Sistema de Tratamento de Indícios de Irregularidades - STII, Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, Sistema de Orçamento e Gestão - SIORG/UTFPR, Diário Oficial da União, Internet, PPA, LDO, LOA, regulamentações e normas internas.

No ano, foi gasto o montante de R\$ 11.119,96 com diárias, passagens e taxas de inscrição em cursos.

II) Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do

Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Auditoria Interna, Conselho Universitário, Ouvidoria e pela própria Administração:

Todas as determinações do TCU, recomendações da CGU e da Auditoria Interna da UTFPR foram acompanhadas das manifestações dos Gestores e foram inseridas no RAIN-T – 2ª Parte.

III) Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da Unidade, com base nos trabalhos realizados:

Principalmente pela insuficiência de servidores técnico-administrativos foram detectadas deficiências nos controles administrativos e na manutenção de bens móveis e imóveis. Também foi constatada deficiência no planejamento das aquisições de bens e serviços, nos indicadores das atividades de extensão, no relacionamento com a Fundação de Apoio e nos afastamentos de servidores para capacitação.

Por outro lado, foram desenvolvidas novas ferramentas informatizadas gerenciais para melhor acompanhamento do desempenho acadêmico, controle de assistência estudantil, transporte e de pessoal. Verificaram-se, ainda, as correções e providências da Divisão de Patrimônio, do Câmpus Curitiba, a fim de acertar o passivo existente na organização e o gerenciamento dos bens móveis.

Quanto à auditoria realizada em processos licitatórios e de obras, verificou-se que os achados, passíveis de imediata resolução, foram sanados. Os demais achados foram registrados e apontados para melhorias nos próximos processos licitatórios. Acredita-se que os processos de contratação de serviços terceirizados apresentam fragilidades em razão, dentre outras, da longevidade dos contratos dessa natureza, podendo alcançar 60 (sessenta) meses.

No que concerne à auditoria na área de TI, houve a elaboração de um cronograma de implantação de políticas, comitês e processos para a melhoria na governança de TI da UTFPR, o que também foi informado ao Tribunal de Contas da União. Já no que tange aos exames nas áreas de sustentabilidade ambiental e gestão de resíduos, recomendou-se que agregassem valor a novas políticas institucionais.

Por fim, verificou-se que, no decorrer do exercício de 2014, as ações da Auditoria Interna procuraram promover novas políticas, programas e ações institucionais que beneficiassem a comunidade interna, essencialmente quanto a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, por meio de verificações em áreas de acordo com o risco, relevância e materialidade das atividades.

IV) Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional, com impacto sobre a auditoria interna:

No ano de 2014, ocorreu, por mais de 90 dias, a greve dos servidores técnicos-administrativos das Instituições Federais de Ensino, e, nesse período, de março a junho, as Solicitações de Auditorias da AUDIN deixaram de ser atendidas, prejudicando as atividades programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Outro evento do exercício que atrapalhou o cumprimento do PAINT foi o tempo de mais de seis meses para reposição de um servidor remanejado da AUDIN.

Igualmente, refletiu atraso das ações a demora das Pró-Reitorias de Planejamento e Administração, Graduação e Educação Profissional, Pesquisa e Pós-Graduação, Relações Empresariais e Comunitárias e Diretorias de Planejamento e Administração dos Câmpus no atendimento das solicitações da AUDIN.

Por outro lado, o índice de atendimento das determinações e recomendações do TCU, CGU e AUDIN se elevou em relação aos anos anteriores e a interação com algumas pró-reitorias, diretorias e gabinetes foram intensificadas.

Ainda, no ano de 2014, a Controladoria-Geral da União realizou exames dos atos e consequentes fatos de gestão da AUDIN e os resultados apresentados no Relatório de Auditoria nº. 201315656 disponibilizado no site <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/audin/relatorio-de-auditoria-da-cgu>.

Igualmente, o Tribunal de Contas da União, com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade da AUDIN publicou o Acórdão nº. 3459/2014-Plenário, disponibilizado no site <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/audin/relatorios-tcu> e as recomendações foram inseridas na 2ª Parte deste RAINT para implementação.

V) Desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna:

Durante o exercício, foram efetivadas algumas ações de capacitação da equipe de Auditoria Interna, mas ainda insuficientes para fazer frente à demanda da Universidade.

Com a expansão dos recursos financeiros, físicos e humanos (servidores e discentes), ocorrida nos últimos anos, é determinante que a organização e sistematização dos trabalhos de auditoria interna sejam informatizadas, e, nesse sentido, é testada a utilização do Sistema Integrado de Auditoria Interna (INTEGRA) em âmbito nacional, desenvolvido e em uso pelo FNDE.

Curitiba, 30 de janeiro de 2015.

Sadi Daronch
Chefe da Auditoria Interna



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT
ANO 2014 – 2ª. PARTE**

1. PROGRAMA: 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

**1.1. AÇÃO 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis –
R\$ 52.185.791,00 (Dotação atualizada) – R\$ 52.052.426,12 (Despesa liquidada)**

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Aposentadorias	160	75

Com o objetivo de evitar possíveis falhas nas concessões de aposentadorias, a Auditoria Interna adotou análise prévia dos processos que, no exercício de 2014, totalizaram 25 (vinte e cinco) novas aposentadorias, cujas deficiências foram eliminadas, antes da concessão e do encaminhamento à Controladoria Regional da União, quando se fez necessário.

Nº. Processo de aposentadoria	Nº. Processo de aposentadoria	Nº. Processo de aposentadoria
23064.006098/2013-92	23064.000185/2013-17	23064.000331/2014-12
23064.000965/2014-67	23064.000707/2014-81	23064.000829/2014-77
23064.003571/2013-80	23064.002762/2014-13	23064.004385/2014-49
23064.003220/2014-50	23064.003241/2014-75	23064.004288/2014-56
23064.003842/2014-88	23064.004317/2014-80	23064.005446/2014-95
23064.004497/2014-08	23064.003967/2014-16	23064.004174/2014-14
23064.001861/2014-70	23064.008055/2014-22	23064.007810/2014-51
23064.007892/2014-34	23064.008502/2014-43	23064.006847/2014-62
23064.008129/2014-21		

Quadro 1 - Processos de aposentadoria analisados.

As principais constatações nos processos foram na numeração de páginas, tempo de serviço para fins de anuênios, relação das funções exercidas e incorporadas, decisão judicial, assentamento funcional, dependentes, declaração de acúmulo de cargos e minuta de portaria de concessão.

Percebeu-se que a Diretoria de Gestão de Pessoas e às Coordenadorias de Recursos Humanos dos Câmpus aprimoraram seus controles próprios para harmonizar as ações de elaboração e de conferência dos processos de aposentadoria, e as falhas reduziram, comparadas com exercícios anteriores.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Pensões	20	33

Igualmente, com o objetivo de evitar possíveis omissões nas concessões de pensões, por meio da SA 01/2014, a Auditoria Interna adotou análise prévia dos processos que, no exercício em exame, totalizaram 11 (onze), cujas correções, ausência da prova de dependência econômica, certidão de tempo de serviço, anuênios e vantagens não especificadas, quando necessário, ocorreram antes da concessão do benefício e do encaminhamento à Controladoria Regional da União, no Estado do Paraná.

Nº. Processo de pensão	Nº. Processo de pensão	Nº. Processo de pensão
23064.001132/2014-13	23064.002119/2014-81	23064.002721/2014-19
23064.003957/2014-72	23064.004064/2014-44	23064.004081/2014-81
23064.006923/2014-30	23064.005203/2014-57	23064.006725/2014-76
23064.004429/2014-31	23064.008861/2014-09	

Quadro 2 - Processos de instituição de pensão analisados.

Da mesma forma, percebeu-se aperfeiçoamento dos controles da Diretoria de Gestão de Pessoas e das Coordenadorias de Recursos Humanos dos Câmpus, no sentido de ajustar as ações de elaboração e de conferência dos processos de pensões, a fim de reduzir ainda mais as falhas.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
03	Alterações das aposentadorias e pensões	80	20

De acordo com a Nota Informativa nº. 156/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a garantia do direito adquirido não impede a modificação, no futuro, da estrutura remuneratória do servidor público. Assim, desde que não implique diminuição no quantum percebido pelo servidor, é perfeitamente possível a modificação do critério de cálculo e das parcelas que compõem sua remuneração.

Foram executados exames nos valores lançados aos aposentados e instituidores de pensões, nas Rubricas "Dif.Prov.Art.192 Inc. I e II Lei 8.112 e Dif. Art. 184, Inc. 1", mês de março/2014 e, inicialmente, não foi achada nenhuma inconsistência. Mas, considerando a NI nº. 156/2014, publicada posteriormente à análise desta AUDIN, os cálculos foram revistos e as diferenças foram apresentadas à SEDAP para adequação:

Câmpus	Matrícula	Folha Mar/2014	Valor devido - R\$	Diferença R\$
APOSENTADOS				
Curitiba	0393257	1.958,62	1.843,20	115,42
Curitiba	0392422	2.265,89	2.038,94	226,95
Curitiba	0392504	2.194,61	2.088,37	106,24
Curitiba	0392428	2.179,31	2.073,97	105,34
Curitiba	0393121	2.337,04	2.237,85	99,19
Curitiba	0392566	2.174,33	1.956,32	218,01

Curitiba	0393563	358,84	323,56	35,28
Curitiba	0392442	1.912,71	1.800,00	112,71
Curitiba	0392719	2.113,28	1.901,24	212,04
Curitiba	0267971	515,52	432,86	82,66
Curitiba	0392785	2.148,71	2.045,17	103,54
Curitiba	0392530	2.102,81	2.001,97	100,84
Curitiba	0392454	2.164,02	2.059,57	104,45
Curitiba	0393559	1.819,11	1.625,99	193,12
Curitiba	0393267	2.087,85	1.846,24	241,61
Curitiba	0697740	2.039,55	1.803,07	236,48
Curitiba	0392600	463,04	436,77	26,27
Curitiba	0392753	2.167,87	1.892,36	275,51
Curitiba	0393722	443,76	438,63	5,13
Curitiba	0082243	435,42	421,58	13,84
Curitiba	0392512	2.134,09	1.994,72	139,37
Curitiba	0392479	1.971,00	1.816,54	154,46
Curitiba	0392689	2.296,65	2.007,48	289,17
Curitiba	0392906	571,54	455,65	115,89
Curitiba	0392443	1.943,32	1.828,80	114,52
Curitiba	0392613	2.174,33	1.956,32	218,01
Curitiba	0393258	2.065,73	1.944,00	121,73
Curitiba	0392468	2.148,71	2.045,17	103,54
Curitiba	0392569	2.152,24	1.903,80	248,44
Curitiba	0392473	2.133,41	2.030,77	102,64
Curitiba	0392457	1.866,82	1.756,80	110,02
Curitiba	0392557	2.444,15	2.338,65	105,50
Curitiba	0392614	463,04	436,77	26,27
Curitiba	0392456	2.057,58	1.922,72	134,86
Curitiba	0392509	2.520,67	2.410,65	110,02
Curitiba	0392587	676,18	661,58	14,60
Curitiba	0392526	1.802,93	1.661,64	141,29
Curitiba	0392653	2.232,26	1.949,92	282,34
Curitiba	0393264	2.046,68	1.904,93	141,75
Curitiba	0393417	2.107,03	1.955,78	151,25
Curitiba	0392594	498,14	472,18	25,96
Curitiba	0392658	2.143,80	1.928,78	215,02
Curitiba	0392655	490,08	467,04	23,04
Curitiba	0392638	2.143,80	1.928,78	215,02
Curitiba	0392588	2.072,20	1.973,17	99,03
Curitiba	0392675	2.055,65	1.817,57	238,08
Curitiba	0392537	2.128,55	1.915,01	213,54
Curitiba	0392711	2.047,39	1.886,95	160,44
Curitiba	0392840	431,51	417,78	13,73
Curitiba	0392629	1.816,02	1.638,69	177,33
Curitiba	0392441	2.209,91	2.102,77	107,14
Curitiba	0392464	2.180,00	2.023,52	156,48
Curitiba	0392494	1.958,62	1.843,20	115,42
Curitiba	0393261	1.836,21	1.728,00	108,21
Curitiba	0392476	2.271,13	2.160,37	110,76
Ponta Grossa	0393770	473,93	306,33	167,60
Curitiba	6393308	1.983,89	1.790,16	193,73
Curitiba	0394017	1.866,82	1.756,80	110,02
Curitiba	3933334	244,55	161,25	83,30
Curitiba	0339541	760,40	350,04	410,36
INSTITUIDORES DE PENSÃO				
Curitiba	0393662	2.271,81	2.124,32	147,49
Curitiba	0393669	2.065,73	1.944,00	121,73
Curitiba	0392478	1.958,62	1.843,20	115,42
Curitiba	0393260	2.240,52	2.131,57	108,95
Curitiba	6393259	2.050,43	1.929,60	120,83

Quadro 3 - Demonstrativo da análise dos processos de aposentadoria e pensão.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
04	Processos de exercícios anteriores	60	0

Estava prevista análise prévia dos processos de exercícios anteriores que tinham como beneficiários os aposentados e pensionistas, superiores a R\$ 10.000,00, contudo não houve nenhum processo que se enquadrasse nessa ação.

2. PROGRAMA: 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.1. AÇÃO 0901.0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) – R\$ 334.893,00 (Dotação atualizada)

Considerando que os créditos para o cumprimento de sentença judicial foram incluídos no orçamento da UTFPR e, posteriormente, consignados ao Poder Judiciário, não foi prevista e não foi realizada nenhuma ação pela Auditoria Interna.

2.2. AÇÃO 0901.00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – R\$ 25.187,00 (Dotação atualizada).

A Previdência, assim como as Sentenças Judiciais, foi inserida no orçamento da UTFPR e, posteriormente, consignada ao Poder Judiciário, motivo pelo qual não foi prevista e não foi realizada nenhuma ação pela Auditoria Interna.

3. PROGRAMA: 2030 – EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1. AÇÃO 2030.20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica – R\$ 595.300,00 (Dotação atualizada) – R\$ 272.646,31 (Despesa liquidada).

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Pessoa beneficiada	02	0

O comparativo das metas física e financeira será inserido no Relatório de Gestão.

4. PROGRAMA: 2032 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

4.1. AÇÃO 2032.20GK – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – R\$ 1.280.942,00 (Dotação atualizada) – R\$ 503.804,37 (Despesa liquidada).

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Iniciativa apoiada	02	0

O comparativo das metas física e financeira será inserido no Relatório de Gestão.

4.2. AÇÃO 2032.20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – R\$ 89.677.660,00 (Dotação atualizada) – R\$ 36.520.453,62 (Despesa liquidada)

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Avaliar os controles internos das licitações, inexigibilidades e dispensas.	300	326

As aquisições e contratações públicas, enquanto procedimentos para a manutenção e funcionamento da Instituição, são regidas por meio de processos licitatórios, contratos administrativos ou processos de licitação dispensáveis ou inexigíveis, sendo materialmente relevantes para fins de auditoria. Em 2014, foram analisados 48 processos de licitação, sendo 42 pregões, 1 concorrência pública, 2 tomadas de preços, 2 convites e 1 dispensa, no montante de R\$ 24.366.683,34 (excluídos os de obras e serviços de engenharia), conforme apresentados no Relatório de Auditoria nº. 06/2014-AUDIN.

Nº	Câmpus	Fornecedor	CNPJ	Nº Processo	Modalidade	Valor do processo
1.	AP	NOVA ART INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS L	06222465000173	23064007428201367	Pregão SRP 38/2013	112.668,00
2.	AP	PERKINELMER DO BRASIL SOVEREIGN COMERCIO N.H. NETO COMERCIO RENATA FRANCIELLE TEKLOR COMERCIO LLM MONTEIRO ME GOLD COMERCIO DE EQUIP. TROIANA EQUIPAMENTOS MASER EQUIPAMENTOS GARRA COMERCIO E SERVIÇOS SOLAB LABORATÓRIOS SINC DO BRASIL INSTRUMENT.TEXCONTROL EQUIPAMENTOS MARTE CIENTIFICA	00351210000124 00935689000227 10376569000100 10547984000189 11098524000183 11122093000143 11464383000175 14177036000150 17561197000130 17910484000153 18214465000100 55285365000100 56295744000135 60431715000120	23064006853201339	Pregão SRP 32/2013	740.762,29
3.	AP	PRATO CERTO ALIMENTACAO E NUTRICAO	17015396000143	23064001324201349	Pregão 01/2013	260.000,00

4.	CM	FILGUEIRAS E GOULART LTDA - ME	13712796000157	23064007870201393	Convite 02/2013	108.365,10
5.	CM	LIVRARIA LITUDO LTDA - ME	01864782000170	23064004907201321	Pregão SRP 27/2013-CT	304.950,00
6.	CM	TECLUZ COMANDOS CV COMERCIO ASSISTENCIA MAZZO INFORMATICA INOVAMAX TELEINFORM. GEOMENSURA COMERCIAL GPS BRASIL COMERCIO LLM MONTEIRO LTDA AIQ FERRAMENTAS PAULO PINTO DE ARAUJO L M DANTAS ME NOVA ANALITICA IMPORTACAO TEEVO AS COMERCIO	03823299000172 04521594000137 06303577000159 07055987000190 1044205300116 10944863000170 11122093000143 12134879000143 12426369000140 14900239000122 67774679000147 94073012000190	23064006409201313	Pregão 48/2013	288.709,12
7.	CM	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	54305743001170	23064006254201315	Pregão 46/2013	119.800,00
8.	CP	ELEVADORES MILANO LTDA - ME	10890445000148	23064005475201376	Pregão SRP 10/2013	142.900,00
9.	CP	GUIMARAES E FREITAS S/S LTDA	17906981000133	23064006591201311	Concorrência SRP 02/2013	442.822,32
10.	CT	JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EPP	07658074000169	NE 800092/2013	Pregão 40/2011	1.878.663,36
11.	CT	HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.	06233165000190	23064.005334/2013-53	Pregão 35/2013	2.393.000,00
12.	CT	SAAB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	14280001000141	23064.006218/2013-51	Dispensa 181/13	336.000,00
13.	CT	LIBRE LIVROS EIRELI - EPP LIVRARIA LITUDO LTDA - ME	17373948000195 01864782000170	23064.004907/2013-21	Pregão 027/13	4.195.208,10
14.	CT	REFEIVEL COMÉRCIO E REFEIÇÕES LTDA - EPP	5107834228000126	23064.008631/2013	Pregão 134/13	890.582,25
15.	FB	BSH REFRIGERACAO LTDA - EPP	86744539000170	23064007723201313	Pregão SRP 23/2013	222.310,00
16.	FB	CASA DAS LAMPADAS LTDA - ME	09041091000188	23064008268201373	Tomada de preços 05/2013	202.426,45
17.	FB	LIBERTE VEICULOS LTDA	04281252000600	23064004872201321	Pregão 11/2013	65.676,00
18.	GP	ARMS FIND - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DID	06885428000145	23064000858201358	Pregão SRP 05/2013	1.207.399,32
19.	GP	LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M	77603892000140	23064008267201329	Pregão 16/2013	105.065,34
20.	GP	QUALISEG - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	03495870000177	23064008224201343	Pregão 17/2013	189.600,00
21.	GP	AGISTEC INSTALACOES ELETRICAS E TELECOMUN	03446403000157	23064008468201326	Tomada de preços 03/13	265.133,56
22.	GP	DEB ´ MAQ DO BRASIL EQUILAM TRADING subjudece) WELT IMPORTAÇÃO PLAMAX EQUIPAMENTOS LLEIDA MAQUINAS E EQUIP. TRILOGIE COMERCIO GUSHI TECNOLOGIA LTDA ER COMERCIAL LTDA INDUSTRIAS ROMI SA MITUTOYO SUL AMERICANA CVS MAQUINAS OPERATRIZES	02197148000789 04284160000160 04768295000100 07918483000157 08806260000160 11787024000159 14458997000132 15135292000147 56720428000163 594080005000281 73508350000137	23064006706201369	Pregão SRP 20/2013	1.687.997,78
23.	MD	SULMATEL REVIFRIO COMERCIO TURCHIELLO & FERREIRA STELLINOX INDUSTRIA E COMERCIO COLUMBIA COMERCIAL ART ACIER COMERCIO SANCLAR-SM COMERCIO JUANA MARA VIEIRA LOESCH COMERCIO ML & HL COMERCIAL AWD COMERCIO DE ELETRO HANNAH COMERCIO VAREJISTA ARTFRIO INDUSTRIA BSH REFRIGERAÇÃO	04115693000119 04419837000120 04461106000143 08768916000106 10378106000187 10385597000193 10709273000163 13172949000110 14103610000125 14549147000140 17059712000189 17850206000103 79984357000101 86744539000170	23064003315201392	Pregão 13/2013	85.332,95
24.	MD	GUEDES, FERNANDES & CIA LTDA - ME	18309777000106	23064006001201341	Pregão 29/2013	720.000,00
25.	MD	DELL COMPUTADORES DO	72381189000625	23066018173201311	Pregão	371.900,00

		BRASIL LTDA			Carona 33/2013	
		TELTEC NETWORKS	04892991000115			
26.	MD	BSH REFRIGERACAO LTDA	86744539000170	23064006780201385	Pregão 33/2013	70.508,97
27.	MD	CK YOKOTA MOVEIS	04340669000183	23064007658201326	Pregão 40/2013	17.463,84
		BRAZ CLEBER COIMBRA	11441172000117			
28.	LD	CLAUDIO ANTONIO MORAES - ME	06094697000193	23064005063201336	Pregão 12/2013	607.708,79
29.	LD	AZEHEB INDUSTRIA TK SERVICE V.L. CARVALHO-EIRELI TOKIKO MITSUMOTO AAKER SOLUTIONS COMERCIO PLAMAX EQUIPAMENTOS LUCADEMA CIENTIFICA BASPRIX COMERCIO MD EMPREENDIMENTOS TEKLABOR COMERCIO LLM MONTEIRO AVILA E BASTOS COMERCIO GOLD COMERCIO DE EQUIP. CONCEITUAL COMERCIO HIDRO DIDATICA EQUIP. FERGAVI COMERCIAL ELIANE CRISTINA DOS SANTOS NATIVA LAB PRODUTOS SOLAB LABORATORIO TECNAL INDUSTRIA CNC SERVICE INDUSTRIA JF EQUIPAMENTOS CIENT. PARES ELETRONICA	01199377000184 03983817000115 04745673000121 06009715000191 06022999000156 07918483000157 10663308000170 10698323000154 10730948000156 11098524000183 11122093000143 11349876000164 11464383000175 12349852000178 14763147000148 14968227000130 17104013000103 17930162000121 18214465000100 47010566000168 60572047000151 65443939000176 79119871000189	23064007435201369	Pregão 22/2013	218.849,97
30.	LD	MARCIO TONETO - ME	11441429000130	23064001837201350	Pregão 03/2013	74.630,96
31.	LD	BARBARI & MOSCARDINI TERRAPLENAGEM LTDA	13399181000112	23064002646201313	Pregão 04/2013	392.412,23
32.	PB	C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI	17607165000129	23064006470201361	Convite 01/2013	55.710,58
33.	PB	JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA FTC SISTEMAS ELETRONICOS TIAGO TEIXEIRA MARCONI FORTELAB INDUSTRIA MARQ LABOR INDUSTRIA COLDLAB INDUSTRIA	00817018000180 02093785000110 02785395000100 07784338000120 09603949000150 11286579000117	23064005812201325	Pregão 33/2013	223.958,00
34.	PB	DECORINTER INDÚSTRIA E COMERCIO	03884308000135	23064004250201301	Pregão 26/2013	141.577,00
35.	PB	HIDRO DIDATICA EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	14763147000148	23134025074201361	Pregão Carona 07/2013	76.000,00
36.	PG	JAIR MANARIM & CIA LTDA	85004729000199	23064008000201331	Pregão 59/2013	128.739,00
37.	PG	LIBRE LIVROS EIRELI LIVRARIA LITUDO LTDA	17373948000195 01864782000170	23064004907201321 (CT)	Pregão 27/2013 (CT)	85.761,42
38.	PG	C K YOKOTA MOVEIS	04340669000183	23064006977201314	Pregão 45/2013	51.398,00
39.	TD	RENAULT DO BRASIL S.A	00913443000173	08131002507201347	Pregão Carona 02/2013	132.000,00
40.	TD	GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA JOÃO W. DE SOUSA & CITA LTDA. JOFATI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	06278471000142 07318233000186 10652764000115	23064005097201240	Pregão SRP 22/2012	291.624,50
41.	TD	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABMACHINE EQUIP MARQ LABOR IND. MASER EQUIP. NATIVA LAB PROD. MERCK S/A	10376569000100 06925910000161 09603949000150 17561197000130 17930162000121 33069212000850	23064005833201341	Pregão SRP 25/2013	178.300,00
42.	TD	MICROTECNICA INFORMATICA COMPEX TECNOLOGIA C&L INFORMATICA TELTEC NETWORKS	01590728000264 03391625000110 03873947000103 04892991000115	23064003717201397	Pregão SRP 07/2013	1.257.251,25

		INFORMATICA QUALITY ASK SOLUCOES CORPORATIVA LICITECH INFORMATICA ANA AMELIA CAMARGO MULTISUPRIMENTOS GL ELETRO ELETRONICOS TEEVO AS COMERCIO CASA DESIGN DISTRIBUIDORA	10807978000113 14262495000131 15011615000190 16873715000199 39119656000163 52618139003031 94073012000190 95437877000150			
43.	TD	TELTEC NETWORKS LTDA	04892991000115	23064003717201397	Pregão SRP 19/2013	21.327,63
44.	RT	BANDEIRANTES NEGOCIOS E EMPREENDEIMENTOS TRON INDUSTRIAL E REFRIGERAÇÃO LTDA.	08242148000144 52445870000159	23064005847201364	Pregão 14/2013	123.705,59
45.	RT	AV2 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME (item 20) MEDI-SAUDE PRODUTOS (item 01) DANIMED COMERCIAL (item 17) ANA MARIA PIRES BELEM (item 05) ORION COMERCIO DE ARTIGOS (itens 13, 15, 18) CIRURGICA SÃO FELIPE (item 02) GOLD COMERCIO (item 10) JD EQUIPAMENTOS (itens 08, 11, 19)	08744513000119 02563570000115 02599224000197 04360651000143 04956527000145 07626776000160 11464383000175 13550569000172	23064008052201316	Pregão 28/2013	248.285,37
46.	RT	TELTEC NETWORKS LTDA	04892991000115	23064008335201350	Pregão 30/2013	308.000,00
47.	RT	MARCOPOLO SA	88611835000803	23064007965201315	Pregão 27/2013	2.168.509,00
48.	RT	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72381189000625	23066018173/13-11	Pregão Carona 07/2013	155.689,30
TOTAL R\$						24.366.683,34

Quadro 4 - Quantidade de processos analisados

Os processos solicitados pela Audin foram selecionados a partir da relevância, risco e materialidade do material ou serviço, bem como de despesas inscritas em restos a pagar, realizando-se análises, a partir de escopos pré-definidos, buscando-se, sobremaneira, economicidade nas aquisições e contratações da UTFPR.

Importante frisar que as ações para melhorias na formalização, acompanhamento, avaliação e controle dos processos licitatórios são aprimoramentos constantes pelas autoridades competentes, que podem buscar soluções conjuntas aos demais Câmpus.

Destacando-se boas práticas da gestão, salienta-se a iniciativa do Câmpus Curitiba em unificar em um único processo de Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, a aquisição de material bibliográfico para toda UTFPR. Tal procedimento ocasionou em economia nos custos de material, de pessoal e no próprio valor final, em razão de desconto no acervo pela alta escala estimada para a licitação. No entanto, para que os benefícios da licitação sejam reais e efetivos, procurou-se investigar os controles internos administrativos de cada Câmpus, quanto aos procedimentos para os descontos sobre cada material.

Foram expedidas recomendações à Proplad e aos Câmpus, em virtude das constatações oriundas dos exames dos processos, embora direcionadas, o zelo e a leitura devem ser levados em consideração por todos os Câmpus. Portanto, a critério da autoridade administrativa e ante

os resultados decorrentes do trabalho de auditoria, por meio do Relatório de Auditoria nº. 06/2014-AUDIN, foram realizadas as seguintes recomendações:

- a) Que em razão das diferenças substanciais entre o valor estimado e o lance do pregão, os Câmpus analisem e se acautelem acerca dos orçamentos recebidos (Apucarana; Guarapuava; Londrina; Medianeira; Pato Branco; e Toledo);
- b) Que haja realização de pesquisa de valores de mercado, de acordo com a IN SLTI nº 05/2014, alertando-se que a norma estabelece a juntada de, ao menos, três fornecedores distintos, caso contrário deve haver justificativa (Art. 2º, § 5º). Atentem-se quanto aos outros critérios para formação de valor estimado previstos na IN SLTI nº 05/2014 (Campo Mourão; Cornélio Procópio; Guarapuava; Medianeira; e Ponta Grossa);
- c) Que se procure evitar a dilação temporal desarrazoada entre o fim da licitação e os pedidos dos materiais ao fornecedor (Apucarana; Campo Mourão; Londrina; Ponta Grossa; e Toledo);
- d) Que se procure evitar a adjudicação e homologação de itens acima do estimado para a licitação (Campo Mourão e Londrina);
- e) Que se evite realizar direcionamento à marca ou ao modelo em descrições de objetos da licitação, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas no processo (Campo Mourão e Toledo);
- f) Que se certifiquem da validade das Portarias de designação da Comissão de Licitação, de acordo com o Art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 (Cornélio Procópio; Guarapuava e Toledo);
- g) Que, após a análise da Procuradoria Jurídica - PROJU, o Câmpus realize as alterações necessárias e que as peças licitatórias sejam rubricadas e assinadas pela autoridade competente (Cornélio Procópio);
- h) Que para a formação do valor estimado para a licitação não seja utilizada a Portaria da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP, que fixa valores máximos de contratação da Administração Pública para serviços de limpeza e vigilância (Guarapuava);
- i) Que com melhor planejamento se evite fracionar os processos licitatórios para os mesmos objetos, a fim de se evitar custos processuais e de pessoal desnecessários (Medianeira);
- j) Que se realize a juntada das publicações no DOU das fases processuais pertinentes (Guarapuava; Ponta Grossa; e Toledo);
- k) Que o Câmpus Campo Mourão observe o disposto na Lei 8.666/93, no que tange aos procedimentos legais para a modalidade Convite, especificamente quanto ao Art. 22, § 3º, 6º e 7º, e à Súmula do TCU nº 248;
- l) Que Campo Mourão e demais câmpus que assim procedam evitem realizar a conferência por amostragem dos valores dos materiais adquiridos pelo Pregão SRP 27/2013 (Curitiba);

- m) Que o Câmpus Ponta Grossa reavalie a utilização de pasta A-Z (modelo fichário) para formação de processos licitatórios, principalmente em razão da ocupação de espaço para arquivo, manuseio e eventuais perdas de folhas;
- n) Quanto ao Pregão SRP 27/2013 de Curitiba, também utilizado pelos demais câmpus, que haja controle e conferência dos valores das notas fiscais e se condizem com o desconto oferecido na licitação: material bibliográfico internacional de 20,38% da empresa Litudo Ltda; e material nacional de 39,01% da empresa Libre EPP);
- o) Que os Câmpus realizem a comparação de preços no Sistema Pergamum em relação aos materiais adquiridos pelo Pregão SRP 27/2013, a fim de verificar se há conformidade nos valores dos materiais;
- p) Que o Câmpus Curitiba evite delegar a atribuição de fiscalização de contrato de serviços terceirizados (limpeza) aos próprios funcionários da empresa (encarregado ou supervisor).

Por fim, as aquisições de materiais e contratações de serviços são essenciais para o funcionamento e manutenção da UTFPR. Por isso, tornam-se relevantes tais trabalhos na Instituição, buscando-se adquirir bens ou contratar serviços a preços justos e de acordo com os procedimentos legais. Para que o abastecimento e a manutenção institucional sejam organizados e devidamente planejados, faz-se mister criar políticas internas de gestão, controle e acompanhamento da utilização de recursos públicos. Portanto, algumas frentes devem ser permanentes no que tange à gestão patrimonial e de compras da Instituição: a) cuidado e zelo na formalização de processos; b) planejamento anual de compras, evitando-se, ao máximo, os processos de dispensa de licitação; c) unificação de processos na Reitoria para fins de economicidade e facilitação de controle e acompanhamento das operações e serviços; d) constante reavaliação da gestão de compras e serviços gerais nos procedimentos (monitoramento e fiscalização), documentos (editais e contratos) e atendimento aos órgãos de controle.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Suprimento de Fundos – CPGF	60	54

No que concerne aos Cartões de Pagamentos do Governo Federal (CPGF), as análises se ativeram à Solicitação de Auditoria nº 30/2014, que culminou no Item 2.6 do Relatório de Auditoria nº 01/2014. Foi observado o cumprimento das normas que regulamentam o Suprimento de Fundos e todos os pagamentos ocorreram por meio de fatura.

Os controles internos dos processos analisados encontravam-se apropriados, apenas os Câmpus Medianeira e Santa Helena se comprometeram a atualizar o ordenador junto ao Banco do Brasil; e Curitiba, Londrina e Pato Branco em atestar os documentos ainda pendentes.

Demonstrativo dos processos analisados					
Câmpus	Quantidade de processos	Material de consumo		STPJ ¹	
		Concedido R\$	Utilizado R\$	Concedido R\$	Utilizado R\$
Campo Mourão	01	1.000,00	999,39	500,00	60,00
Curitiba	03	5.500,00	4.380,75	0,00	0,00
Francisco Beltrão	02	5.500,00	437,52	1.500,00	0,00
Guarapuava	01	2.500,00	1.812,22	2.500,00	1.000,00
Londrina	01	2.000,00	1.431,64	0,00	0,00
Medianeira	02	6.000,00	5.083,80	5.000,00	832,40
Pato Branco	02	6.000,00	1.299,46	3.000,00	302,00
Ponta Grossa	02	6.000,00	4.451,27	1.500,00	775,41
Santa Helena	01	3.000,00	2.406,34	3.000,00	0,00
Total	15	37.500,00	22.302,39	17.000,00	2.969,81

Quadro 5 - Demonstrativo dos processos de suprimentos de fundos analisados.

¹ Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
03	Diárias no país e no exterior e passagens	60	60

Com o objetivo de evidenciar os registros e a regularidade das concessões de diárias e passagens constantes nos Sistemas Corporativos, foram analisadas as concessões realizadas de 01/01 a 15/08/2014, cujos resultados foram apresentados no Relatório de Auditoria nº. 10/2014 – AUDIN:

a) Processos sem finalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP

Foram apresentados 9 (nove) processos pendentes de finalização no SCDP, sendo que, após notificação, todas as concessões foram finalizadas com as prestações de contas:

Câmpus	PCDP	Câmpus	PCDP	Câmpus	PCDP
AP	03370/14	CT	00005/14	CT	01252/14
CT	01352/14	CT	01861/14	CT	03858/14
PB	02938/14	PG	02862/14	PG	03485/14

Quadro 6 - Processos sem finalização no SCDP.

b) Afastamentos internacionais com ausência ou insuficiência de documentos no SCDP

O processo eletrônico é o único disponível para consulta e nele deve ser inserida a totalidade dos documentos que compõem o processo de afastamento. O servidor que se desloca ao exterior deverá prestar contas acompanhadas de relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos, documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas, caso houver, e dos canhotos dos cartões de embarque. Nas concessões internacionais, foram registradas as seguintes inconsistências justificadas pelos gestores:

Câmpus	PCDP	Câmpus	PCDP	Câmpus	PCDP
AP	03897/14	CM	00053/14	CM	00070/14
DV	00004/14	FB	02391/14	GP	03372/14
LD	01670/14	PB	00160/14	PB	03469/14
PG	01395/14	TD	03312/14	TD	03313/14

Quadro 7 - Processos de afastamentos internacionais com inconsistências no SCDP.

Propomos inserir no SCDP todos os documentos que justifiquem a viagem e a prestação de contas e, quando no exterior, acompanhados de relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos.

c) Registros de afastamentos para mestrado, doutorado e particulares.

Todas as viagens, no âmbito de cada órgão e ou entidade, devem ser registradas no SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado, exceto os afastamentos para cursos de mestrado e doutorado dentro e fora do país, que seguem a legislação própria, e as viagens em caráter particular em gozo de férias, licença, etc. Ao todo foram averiguados quatro registros, no SCDP, desnecessários:

Câmpus	PCDP	Câmpus	PCDP	Câmpus	PCDP
FB	01581/14	LD	00056/14	LD	03820/14
PG	02242/14				

Quadro 8 - Registro no SCDP de processos de afastamento.

Recomendamos aos Câmpus Francisco Beltrão, Londrina e Ponta Grossa que evitem registrar no SCDP afastamentos para cursos de mestrado e doutorado dentro e fora do país, que seguem a legislação específica, e as viagens em caráter particular em gozo de férias, licença, etc.

d) Conferência de preços de passagens aéreas

Segundo o item I, da ON/SLTI nº. 1, de 20/06/2014, os órgãos ou entidades contratantes deverão incluir, nas rotinas de fiscalização e controle, a conferência dos valores pagos às agências de viagens, com os valores constantes das faturas emitidas pelas companhias aéreas, por meio de cruzamento eletrônico de dados ou por conferência manual dos dados, integrais ou selecionados por amostragem.

Foi constatado que, no ato das aquisições de passagens aéreas, alguns câmpus realizaram, outros não, comparativo entre os preços orçados pela Agência de Viagens contratada e os valores disponíveis nos sites das companhias.

Foi proposto à Reitoria e Câmpus Curitiba, Dois Vizinhos, Medianeira, Pato Branco e Toledo, enquanto não for possível a aplicação integral da ON/SLTI nº. 1, de 20/06/2014, no mínimo, insiram, no SCDP, a pesquisa de preços das passagens aéreas.

e) Fiscalização de contratos e retenções de tributos

Foram solicitados processos de pagamentos das Agências de Viagens para confirmar a regularidade das retenções dos tributos e atestes dos serviços pelos fiscais de contratos dos seguintes pagamentos:

Câmpus	NS	Empresa	Valor (R\$)	Câmpus	NS	Empresa	Valor (R\$)
AP	2014NS000516	Brematur	2.111,08	LD	2014NS000548	Brematur	7.592,51
CM	2014NS000905	Brematur	5.541,17	LD	2014NS000739	Brematur	6.818,03
CM	2014NS001291	Brematur	4.393,76	MD	2014NS001314	Brematur	35.349,60
CP	2014NS001242	Brematur	1.759,29	MD	2014NS001661	Brematur	9.622,12
CT	2014NS001832	Brematur	6.221,98	PB	2014NS001630	Casatur	5.621,92
CT	2014NS001849	Brematur	10.003,78	PG	2014NS000859	Brematur	5.200,00
CT	2014NS002038	Brematur	3.895,53	PG	2014NS001108	Brematur	5.686,34
DV	2014NS001111	Casatur	28.790,00	RT	2014NS001754	Brematur	21.340,59
DV	2014NS001196	Brematur	4.846,76	RT	2014NS001757	Brematur	16.571,40
FB	2014NS000747	Brematur	3.442,43	RT	2014NS002500	Brematur	21.262,78
GP	2014NS000351	J.Araújo	3.630,28	TD	2014NS500066	Brematur	5.904,58

Quadro 9 - Retenções de tributos e atestes em notas fiscais das agências de viagens.

Após análise dos processos e justificativas dos Câmpus, foram propostas no Relatório de Auditoria nº. 10/2014 – AUDIN as seguintes recomendações:

- e.1) Que o Câmpus Curitiba designe fiscais para acompanhar a execução do Contrato com a Agência de Viagens Brematur e ateste as despesas;
- e.2) Aos Câmpus Dois Vizinhos e Pato Branco que observem, nas passagens nacionais, a retenção de 7,05% em favor das companhias aéreas e Infraero, exigindo da Agência de Viagens Casatur o cumprimento do Ofício nº. 005/2014-DIROF;
- e.3) No pagamento de passagens internacionais adquiridas de empresas brasileiras, seja efetuada retenção de 3,40% e no pagamento a empresas estrangeiras sem retenção (art. 176 do Decreto 3.000/99 e no inciso V do art. 14 da MP 2.158/35-1);
- e.4) Que seja observado que, nas passagens internacionais, de empresas nacionais ou estrangeiras, os valores relativos à taxa de embarque deverão reter de 7,05% no CNPJ da Infraero;
- e.5) Que nas próximas contratações de agências de viagens sejam observadas as Instruções Normativas nº. 7/2012 e 1/2014-SLTI.

Com a criação do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens foram muitos os benefícios colhidos pelos órgãos do Poder Executivo Federal, como a execução eletronicamente, sistema integrado, cálculo automático de valores de diárias. Por outro lado, pelo elevado nível de descentralização e de rotatividade de servidores na UTFPR, há necessidade de cursos frequentes para que, mesmo com os remanejamentos de servidores, a qualidade das concessões permaneça em nível aceitável.

Registra-se que o Novo SCDP ainda não disponibilizou os relatórios gerenciais que havia na versão anterior do SCDP, o que limitou profundamente a atuação da Auditoria Interna. Ao não permitir a elaboração e extração de planilhas construídas, a análise gerencial das concessões de diárias e passagens foi inviabilizada, entre elas, a escolha dos voos, concessão de adicionais de embarque e justificativas.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
04	Contratação de estagiários	20	24

Com a utilização do Sistema Informatizado de Estágio/SIORG e com o apoio das Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos – COGERH, no mês de fevereiro/2014, foi realizada análise da compatibilidade das atividades dos estágios na UTFPR, duração, auxílio-transporte, jornada, bolsa, número, obrigatório e não obrigatório.

Como resultado, foi constatado que os estudantes em estágio não obrigatório de nível superior, no Câmpus Curitiba, com carga horária de trinta horas recebiam bolsas de R\$ 546,00, enquanto a Orientação Normativa nº. 7/2008 e 4/2014 estabelecem R\$ 520,00. Após tomar conhecimento, a Chefe da Divisão de Movimentação de Pessoas informou que notificou os seis estagiários e corrigiu os valores, a partir da folha de pagamento de julho/2014, conforme registrado no Relatório de Auditoria nº. 02/2014 – AUDIN.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
05	Estudante matriculado	02	35

O comparativo das metas física e financeira será ainda inserido no Relatório de Gestão. Salienta-se que a AUDIN solicitou ao Departamento de Sistemas de Informação (DESI) para que fornecesse a relação de alunos matriculados, em situação “regular”, com ingresso anterior ao ano letivo de 2007, com potencial de registros equivocados no Sistema. Para que as supostas inconsistências fossem sanadas, as informações foram repassadas à Secretaria de Gestão Acadêmica (SEGEA), aos Departamentos de Registros Acadêmicos (DERAC), aos Departamentos de Educação (DEPED), e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

Em complementaridade, a Prograd e as Dirgrad foram indagadas a respeito de alunos ingressantes e matrículas regulares, de acordo com informações do Relatório de Gestão 2013, por meio da Solicitação de Auditoria nº 29/2014, que culminou no Relatório de Auditoria nº 11/2014. Dentre os assuntos abordados, destacam-se os seguintes:

- a) Questionamento de dados do Quadro 90 e Tabela 65, ambos do Relatório de Gestão 2013, a respeito de vagas ofertadas, preenchidas, ociosas e remanescentes;

- b) Montante incorreto de alunos formandos, no Câmpus Curitiba, quanto ao Quadro 79, do Relatório de Gestão 2013;
- c) Indagações a respeito da Taxa de Sucesso na Graduação, da UTFPR, principalmente sobre método de cálculo e ações de melhorias da taxa;
- d) Questionamentos de ações para melhoria do índice de qualificação do corpo docente;
- e) Informações quanto ao indicador de aluno em tempo integral;
- f) Verificação de motivos e melhorias para reduzir a taxa de evasão de discentes;
- g) Indagações a respeito de atuação de servidores no Departamento de Registros Acadêmicos - Derac, que também são matriculados em cursos na UTFPR;
- h) Funcionamento do jubramento estudantil;
- i) Verificação dos registros acadêmicos, em parceria com a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - Dirgti, principalmente sobre a situação "regular" de alunos que deveriam constar como "desistentes" ou outra situação cadastral.

A partir dos exames e das informações coletadas, foram realizadas as seguintes recomendações no Relatório de Auditoria nº 11/2014:

- a) Às Prograd e Dirgrad, que aprimorem os registros acadêmicos, mantendo como discentes regulares, apenas aqueles que efetivarem a matrícula no último semestre;
- b) Às Prograd e as Dirgrad, que realizem análise crítica dos resultados dos indicadores, inclusive com a demonstração dos desvios eventualmente apurados e respectivos motivos para tais desvios. A análise efetuada deverá constar do Relatório de Gestão em item específico, imediatamente após o conjunto de informações que forma cada uma das tabelas de alunos matriculados, desempenho acadêmico de discentes; vagas ofertadas, preenchidas e formandos.

4.3. AÇÃO 2032.4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - R\$ 17.632,868,00 (Dotação atualizada) - R\$ 8.538.763,00 (Despesa liquidada)

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Avaliar os controles internos dos programas de assistência ao estudante	120	0

Quanto a essa ação de auditoria, no exercício de 2014, houve o acompanhamento das recomendações realizadas no Relatório de Auditoria 07/2012, as quais se encontram no PPP.

No ano de 2014 ocorreu por mais de 90 dias a greve dos servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino, e nesse período, março a junho, as Solicitações de Auditorias da AUDIN deixaram de ser atendidas, o que prejudicou as atividades programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, entre elas, os desta

ação. Outro evento do exercício que atrapalhou o cumprimento do PAINT foi o tempo de mais de seis meses para reposição de um servidor remanejado da AUDIN.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Condições das instalações dos RU	20	0

Quanto a essa ação de auditoria, no exercício de 2014, houve o acompanhamento das recomendações realizadas no Relatório de Auditoria 04/2013, as quais se encontram no PPP.

As justificativas pelo não atendimento deste item foram expostos no item anterior.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
03	Benefício concedido	02	0

O comparativo das metas física e financeira ainda será inserido no Relatório de Gestão.

4.4. AÇÃO 2032.8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - REUNI – R\$ 63.205.133,00 (Dotação atualizada) – R\$ 23.507.419,04 (despesa liquidada)

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Avaliar os controles internos das licitações, inexigibilidades e dispensas.	120	199

Quanto aos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, os exames foram realizados entre os meses de fevereiro a setembro de 2014, por meio da expedição de Solicitações de Auditoria e o Relatório de Auditoria nº. 08/2014 – AUDIN.

A auditoria atentou-se aos escopos seguintes, prolongando para o próximo exercício o exame da desoneração da folha de pagamento das empresas beneficiadas pelo “Plano Brasil Maior”:

- a) Existência de programa de necessidades, estudos de viabilidade e justificativas para a abertura de processo;
- b) Existência de projeto básico preciso e detalhado da obra, elaborado sobre estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica;
- c) Inserção de critérios de sustentabilidade para contratação de obras e serviços de engenharia;
- d) No orçamento da obra, o cálculo do custo unitário de um serviço, custo direto da obra, taxa de benefício e despesas indiretas, e um orçamento sintético global deve ter referência à tabela SINAPI, SEOP ou pesquisa de mercado para aferição dos custos;
- e) Existência do cronograma físico-financeiro;

- f) Indicação de recursos orçamentários disponíveis para a execução da obra;
- g) Para o início dos serviços, providências quanto à licença ambiental de instalação obtida no órgão ambiental competente (ou declaração de dispensa desse documento) – Arts. 1º e 2º, da Lei 6.496/77;
- h) Recolhimento de ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registradas no CREA – Art. 64 da Lei 8.666/93;
- i) Alvará de construção, obtida na prefeitura municipal;
- j) Certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no INSS, no prazo de 30 dias contados do início de suas atividades – art. 256, § 1º, II, do Dec. 3.048/99;
- k) Ordem de serviço da Administração, autorizando o início dos trabalhos;
- l) Cláusula no contrato firmado para que a empresa forneça documentação as built e caderno de especificações;
- m) Cálculo de aditivos e supressões das planilhas de custos da obra (Acórdão TCU 2738-38/2010-Plenário).

As contratações de obras públicas e serviços de engenharia são relevantes objetos de auditoria, em razão da materialidade e do risco que apresentam. O alto investimento despendido merece os devidos cuidados na elaboração dos projetos básicos, bem como o acompanhamento diuturno da fiscalização de contrato, sobretudo no que concerne à execução dentro dos prazos, planejamento e especificações previamente estipulados.

Em 2014, foram analisados 45 processos de licitações de obras e serviços de engenharia, sendo 14 concorrências públicas, 28 tomadas de preços, 1 pregão e 2 dispensas, no montante de R\$ 74.884.620,96. Frisa-se que, no exercício de 2012, houve o exame de processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, cujos resultados foram colacionados nos Relatórios de Auditoria nº. 10/2012, para o qual remetemos, a fim de conhecimento de entendimentos complementares desta Audin.

N	Câmpus	Fornecedor	CNPJ	Nº Processo	Modalidade	Valor
1.	AP	TEC-TUBO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	07888742000144	23064008560201396	Tomada de preços 05/2013	1.318.689,80
2.	AP	J.R.V. - ENGENHARIA LTDA - EPP	82568098000142	23064008561201331	Tomada de preços 06/2013	724.284,66
3.	AP	J.R.V. - ENGENHARIA LTDA - EPP	82568098000142	23064007640201324	Tomada de preços 04/2013	599.425,88
4.	CM	TERRA NOBRE - METALURGICA E CONSTRUCAO	09523649000161	23064004264201316	Concorrência 02/2013	2.167.841,47
5.	CM	TERRA NOBRE - METALURGICA E CONSTRUCAO	09523649000161	23064006210201395	Tomada de preços 03/2013	754.609,17
6.	CM	TERRA NOBRE - METALURGICA E CONSTRUCAO	09523649000161	23064005329201341	Tomada de preços 02/2013	733.729,65
7.	CM	PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	00960036000117	23064008156201312	Pregão 73/2013	210.000,00
8.	CP	MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E CIA .LTDA - E	02460552000108	23064001282201346	Concorrência 01/2013	5.494.713,60

9.	CP	MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E CIA .LTDA	02460552000108	23064005532201317	Tomada de preços 01/2013	670.169,84
10.	CP	MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E CIA .LTDA	02460552000108	23064007683201318	Tomada de preços 03/2013	656.685,71
11.	CT	S. PAWLINA CONSTRUTORA LTDA - ME BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	10974189000177 79353686000154	23064003195201161	Concorrência 001/11	4.589.269,02
12.	CT	S. PAWLINA CONSTRUTORA LTDA - ME	10974189000177	23064003942201161	Concorrência 002/11	6.001.967,06
13.	CT	BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	79353686000154	23064004599201172	Concorrência 004/11	4.215.223,13
14.	CT	TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	05510322000102	23064008123201372	Tomada de Preços 003/13	321.479,04
15.	CT	TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	05510322000102	23064008214201316	Tomada de Preços 004/13	288.936,22
16.	DV	BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA - ME	10770661000150	23064008510201317	Tomada de preços 06/2013	376.061,54
17.	FB	ELOS ENGENHARIA LTDA	07100764000106	23064006271201352	Tomada de preços 02/2013	149.755,76
18.	FB	CBO CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA	12344497000144	23064006080201391	Tomada de preços 01/2013	250.300,10
19.	FB	CBO CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA	12344497000144	23064006718201393	Tomada de preços 03/2013	279.580,03
20.	FB	HACIVIL CONSTRUÇOES LTDA - EPP	6985183000103	23064008448201355	Tomada de preços 07/2013	121.257,19
21.	FB	HACIVIL CONSTRUÇOES LTDA - EPP	76985183000103	23064008244201314	Tomada de preços 06/2013	197.073,88
22.	GP	A.L.O.M TOSSIN SERVICOS EIRELI - EPP	12406332000150	23064006057201304	Concorrência 01/2013.	8.988.774,51
23.	GP	UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIM	01584022000109	23064008557201372	Tomada de preços 04/2013.	783.542,68
24.	GP	BUILDER ENGENHARIA LTDA - EPP	05681691000150	23064003951201152	Concorrência 01/2011	4.720.682,49
25.	MD	BC CONSTRUTORA ABEL SGARIONI ENG K EMPREENDIMENTOS	11478001000162 07993729000155 05676777000194	23064006438201385	Tomada de preços 01/13	451.005,84
26.	MD	BC CONSTRUTORA LTDA - EPP	11478001000162	23064007054201380	Tomada de preços 02/13	367.269,54
27.	LD	VVS CONSTRUÇOES LTD	85021582000145	230643803201308	Concorrência 01/2013	10.114.777,49
28.	LD	CONSTRUTORA ELABORE LTDA - EPP	07726882000116	23016400491120139 (Processo anexo 23064003811201346)	Tomada de preços 01/2013	236.010,36
29.	LD	NS ENGENHARIA & CONSTRUÇOES LTDA - ME	07148290000164	23064004504201382	Concorrência 02/2013	658.703,11
30.	LD	ENGENHARIA FROES LTDA - ME	06127079000100	23064006719201338	Tomada de preços 03/2013	392.359,88
31.	LD	EMPOEL ENGENHARIA LTDA	82568064000158	23064007664201383	Tomada de preços 04/2013	380.935,90
32.	PB	SILVESTRI & SILVEIRA LTDA - EPP	17493333000100	23064005068201369	Tomada de preços 01/2013	167.685,93
33.	PB	J.R.V. - ENGENHARIA LTDA - EPP	82568098000142	23064006298201345	Tomada de preços 04/2013	223.266,82
34.	PB	J.R.V. - ENGENHARIA LTDA - EPP	82568098000142	23064006619201310	Tomada de preços 03/2013	392.320,34
35.	PG	S. PAWLINA	10974189000177	23064006756201001	Concorrência	998.963,95

		CONSTRUTORA LTDA - ME NAKAZIMA ENGENHARIA LTDA	76330927000151		01/2010 Contrato 08/10 - Pawlina - Rescindido Contrato 02/13 - Nakazima	
36.	PG	NAKAZIMA ENGENHARIA LTDA	76330927000151	2152013	Dispensa 215/2013	578.117,75
37.	PG	NAKAZIMA ENGENHARIA LTDA	76330927000151	2282013	Dispensas 228/2013	
38.	PG	ENGEFAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	05112462000114	23064007422201390	Tomada de preços 02/2013	578.117,75
39.	PG	MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA - ME	10731251000108	23064006291201323	Concorrência SRP 03/2013	636.495,00
40.	PG	CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA - ME	10684046/0001- 20	23064004629201311	Concorrência 02/2013	3.413.265,49
41.	PG	CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA - ME	10684046/0001- 20	23064004298201220	Concorrência 02/2012	4.437.933,52
42.	RT	DWA CONSTRUCOES ELETROMECANICAS LTDA - ME	29610938000105	23064006724201341	Tomada de preços 01/2013	138.000,00
43.	TD	CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME	77299139/0001- 02	23064001522201311	Concorrência 01/2013	5.123.777,81
44.	TD	SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	18198933/0001- 09	23064007567201391	Tomada de preços 01/2013	564.393,00
45.	TD	CONSTRUTORA IRMAOS RAMBO LTDA - EPP	04660450/0001- 61	23064008500201373	Tomada de preços 02/2013	417.169,05
TOTAL R\$						74.884.620,96

Quadro 10 - Lista de processos de obras analisados.

A partir da análise dos processos solicitados, foram levantados alguns questionamentos e observações, que foram encaminhados aos Câmpus para justificativas e respostas dos gestores.

Os processos solicitados pela Audin, embora apresentem materialidade, risco e relevância suficientes para serem examinados, foram selecionados a partir da verificação da inscrição de despesas em restos a pagar. Os exames foram realizados por meio de escopos pré-definidos, buscando-se, sobremaneira, a organização processual, a transparência das informações para a execução dos serviços e os eventuais indícios de irregularidades.

As recomendações foram direcionadas aos Câmpus, em virtude das constatações oriundas dos exames dos processos licitatórios de obras e serviços. No entanto, embora direcionadas, o zelo e a leitura devem ser levados em consideração por todos os Câmpus.

Portanto, a critério da autoridade administrativa e ante os resultados decorrentes do trabalho de auditoria, foram realizadas as seguintes recomendações:

- a) Que, na fase de pré-licitação, haja a regularização, providências e comprovação à licença ambiental, alvará de construção pela Prefeitura e certificado de matrícula da obra de construção civil junto ao INSS (ou declarações de dispensa dessas necessidades) (ocorrência em Apucarana, Campo Mourão, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo).

- b) Que haja a previsão e a comprovação da prestação de garantia contratual pela contratada (ocorrência em Apucarana, Guarapuava, Londrina, Medianeira e Ponta Grossa).
- c) Que, na ocasião de rescisão contratual, haja a emissão do competente Termo de Rescisão e a respectiva publicação no Diário Oficial da União (ocorrência em Curitiba).
- d) Que as medições de obras e serviços sejam demonstradas, minimamente, por meio da medição atual e medição acumulada, no que se refere aos valores e ao percentual de execução da obra ou serviço, a fim de tornar o processo transparente e autoexplicativo ao cidadão (ocorrência em Curitiba).
- e) Que, na ocasião de penalização da contratada, em razão de descumprimento contratual, que haja as devidas cobranças de multas, retenção da garantia e inscrição da ocorrência no Sistema Unificado de Fornecedores – SICAF (ocorrência em Curitiba, Medianeira, Pato Branco e Ponta Grossa).
- f) Que, na cláusula contratual referente ao prazo de vigência e de execução da obra ou serviço, haja, além do número de dias de prazo, também a data exata em que vai recair o vencimento do prazo, observando-se rigorosamente tais eventos, na ocasião de um aditivo contratual (ocorrência em Curitiba, Francisco Beltrão, Medianeira, Ponta Grossa e Toledo).
- g) Que haja expedição de Ordem de Serviço à contratada para o início da execução da obra ou serviço, de acordo com o disposto em contrato ou edital (ocorrência em Curitiba e Guarapuava).
- h) Que haja comprovação no processo licitatório dos recolhimentos das Anotações de Responsabilidade Técnica de Obras e Serviços – necessárias para a execução da obra ou serviços (ocorrência em Curitiba, Francisco Beltrão e Guarapuava).
- i) Que, em fase de pré-licitação, haja as devidas avaliações e conferências dos quantitativos e valores previstos em planilha orçamentária, a fim de se evitar alterações extemporâneas de quantitativos e valores na licitação. E, em fase de aceite das propostas, que haja conferência e conciliação destas e de todos os itens da planilha orçamentária original (ocorrência em Francisco Beltrão, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo).
- j) Considerando algumas ocorrências nos processos do Câmpus Toledo, que haja as devidas cautelas e planejamento dos Projetos Básicos, Cadernos de Especificações e elaboração de planilhas orçamentárias (quantitativos e valores) de obras e serviços, pois tais informações são essenciais para a boa execução dos serviços. Destaca-se que, embora esteja no edital (item 6.2.4.2), a planilha da licitação serve apenas como orientação, sendo que tal fato não autoriza o estabelecimento de valores e medidas que se afastam da realidade.
- k) Que, no processo 23064.3195/2011-61, Câmpus Curitiba, haja a devida regularização, na forma e na matéria, de acordo com as constatações realizadas no Quadro 1, item 11,

principalmente quanto à apresentação de planilhas de medições; à formalização do Termo de Rescisão e publicação no DOU; à apresentação do certificado de matrícula da obra no INSS, licença ambiental, alvará de construção (caso exigível); e devidos cuidados com os prazos contratuais.

- l) Considerando a inspeção *in loco* da Audin, nas obras do Câmpus Curitiba, que os diários de obras estejam diariamente atualizados, avaliados e assinados pelo fiscal de contrato.
- m) Que, nos projetos de obras e serviços dos Câmpus, haja previsão de critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à reutilização de águas pluviais, eficiência energética, economia de água, gestão ambiental de resíduos, utilização de material ambientalmente sustentável, entre outros.
- n) Que a DIRPRO, considerando o histórico de licitações de obras e serviços na UTFPR, organize um banco de projetos para eventuais necessidades dos Câmpus (os quais podem ser constantemente aprimorados em questões de sustentabilidade ambiental, disposições arquitetônicas e estéticas, e demais complementos), especialmente por necessidades inesperadas e em razão de falta de tempo hábil, no exercício, para apresentação de projetos para abertura de processos licitatórios nos Câmpus;
- o) Considerando as diversas obras em andamento e concluídas nos Câmpus, que a Administração valha-se da garantia legal prevista no Art. 618, do Código Civil Brasileiro, que se refere aos vícios relacionados à solidez e estrutura das obras, ou, ainda, em situações em que se identifiquem prejuízos graves à habitabilidade das construções, identificados posteriormente à entrega do objeto, sendo as empresas construtoras responsáveis objetivamente (independentemente de culpa) por tais erros, por até 5 (cinco) anos da data do termo de recebimento da obra, fazendo-se necessária a imediata notificação administrativa da contratada para reparação dos problemas identificados, em até 180 (cento e oitenta) dias do seu aparecimento (Acórdão TCU nº 2.499/2014-Plenário).
- p) A obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano), em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante notificação para devolução dos valores recebidos a maior, na forma do Memo 42/2014-PROJU.

Salienta-se que ao Câmpus Ponta Grossa, em razão da malfadada contratação da empresa S. Pawlina Construtora Ltda. - ME, foram requeridas informações adicionais à Dirplad do Câmpus, quanto à aplicação de penalidades à empresa inadimplente com as obrigações contratuais, especialmente pela cobrança da multa aplicada, cobrança de prejuízos causados ao erário (inclusive por má execução dos serviços), inscrição de ocorrências no SICAF, apuração de responsabilidades, entre outras providências necessárias. O Câmpus Ponta Grossa

informou que instaurou novo Processo Administrativo Disciplinar para as apurações necessárias (23064.009479/2014-12 vinculado ao processo 23064.001718/2013-05).

Por fim, os processos referentes a obras e serviços de engenharia são objetos de auditoria em razão da materialidade, relevância e risco que lhes são peculiares. Pelos exames realizados, nota-se que a formalização dos processos necessita de maior comunicação com o cidadão, principalmente quanto à presença de declarações de licença ambiental, alvará de construção, ARTs e certificado de matrícula da obra de construção civil junto ao INSS (ou declarações de autoridades competentes de suas eventuais dispensas), ainda que as medições e acompanhamentos das obras ou serviços sejam organizados e transparentes o suficiente para que qualquer cidadão leigo possa acompanhar e fiscalizar a execução dos investimentos públicos. Salienta-se, ademais, sobre os cuidados necessários no acompanhamento da obra, que se deva assinar e fiscalizar os serviços diariamente, a fim de se evitar eventuais atrasos desmedidos, bem como haver o devido planejamento da obra, a fim de se evitar aditivos extemporâneos que possam fragilizar o processo.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Projeto viabilizado	02	0

O comparativo das metas física e financeira ainda será inserido no Relatório de Gestão.

5. PROGRAMA: 2109 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

5.1. AÇÃO 2109.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e seus Dependentes – R\$ 9.701.652,00 (Dotação atualizada) – R\$ 9.521.029,04 (Despesa liquidada)

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Avaliar os controles internos de assistência à saúde suplementar	120	108

No exercício foram avaliados os comprovantes de pagamentos de planos de saúde particulares, a relação de dependência dos beneficiários e os valores dos benefícios concedidos. Os resultados da auditoria foram apresentados à DIRGEP e às Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos, por meio do Item 2.1 do Relatório de Auditoria nº. 02/2014-AUDIN, sintetizados a seguir:

- a) Em relação aos descontos ocorridos na Rubrica 82737 Per Capita – Saúde Suplementar, na folha de pagamento do mês de março/2014, foram averiguadas inconsistências, todos do Câmpus Dois Vizinhos, regularizados após a emissão da SA nº. 04/2014-AUDIN.

Câmpus	Matrícula	Benefício mensal suprido – R\$	Câmpus	Matrícula	Benefício mensal suprido – R\$
DV	12274223	38,60	DV	16371762	51,06
DV	16387979	27,95	DV	63938803	57,28
DV	3938882	38,60			

Quadro 11 - Achados na assistência à saúde suplementar.

- b) Os servidores, relacionados a seguir, não comprovaram a sua inscrição e/ou a de seus dependentes em plano de saúde para embasar os pagamentos na Rubrica 82737 Per Capita – Saúde Suplementar, na folha de pagamento do mês de março/2014. Todos os benefícios foram excluídos, após a emissão da SA nº. 04/2014-AUDIN.

Câmpus	Matrícula	Benefício mensal suprido – R\$	Câmpus	Matrícula	Benefício mensal suprido – R\$
CM	15423599	241,52	CT	15804916	138,62
CT	21221005	185,38	CT	63929189	275,50
PG	27606341	90,31	PG	63938561	348,57
PG	27145793	99,51	PG	19852761	356,33
PG	03938271	129,28	RT	12937087	165,66

Quadro 12 - Falta de comprovantes para a assistência à saúde suplementar.

- c) Os servidores, a seguir, comprovaram sua inscrição e/ou de seus dependentes em plano de saúde, porém não recebiam o benefício financeiro na Rubrica 82737 Per Capita – Saúde Suplementar:

Câmpus	Matrícula	Benefício mensal incluído ao servidor	Câmpus	Matrícula	Benefício mensal incluído ao servidor
CM	3928135	88,58	CM	14411163	100,08
CM	19786556	87,43	CM	21537819	83,98
CT	3928127	204,80	CT	63926414	101,40
CT	10372414	100,80	DV	35200048	86,28
LD	16563386	93,18	LD	10383491	82,83
PG	19452364	94,91	PG	11869185	83,98

Quadro 13 - Servidores com o direito e sem fruição à assistência à saúde suplementar.

- d) Os servidores incluídos, no quadro a seguir, mantinham no Plano de Saúde da UTFPR (Unimed) seus dependentes com idade entre 22 a 24 anos, porém não apresentaram a matrícula escolar relativa ao ano de 2014 e, após a SA nº. 04/2014-AUDIN, foram excluídos do Plano:

Câmpus	Matrícula	Dependente	Dependente	Dependente	Dependente
CP	23548419	Amanda	CT	19436652	Mayara
CT	823324	Luani	CT	3928771	Izabelle
CT	63926121	Junior	CT	3935140	Silvana
CT	3926922	Paulo	CT	21216656	Flavia
CT	3928178	Thielen	CT	3926345	Rodrigo
CT	17651891	Ciro Rodriguez	CT	3926043	Marcelo
CT	3940305	Stephany	CT	822913	Felipe

CT	10868835	Leonardo	FB	22920837	Thamila
LD	6991059	Raissa	LD	6991059	Mayra
MD	3930555	Priscila	PB	32873408	Larissa
PB	10376827	Renan	PB	3925608	Barbara
PG	16677772	Claudine	PG	7010914	Salim
PG	3938165	Cristian	PG	10380301	Renan
RT	3939099	Jessica	TD	17395908	Amanda

Quadro 14 - Falta de comprovante de matrícula escolar para fruição da assistência à saúde suplementar.

- e) Os servidores, relacionados a seguir, percebiam pagamentos na Rubrica 82737 Per Capita – Saúde Suplementar, na folha de pagamento do mês de março/2014, relativos aos seus dependentes com idade entre 21 a 24 anos, sem a apresentação da matrícula escolar do corrente exercício, portanto foram excluídos após a SA nº. 04/2014-AUDIN:

Câmpus	Matrícula	Benefício mensal suprido – R\$			
CT	63926121	83,98	CT	21216656	113,66
CT	3928178	83,98	CT	3926345	85,70
CT	17651891	83,98	CT	3926043	103,58
CT	10868835	90,72	CT	822913	93,18
CT	3935140	95,36	LD	0699105	98,33
MD	3792730	82,46	MD	3931161	83,98
MD	3930555	83,98	PB	32873408	93,18
PG	10380301	83,98	RT	3939099	83,98

Quadro 15 - Falta de comprovante de matrícula escolar e percepção do benefício.

Para amenizar as discrepâncias na assistência à saúde suplementar, indica-se, por meio de cruzamento de dados dos sistemas corporativos e documentos apresentados pelos assistidos titulares, ampla conferência semestral, abrangendo o exame dos comprovantes de pagamento de plano particular, usuários do Plano de Saúde da UTFPR e Per capita concedida, de forma a satisfazer a Portaria Normativa/SRH nº. 5, de 11 de outubro de 2010 e o Plano de Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial da UTFPR.

5.2. AÇÃO 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União – R\$ 395.965.339,00 (Dotação atualizada) – R\$ 395.902.659,56 (Despesa liquidada)

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Avaliar os controles internos de folha de pagamento de Pessoal - Rubricas	200	53

Nas instituições de Ensino, o gasto com a folha de pagamento de pessoal representa a maior fração das despesas realizadas e, principalmente por isso, foram promovidas diversas diligências, em especial, por meio de cruzamento de dados entre os Sistemas SIAPE e SIORG - Sistema de Orçamento e Gestão da UTFPR, e os resultados foram apresentados à Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenadorias de Recursos Humanos, por meio do Relatório de Auditoria nº. 02/2014-AUDIN.

- a) Alteração de Regime de Trabalho dos Docentes

Considerando que as alterações de regime de trabalho alteram substancialmente a remuneração dos docentes, foi efetuada análise dos 51 atos que modificaram a remuneração, no período de fevereiro/2013 a março/2014, mediante o cruzamento dos dados registrados no cadastro do SIAPE. Ao final, foi concluído que todas as alterações ocorridas no SIAPE foram precedidas de atos legais (Portarias).

b) Folha de pagamento de docente substituto

Ao efetuar o cruzamento dos dados cadastrais dos docentes substitutos (classe, nível, jornada e titulação) com a remuneração da folha de junho/2014, foram observadas as seguintes divergências, todas corrigidas, após a emissão da SA 22/2014-AUDIN:

Câmpus	Siape	Classe Nível	Titulação Cadastrada	Titulação Atualizada
CM	20281233	401	Graduação	Especialização
CM	21055431	401	Não Cadastrado	Graduação
CM	20543190	101	Graduação	Especialização
DV	20649214	101	Graduação	Graduação
FB	21152828	101	Não Cadastrado	Graduação
LD	21282322	401	Não Cadastrado	Especialização
PB	21180252	401	Não Cadastrado	Especialização
PB	21226287	401	Não Cadastrado	Graduação

Quadro 16 - Atualização de dados cadastrais de docentes substitutos.

Mesmo que os pagamentos dos substitutos e temporários não sejam originados pelos dados funcionais cadastrados no SIAPE, é indispensável manter o cadastro atualizado, para fins de dados estatísticos e relatórios gerenciais.

c) Folha de pagamento – servidores em licenças/cedidos/requisitados

Entre os 18 servidores cedidos para acompanhamento de cônjuge e requisitados por instituições públicas federais, constantes no Quadro 61, p.232 e 233 do Relatório de Gestão de 2013, três deles apresentaram alguma inconsistência:

Câmpus	Servidor matrícula	Cessionário	Motivo	Inconsistência
Curitiba	3931667	IFRN	Acompanhamento do cônjuge	Apresentou a comprovação de frequência de 2013 e 2014, apenas em dez./2014
Curitiba	2550653	DEGES	Colaboração	Apresentou a comprovação de frequência de 2013 e 2014, apenas em ago./2014
Toledo	2420649	SETI	C. comissionado	Não apresentou GRU de jul. a dez/2013

Quadro 17 - Inconsistências de servidores cedidos para acompanhamento de cônjuge.

Obs. O processo de prorrogação da cessão a SETI de 2420649 foi instruído em tempo, porém o MEC baixou em diligência por diversas vezes e finalmente publicou a Portaria.

Indica-se o acompanhamento periódico da frequência dos servidores cedidos para acompanhamento de cônjuge e requisitados por órgãos federais e do ressarcimento total da remuneração, quando cedidos para órgãos estaduais e municipais (Item 1.7.3.3, Acórdão nº. 3031/2014-1ª Câmara).

Estavam previstas, ainda, outras análises nos controles internos da folha de pagamento de pessoal, porém, pelas razões expostas no item 01 da Ação 4.3 não foram possíveis.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Pagamentos retroativos aos servidores	80	31

Previamente, isto é, antes do pagamento de processos de exercícios anteriores, de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 por servidor, foram avaliados os processos demonstrados a seguir:

Câmpus	Nº. Processo	Descrição	R\$
CP	23064.001813/2014-81	Pagamento de insalubridade – Portaria 053/2014	11.221,67
CP	23064.001904/2014-17	Retribuição por titulação doutorado – Portaria 0434/2014	12.087,88
CT	23064.000044/2014-05	Abono de Permanência – Portarias 1253/2011 e 2533/2013	31.957,46
CT	23064.000364/2014-54	Promoção funcional – Portaria 021/2014	14.860,59
CT	23064.000568/2014-95	Promoção funcional – Portaria 021/2014	12.808,39
CT	23064.001493/2014-60	Abono de Permanência – Portaria 0255/2014	54.901,03
CT	23064.002736/2014-87	Abono de Permanência – Portaria 0623/2014	43.302,29
CT	23064.004716/2014-41	Abono de Permanência – Portaria 1096/2014	49.573,22
CT	23064.007499/2014-41	Abono de Permanência – Portaria 1550/2014	35.185,44
GP	23064.009565/2014-17	RSC III – Portaria RT 2160/2014	43.488,34
MD	23064.004903/2014-24	Título doutorado – Portaria 0214/2014	11.882,81
PG	23064.000361/2014-11	Promoção funcional – Portaria 292/2013	21.702,95
PG	23064.001286/2014-13	Promoção funcional – Portaria 39/2014	38.103,18
PG	23064.008820/2014-12	RSC III – Portaria RT 1962/2014	44.456,53
PG	23064.008796/2014-11	RSC III – Portaria RT 1912/2014	47.498,86
PG	23064.008819/2014-80	RSC III – Portaria RT 1963/2014	45.632,23
PG	23064.008821/2014-59	RSC III – Portaria RT 1961/2014	47.322,62
PG	23064.008823/2014-48	RSC III – Portaria RT 1978/2014	45.850,53
PG	23064.008801/2014-88	RSC III – Portaria RT 1915/2014	28.678,01
PG	23064.008794/2014-14	RSC III – Portaria RT 1911/2014	47.934,65
PG	23064.008797/2014-58	RSC III – Portaria RT 1913/2014	28.678,01
PG	23064.008808/2014-08	RSC III – Portaria RT 1918/2014	13.905,03
PG	23064.002791/2014-77	RSC III – Portaria RT 1917/2014	47.934,66
PG	23064.007871/2014-19	Título doutorado – Portaria 1622/2014	11.071,26
		Soma R\$	790.037,64

Quadro 18 - Processos de pagamentos retroativos a servidores.

Em relação à Portaria Conjunta SEGEP nº. 2, de 30/11/2012, as falhas constatadas nos processos foram a ausências do reconhecimento de dívida pelo dirigente de recursos humanos e da declaração do beneficiário, no sentido de que não ajuizou e não ajuizará ação judicial pleiteando a mesma vantagem, no curso do processo administrativo de pagamento de

exercícios anteriores. No final do exercício observou-se aperfeiçoamento dos processos de pagamento de exercícios anteriores, em atendimento as recomendações da AUDIN.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
03	Insalubridade e Periculosidade	80	30

Conforme exposto no Relatório de Auditoria nº. 02/2014 – AUDIN (item 5.2.03), no exercício de 2014, foi possível analisar a implantação dos novos laudos nos Câmpus Cornélio Procópio, Londrina, Medianeira e Toledo, sem que houvesse qualquer recomendação. Em relação aos demais Câmpus, o processo de implantação estava em andamento e será objeto de avaliação no próximo exercício, em cumprimento ao Acórdão TCU nº. 812/2014 – Item 9.3.3, Relatório CGU nº. 201108974 – Item 4.1.4.1 (R1) e Plano de Providências Permanentes – PPP.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
04	Decisões Judiciais	40	74

Foi apreciado o Processo nº. MS 2006.70.00.013563-3 de incorporação de funções e, depois de efetuada comunicação à SEDAP, esta se comprometeu a realizar os ajustes apresentados no Relatório de Auditoria nº. 02/2014 – AUDIN (item 5.2.04):

Siape	PIF	PIF + dec. jud.	Avaliação da AUDIN	Informações da SEDAP
0392438	10/10 FG1	10/10 FG1	Faltou lançar PIF 10/10 FG1	Alterará para 10/10 FG1 do PIF.
0392476	10/10 FG1	10/10 FG1	Faltou lançar PIF 10/10 FG1	Alterará para 10/10 FG1 do PIF.
0392496	10/10 FG4	10/10 FG4	Efetuada cálculo indevido do retroativo do instituidor de pensão.	Não houve reflexo no pagamento da pensionista, porque o reajuste é pelo RGPS e sem paridade.
0392542	2/10 FG1 + 8/10 CD4	10/10 CD 4	Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.	Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.
0392573 6392573	10/10 FG1	10/10 FG1 + 4/10 FG1	Efetuada cálculo indevido do retroativo do instituidor de pensão.	Não houve reflexo no pagamento da pensionista, porque o reajuste é pelo RGPS e sem paridade.
0392576	2/10 FG1	2/10 FG1	8/10 FG1	Alterará para 8/10 FG1.
0392627	Incluir 2/10 FG4	6/10 FG4 + 4/10 FG1	4/10 FG4 + 4/10 FG1	Alterará para 4/10 FG4 + 4/10 FG1.
0392638	8/10 FG1 + 2/10 FG4	8/10 FG1 + 2/10 FG4	Faltou lançar PIF 8/10 FG1 + 2/10 FG4 e corrigir DJ R\$ 208,35.	Alterará o PIF para 8/10 FG1 + 2/10 FG4 e DJ para R\$ 208,35.
0392658	2/10 FG4	2/10 FG4	Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.	Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.
0392693	4/10 FG4	4/10 FG4	6/10 FG4	Alterará para 6/10 FG4.
0392711	10/10	10/10 FG4	Faltou lançar PIF 10/10	Alterará o PIF para 10/10 FG4

	FG4		FG4 e reduzir DJ para R\$ 22,67.	e a DJ para R\$ 22,67.
0392737	6/10 FG1 + 4/10 CD4	10/10 CD 4	Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.	Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.
0392801	2/10 FG1	2/10 FG1	Efetuada cálculo indevido do retroativo do instituidor de pensão.	Não houve reflexo no pagamento das pensionistas, porque o reajuste é pelo RGPS e sem paridade.
0392868	2/10 FG 1 + 2/10 FG3 + 2/10 CD4	2/10 FG 1 + 2/10 FG3 + 2/10 CD4	2/10 FG3 + 4/10 FG1 + 4/10 CD4.	Alterará para 2/10 FG3 + 4/10 FG1 e+ 4/10 CD4.
0392912	8/10 FG1	8/10 FG1	8/10 FG1 + 2/10 FG4	Alterará para 8/10 FG1 + 2/10 FG4,
0393069	6/10 FG6	8/10 FG4	10/10 FG4	Alterará para 10/10 FG4.
0393207	2/10 FG4	2/10 FG4 + 4/10 FG6	2/10 FG4	Alterará para 2/10 FG-4.
0393209	2/10 FG1 + 8/10 FG4	02/10 FG1 + 04/10 CD4 + 04/10 FG4	Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.	Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.
0393228	4/10 FG1 + 2/10 FG-4 + 2/10 CD-3	10/10 CD3	Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.	Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.
0393234	08/10 - FG1 e 02/10 - FG4	10/10 - FG-1	Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.	Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.
0393246	04/10 - FG-5	04/10 - FG-4	Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.	Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.
0393264	6/10 FG1	6/10 FG1	Faltou lançar PIF 6/10 FG1 e reduzir DJ para R\$ 152,86.	Alterará o PIF para 6/10 FG1 e reduziu DJ para R\$ 152,86.
0393417	10/10 FG1	10/10 FG1	Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.	Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.
0393462	2/10 FG1	2/10 FG1	4/10 FG1	Alterará para 4/10 FG1.
0393600	4/10 FG1	4/10 FG1	6/10 FG1	Alterará para 6/10 FG1.
0393923	2/10 FG1 + 6/10 FG4	2/10 FG1 + 6/10 FG4	6/10 FG1 + 4/10 FG4	Alterará para 6/10 FG1 + 4/10 FG4.
0393929	4/10 FG4 + 2/10 FG5	2/10 FG4 + 4/10 FG5	4/10 FG4 + 4/10 FG5	Alterará para 4/10 FG4 + 4/10 FG5.
0393942	8/10 FG1	8/10 FG1	Efetuada cálculo indevido do retroativo do instituidor de pensão.	Não houve reflexo no pagamento da pensionista, porque o reajuste é pelo RGPS e sem paridade.
1004665	-	04/10 FG4	Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.	Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.
1037590	2/10 FG4	4/10 FG4	2/10 FG4 + 2/10 FG1	Alterará para 2/10 FG4 + 2/10 FG1.
1037626	2/10 FG4	2/10 FG4	2/10 FG4 + 2/10 FG1	Alterará para 2/10 FG4 + 2/10 FG1.
1038008	-	4/10 FG4	6/10 FG1	Alterará para 6/10 FG1.
1038259	2/10 FG5	2/10 FG4 + 2/10 CD4	2/10 FG5 + 4/10 FG4 + 2/10 CD4	Alterará para 2/10 FG5 + 4/10 FG4 + 2/10 CD4.
1038322	2/10 FG4	2/10 FG4 +	4/10 FG4 + 4/10 FG6 +	Alterará para 4/10 FG4 +

	+ 4/10 FG6	4/10 FG6	2/10 FG1	4/10 FG6 + 2/10 FG1.
1038891	2/10 FG5	6/10 FG4	2/10 FG5 + 6/10 FG1	Alterará para 2/10 FG5 + 6/10 FG1.
1076336	-	4/10 FG4	Percebe vantagens judiciais em processos de mesmo objeto.	Será excluída a vantagem desta DJ.
1186348	-	1/10 FG6	-	Excluirá a incorporação, porque não exerceu por um ano.
1186913	-	6/10 FG4	4/10 FG4	Alterará para 4/10 FG4.
1285802	-	-	2/10 FG4	Alterará para 2/10 FG4.
2135406	2/10 FG4	8/10 FG4	10/10 FG4	Alterará para 10/10 FG4.
2296553	-	2/10 FG4	Servidor beneficiado por outra ação de mesmo objeto.	Não integrou nesta DJ, por estar amparado em outra.
6392581	2/10 FG1	2/10 FG1	Efetuada cálculo indevido do retroativo do instituidor de pensão.	Não houve reflexo no pagamento da pensionista, porque o reajuste é pelo RGPS e sem paridade.
0392609	10/10 CD4	10/10 CD4	Foi beneficiado por outra DJ. Reduzir o valor da DJ para R\$ 1.899,28.	Reduzirá R\$ 616,62 do valor registrado.
6393242	4/10 FG4	4/10 FG4	Faltou incluir na ação R\$ 9,06.	Alterará o valor.
6393770	4/10 FG4	4/10 FG4	Efetuada cálculo indevido, já que os proventos foram calculados pela média.	Aposentadoria pela média não há repercussão.
7393902	4/10 FG5	4/10 FG5 + 4/10 FG1 + 2/10 FG4	4/10 FG5 + 6/10 FG1 + 2/10 FG4.	Alterará para 4/10 FG5 + 6/10 FG1 + 2/10 FG4.
10372481	-	-	2/10 FG4	Alterará para 2/10 FG4.
21220980	-	-	4/10 FG1	Alterará para 4/10 FG1.

Quadro 19 - Processos analisados em razão de decisão judicial.

Foram, ainda, analisadas as inclusões de outras decisões judiciais, nas folhas de pagamento de junho/2013 a março/2014, e constatadas duas ocorrências que já estavam em processo de regularização, conforme demonstrado a seguir:

Câmpus	Matrícula	Constatação da Audin	Providência adotada
CT	0698355	Pagamento de adicional de localidade na Rubrica 00330 - V.P. Transitoria Art. 2 MP1573-7, no valor de R\$ 128,94.	O adicional de localidade foi excluído em abril/2014, no ato da aposentadoria.
CM	1648450	Pagamento na rubrica 01113 - Decisão Judicial não trans. jug is/Pss R\$ 463,74.	Excluída em jan/2014, por estar recebendo o adicional de insalubridade de forma errônea.

Quadro 20 - Processos analisados em razão de decisões judiciais.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
05	Titulação de docentes e TA	50	66

a) Titulação de docentes e técnico-administrativos

Foram avaliados os certificados de especialização e os títulos de mestre e doutor dos docentes e dos técnico-administrativos que obtiveram incentivos financeiros (retribuição por

titulação ou incentivo à qualificação), no período de fevereiro/2013 (data da última avaliação) a março/2014 (data do levantamento de dados), bem como os pendentes de auditorias anteriores, mediante apresentação de declarações de conclusão de curso, e, se obtidos no exterior, com protocolo de revalidação.

O trabalho abrangeu a verificação de documentos de 320 servidores, todos relacionados na SA 22, e, na conclusão dos trabalhos, foi apresentado à Diretoria de Gestão e Coordenadorias de Recursos Humanos o Relatório de Auditoria nº. 02 com a relação dos servidores que informaram que ainda não haviam obtidos os certificados, diplomas ou revalidação, embora tivessem concluído os referidos cursos:

Câmpus	Matrícula	Carreira	Título	REF. ¹	Pendência
AP	19981081	TA	Graduação	2014/3	Diploma em trânsito
CM	1185139	Docente	Mestre	2011/6	Diploma não revalidado
CM	19156285	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
CM	16392514	TA	Especializ.	2014/3	Certificação em trâmite
CM	16345354	TA	Especializ	2011/6	Justificou que a Instituição ainda não forneceu
CP	15617075	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
CP	19673387	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
CP	3939293	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
CP	21903441	Docente	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
CP	16672690	TA	Graduação	2014/2	Diploma em trânsito
CP	3938955	TA	Especializ.	2014/3	Diploma em trânsito
CT	3935786	Docente	Doutorado	2014/3	Em processo de revalidação
CT	3935689	Docente	Doutorado	2013/2	Em processo de revalidação
CT	3932493	Docente	Doutorado	2014/3	Em processo de revalidação
CT	3929654	Docente	Doutorado	2014/3	Em processo de revalidação
CT	12856591	Docente	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
CT	10046657	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
CT	15077194	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
CT	3927601	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
CT	3937169	Docente	Especializ.	2014/3	Certificado em trâmite
CT	25101241	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
CT	22152465	Docente	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
CT	3931861	Docente	Doutorado	2014/3	Em processo de revalidação
CT	22083226	Docente	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
CT	25143939	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
CT	13584561	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
CT	16688936	TA	Especializ.	2014/3	Certificado em trâmite
CT	3929794	TA	Especializ.	2014/3	Certificado em trâmite
CT	19424174	TA	Especializ.	2014/2	Certificado em trâmite
CT	15791261	TA	Mestrado	2013/2	Diploma em trânsito
DV	18644197	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
DV	35200048	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
DV	19619684	TA	Especializ.	2014/3	Certificado em trâmite
DV	18756211	TA	Especializ.	2014/3	Certificado em trâmite
DV	16698371	TA	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
DV	16370219	TA	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
DV	17411610	TA	Graduação	2014/3	Diploma em trânsito
DV	17387361	TA	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
DV	15857301	TA	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
FB	18346391	TA	Graduação	2014/3	Diploma em trânsito
MD	25557032	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
MD	19894821	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito

MD	20287169	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
MD	10763367	Docente	Doutorado	2014/1	Diploma em trânsito
MD	15607291	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
MD	3935506	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
PB	3940411	Docente	Doutorado	2013/2	Diploma em trânsito
PB	18290328	TA	Graduação	2014/3	Diploma em trânsito
PB	15434159	TA	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
PB	18283780	TA	Graduação	2014/3	Diploma em trânsito
PB	15767492	TA	Especializ.	2014/3	Certificado em trâmite
PB	25706917	TA	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
PB	16710907	TA	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
PG	03938106	Docente	Doutorado	2011/6	Não apresentou justificativa
PG	25431209	Docente	Doutorado	2014/2	Diploma em trânsito
PG	21267901	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
PG	17673916	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
PG	24907617	Docente	Doutorado	2014/3	Diploma em trânsito
PG	10389104	Docente	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
PG	3937886	TA	Especializ.	2014/3	Certificado em trâmite
PG	12228671	TA	Especializ.	2014/3	Certificado em trâmite
PG	3938513	TA	Especializ.	2014/3	Certificado em trâmite
RT	3926931	Docente	Doutorado	2014/3	Em processo de revalidação
RT	3929999	TA	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
RT	3437476	TA	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
RT	15862941	TA	Mestrado	2014/3	Diploma em trânsito
RT	18767272	TA	Especializ.	2014/3	Certificado em trâmite
TD	3936243	Docente	Doutorado	2011/6	Apresentou justificativa, porém a situação permanece a mesma.

Quadro 21 - Titulação de docentes e TA.

¹ Mês/Ano da extração de dados no SIAPE

Após a exibição da declaração de conclusão do curso, é fundamental que as Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos acompanhem, semestralmente, bem como exijam dos servidores a apresentação do diploma (se obtido no país), e da revalidação (se obtido no exterior), sem os quais o direito é provisório.

b) Servidores em programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*

Com o objetivo de evidenciar a evolução dos controles internos das Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação dos Câmpus e das Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos, no cumprimento da Instrução Normativa 001/2012 - PROPPG/DIRGEP; Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 - PROPPG/PROGRAD; e da Resolução nº. 139/12-COPPG foram realizadas diversas análises cujos resultados foram apresentados aos gestores envolvidos no Relatório de Auditoria nº. 02/2014-AUDIN:

b.1) Técnico-Administrativos em programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* (especialização, mestrado e doutorado) no país, sem afastamento, mas com diminuição de até 25% da jornada legal de trabalho - Instrução Normativa 001/2012 - PROPPG/DIRGEP.

Em relação aos servidores beneficiados pela Instrução Normativa 001/2012 – PROPPG/DIRGEP, relacionados no Relatório de Auditoria nº. 07/2013 – AUDIN, cujo prazo se expirou e ainda não haviam concluído o curso pelo qual obtiveram redução da jornada de trabalho, a nova situação assim se apresentou:

Câmpus	Matrícula	Curso ¹	Instituição	Início do curso	Final do curso	Situação em jul./14
CT	0394040	E	IFPR	20/03/2013	09/09/2013	Justificou o atraso

Quadro 22 - Situação de servidor que obteve redução de jornada de trabalho.

¹ E = Especialização

b.2) Docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado) no país e sem afastamento - Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD.

Relativo aos docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* no país, listados no Relatório de Auditoria nº. 07/2013 – AUDIN e que estavam sob o benefício da Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD, a conjuntura final foi a seguinte:

Câmpus	Matrícula	Curso ¹	Instituição	Início do curso	Final do curso	Situação em jul./14
FB	1668580	D	UNIOESTE	23/02/2010	31/07/2013	Justificou o atraso
FB	1926463 ²	D	UNIOESTE	17/03/2014	17/03/2018	Justificou, em 2014, afastamento total.
PB	2151065	Pós-D	UFSC	01/02/2013	01/07/2013	Não apresentou relatório ou declaração.

Quadro 23 - Docentes em programas *stricto sensu* no país.

¹ D – Doutorado

² Consta no RAIN/2013 que o mesmo servidor estava no ano de 2013 sob o benefício da Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD, enquanto em 2014 foi concedido afastamento integral de quatro anos, sem abater o benefício anterior.

b.3) Servidores docentes e técnico-administrativos afastados (afastamento total) para a realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país e no exterior (Resolução nº. 139/12-COPPG).

Atinente aos docentes e técnico-administrativos beneficiados pela Resolução nº 139/12-COPPG afastados (afastamento total) em programas de pós-graduação *stricto sensu*, arrolados no Relatório de Auditoria nº. 07/2013 – AUDIN, a posição no ano de 2014 era a seguinte:

Câmpus	Matrícula	Curso ¹	Instituição	Local/País	Início do curso	Final do curso	Constatação
CM	1561196	D	USP	São Paulo	01/09/2012	31/08/2013	Não concluiu - justificou
CM	1559007	D	USP	São Paulo	01/09/2012	31/08/2013	Não concluiu - justificou
CM	1642446	D	UEM	Maringá	01/03/2013	01/12/2013	Prorrogou
CM	1642467	D	UEM	Maringá	02/04/2013	31/12/2013	Não concluiu - justificou

DV	2135371	M	UFRRJ	Seropédica	09/2008	03/2010	Iniciou a devolução R\$ 69.314,71
MD	1078257	M	PUCPR	Curitiba	01/03/2009	28/02/2012	Não concluiu - justificou
PG	2420075	D	UTFPR	Curitiba	02/02/2009	01/02/2011	Não concluiu - justificou
PG	2126785	D	PUC-PR	Curitiba	03/03/2009	02/03/2011	Não concluiu - justificou
PG	2190367	D	UFSC	Florianópolis	01/08/2009	26/12/2012	Não concluiu - justificou
PG	2297784	D	UFPE	Recife	16/02/2009	31/12/2010	Não concluiu - justificou
TD	2342043	D	UFSC	Florianópolis	21/09/2009	21/07/2014	Prazo prorrogado

Quadro 24 - Situação de servidores beneficiados com o afastamento total.

¹ E = Especialização, MP = Mestrado Profissional, M = Mestrado Acadêmico ou D - Doutorado

Propõe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação dos Câmpus que aprimorem os controles internos que contenham os registros dos servidores matriculados em programas de pós-graduação, no mínimo, nome do servidor, período do curso e/ou do afastamento e conclusão do curso, especialmente dos que são beneficiados por alguma política de capacitação da UTFPR e:

- Acompanhe com maior precisão os técnico-administrativos em programas de pós-graduação com diminuição de jornada de trabalho em até 25% da jornada legal, na forma da Instrução Normativa 001/2012 – PROPPG/DIRGEP (ao final de 2014 a IN sofreu alteração);
- Acompanhe com maior exatidão os docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado) no país e sem afastamento - Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD;
- Acompanhe com rigorosidade os servidores docentes e técnico-administrativos afastados (afastamento total) para a realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país e no exterior (Resolução nº. 139/12-COPPG), até a apresentação do certificado, diploma ou outro documento válido, e, se for o caso, inicie os processos na forma do Art. 96-A da Lei nº. 8.112/90;
- Institua formas informatizadas para registrar os técnico-administrativos e docentes matriculados em programas de pós-graduação, mesmo que não gozem de nenhum benefício da Instrução Normativa 001/2012 – PROPPG/DIRGEP, Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 – PROPPG/PROGRAD e Resolução nº. 139/12-COPPG, para ofertar subsídios na Política de Capacitação Institucional, bem como para preenchimento de quadros do Relatório de Gestão da Instituição.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
06	Abono de permanência	120	60

Com o objetivo de evitar possíveis falhas nas concessões de abono de permanência a Auditoria Interna adotou análise prévia dos processos que, no exercício de 2014, totalizaram 20 (vinte) processos, cujas deficiências foram eliminadas antes da concessão, quando se fez necessário.

Os equívocos, quando constatados, foram, na numeração de páginas, anuênios, tempo de contribuição, faltas e cômputo da licença prêmio.

Nº. Processo de abono de permanência	Nº. Processo de abono de permanência	Nº. Processo de abono de permanência
23064.000382/2014-36	23064.001080/2014-85	23064.004324/2014-81
23064.000167/2014-35	23064.003998/2014-69	23064.002677/2014-47
23064.001545/2014-06	23064.003942/2014-12	23064.007106/2014-07
23064.001595/2014-85	23064.003600/2014-94	23064.006018/2014-80
23064.002199/2014-75	23064.004682/2014-94	23064.007669/2014-97
23064.003941/2014-60	23064.004474/2014-95	23064.009661/2014-65
23064.003985/2014-90	23064.004948/2014-07	

Quadro 25 - Processos de abono permanência.

Igualmente aos processos de aposentadorias percebeu-se que a Diretoria de Gestão de Pessoas e às Coordenadorias de Recursos Humanos dos Câmpus aprimoraram seus controles próprios para harmonizar as ações de elaboração e de conferência dos processos de abono de permanência e as falhas reduziram, comparando-se com exercícios anteriores.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
07	Acúmulos de cargos	40	57

Para atender em sua plenitude o Acórdão nº. 953/2013 – TCU – Plenário, foi requerido ao Tribunal de Contas da União o cruzamento de dados constantes na RAIS e SIAPE, com a finalidade de apuração de eventuais acúmulos ilícitos de cargos dos servidores da UTFPR.

Considerando que as trilhas apresentadas pelo TCU foram do resultado do cruzamento da RAIS/2012 e SIAPE/2014, foi primeiro realizado filtro pelos quais foi eliminada a grande maioria dos indícios apresentados e os resultados foram apresentados às áreas de recursos humanos no Item 2.10 do Relatório de Auditoria nº. 02/2014 – AUDIN, a saber:

Câmpus	Matric.	Trilha apresentada pelo TCU	Constatação da AUDIN
CM	2495249	84 horas	Comprovou que não há acúmulo e há compatibilidade de horários.
CM	1734481	84 horas	Comprovou que não há acúmulo e há compatibilidade de horários.
CP	2190349	80 horas	Em processo de apuração pelo Câmpus.
CP	1579916	84 horas	Comprovou que foi desligada do vínculo com a ACESCOP, em 03/06/2013.
CT	17662906	159 horas	Em processo de apuração pelo Câmpus.
CT	3121577	80 horas	Apresentou documentos das atividades não registradas no RAD.

CT	1455513	84 horas	Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.
CT	0393581	73 horas	Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.
CT	0392956	82 horas	Em processo de apuração pelo Câmpus.
CT	0393732	80 horas	Em processo de apuração pelo Câmpus.
CT	0392894	84 horas	Em processo de apuração pelo Câmpus.
CT	2218087	128 horas	Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.
CT	0393599	110 horas	Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.
CT	3931900	84 horas	Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.
CT	0393093	84 horas	Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos.
CT	2121917	84 horas	Apresentou documentos das atividades não registradas no RAD.
CT	1081166	80 horas	Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos e documentos das atividades não registradas no RAD.
CT	0393735	80 horas	Apresentou documentos das atividades não registradas no RAD.
CT	0393721	80 horas	Apresentou nova declaração de acúmulo de cargos.
DV	1669837	Dois cargos públicos de pedagogo	Apresentou comprovante de que o vínculo na SEED é de professor 20horas, acumulável com o vínculo de Pedagogo na UTFPR.
FB	1820465	84 horas	No vínculo privado consta na RAIS/2012, 44 horas, já na declaração acúmulo de cargos e da Unipar constam 20 horas.
FB	1663050	80 horas	No vínculo SEED consta na RAIS/2012, 40 horas, já na declaração acúmulo de cargos e da SEED constam 11 horas.
GP	1542440	Dois cargos públicos (TAE + pedagogo)	Apresentou comprovante de que o vínculo na SEED é de professor 20horas, acumulável com o vínculo de TAE na UTFPR.
GP	1939781	Dois cargos públicos de pedagogo	Apresentou comprovante de que o vínculo na SEED é de professor 20horas, acumulável com o vínculo de Pedagogo na UTFPR.
LD	1502864	71 horas	No vínculo privado constam na RAIS/2012, 31horas, já na declaração de acúmulo de cargos constam 20 horas. Foi solicitado ao servidor esclarecer a inconsistência entre a RAIS e declaração de acúmulo.
LD	6393954	72 horas	No vínculo privado consta na RAIS/2012, 32horas, já na declaração acúmulo de cargos não indica o nº de horas. Foi solicitado ao servidor esclarecer a inconsistência entre a RAIS e declaração de acúmulo.
MD	0393116	Dois cargos públicos de pedagogo	Apresentou comprovante de que o vínculo na SEED é de professor 20horas, acumulável com o vínculo de Pedagogo na UTFPR.
PB	2192347	76 horas	Conforme declaração de acúmulo de cargos foi desligado do vínculo privado em 02.01.2014
PG	1977836	Dedicação exclusiva + 40 horas	Comprovou exoneração na UNIOESTE em 11.01.2013
PG	1830717	Dois cargos públicos de pedagogo	Apresentou comprovante de que o vínculo na SEED é de professor 20horas, acumulável com o vínculo de Pedagogo na UTFPR.
PG	2126894	80 horas	Comprovou que não há acúmulo de cargos e há compatibilidade de horários.
PG	2126901	100 horas	Apresentou documentos das atividades não registradas no RAD.

Quadro 26 - Constatações de acúmulo de cargos.

Os processos em apuração serão acompanhados no Plano de Providências Permanentes pela Auditoria Interna até seu encerramento.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
08	Ajuda de custo	40	24

Considerando o volume dos recursos e a vulnerabilidade dos pagamentos de ajuda de custo, transporte de pessoas, transporte de mobiliário e bagagem e do auxílio-moradia destinados a atender as despesas com servidores redistribuídos ou removidos *ex-officio*, previamente, foram analisados doze processos e as raras falhas foram sanadas antes do pagamento:

Nº. do Processo	Natureza da Ajuda de Custo	Valor - R\$
23064.000277/2014-05	Remuneração	12.882,84
23064.000708/2014-25	Remuneração	9.066,55
23064.004545/2014-50	Mudança	9.536,86
23064.004910/2014-26	Combustível	178,80
23064.005285/2014-30	Remuneração	10.252,16
23064.005284/2014-95	Remuneração	24.523,47
23064.004911/2014-71	Remuneração	9.536,86
23064.005831/2014-32	Auxílio-moradia mensal	1.760,00
23064.006811/2014-89	Auxílio-moradia mensal	1.000,00
23064.005830/2014-98	Remuneração	39.788,58
23064.006808/2014-65	Remuneração	10.333,83
23064.008342/2014-32	Remuneração	32.553,84
	Soma R\$	161.413,79

Quadro 27 - Processos de ajuda de custo.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
09	SISAC/TCU	30	13

Por meio do cruzamento de dados das nomeações, demissões, exonerações, vacâncias, aposentadorias e pensões registrados no SIAPE e no SISAC/TCU, no exercício de 2013 (ano anterior), foi concluído que, dos 461 atos, 5 desligamentos não tinham sido registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC/TCU - IN TCU nº. 55. O resultado apresentado no Item 2.5 do Relatório de Auditoria nº. 02/2014-AUDIN mostrou evolução nos controles internos, porque, em um ano, as divergências reduziram de 35 para 5:

Câmpus	Matrícula	Ocorrência	Providência adotada
Campo Mourão	2007587	Desligamento	Em 17/03/2014, o ato foi registrado no SISAC/TCU.
Campo Mourão	1859365	Desligamento	Em 17/03/2014, o ato foi registrado no SISAC/TCU.
Campo Mourão	1896724	Desligamento	Em 17/03/2014, o ato foi registrado no SISAC/TCU.
Campo Mourão	1842323	Desligamento	Em 17/03/2014, o ato foi registrado no SISAC/TCU.
Ponta Grossa	1915826	Desligamento	Em 01/07/2014, o ato foi registrado no SISAC/TCU.

Quadro 28 - SISAC/TCU.

Indica-se às Coordenadorias de Recursos Humanos, especialmente de Campo Mourão e Ponta Grossa, que observem, em todos os atos de nomeações, contratações, término de

contrato, exoneração, rescisão, aposentadorias e pensões, os prazos constantes na Instrução Normativa/TCU nº. 55/2007.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
10	Avaliar os controles internos que delimitam a lotação e assiduidade dos TAs	40	70

No Item 2.8 do Relatório de Auditoria nº. 02/2014-AUDIN foram apresentados os resultados da análise das folhas e mapas de frequências relativos aos meses de março, abril e maio/2014 de 101 servidores técnico-administrativos lotados na Reitoria e em todos os Câmpus da Universidade, cujo objetivo foi verificar o cumprimento da jornada de trabalho, em atendimento a Ordem de Serviço nº. 3, de 28 de setembro de 2006.

Foi verificada inconsistência no registro do horário de início e término de servidores, na Reitoria, Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo e, prontamente, as Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos se comprometeram em orientar os referidos servidores para que registrem o horário efetivo de chegada e saída e não a hora em que deveriam chegar ou deveriam sair (Item 4 da OS 3).

Estavam previstas, ainda, a avaliação dos controles internos que delimitam a lotação e assiduidade, porém, pelas razões expostas no item 01 da Ação 4.3 não foram possíveis. Registra-se que no ano de 2014 a Controladoria-Geral da União avaliou a Gestão de Recursos Humanos, com inclusão de itens "lotação ideal, critérios de distribuição e movimentação" e os resultados apresentado à UTFPR no Relatório nº. 201315502, disponível no site <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/audin/relatorio-de-auditoria-da-cgu>.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
11	Avaliação dos controles internos que mensuram as atividades de docentes	160	12

Iniciou-se a análise dos registros efetuados pelos docentes no RAD – Registro de Atividades de Docentes, porém, no exercício de 2014, tendo em vista a ação de auditoria pela Controladoria-Geral da União (Relatório Preliminar nº 201410711), e considerando a vedação de auditorias concomitantes sobre os mesmos escopos, a AUDIN suspendeu seus trabalhos. Assim que a CGU disponibilizar o Relatório nº. 201410711 (versão final), também será disponível no site <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/audin/relatorio-de-auditoria-da-cgu>.

5.3. AÇÃO 2109.212B – Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – R\$ 17.108.343,00 (Dotação atualizada) – R\$ 16.854.449,33 (despesa liquidada)

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Auxílio-Transporte	80	0

Tendo em vista que, no ano de 2014, por decisões judiciais houve alteração na forma de concessão do auxílio-transporte e pelas justificativas apresentadas no Item 01 da Ação 4.3, não foi possível realizar os trabalhos previstos na concessão de auxílio-transporte.

5.4. AÇÃO 2109.09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – R\$ 76.816.490,00 (Dotação atualizada) – R\$ 75.840.509,85 (Despesa liquidada)

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Encargos sociais e Fiscais	30	30

Foram examinados os documentos relativos à folha de pagamento, obrigações tributárias, fiscais e da movimentação da conta bancária nº. 500.002-4 – Caixa Econômica Federal (conta transitória que viabiliza o pagamento da folha na CEF) e conforme Item 2.1 do Relatório de Auditoria nº. 01/2014-AUDIN foi dado conhecimento aos gestores:

- Regularidade das apropriações, retenções, pagamentos, consignações, recolhimentos de tributos e encargos do mês examinado (fevereiro/2014);
- Consistência da conta bancária nº. 500.002-4 – Caixa Econômica Federal (conta transitória que viabiliza o pagamento da folha na CEF) e dos documentos que ocasionaram a movimentação bancária do período examinado de 01/10/2013 a 28/02/2014;
- Protocolado no prazo a DIRF e RAIS relativo aos anos de 2012 e 2013;
- Protocolado no prazo o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR do ano de 2013 pelos Câmpus Dois Vizinhos e Francisco Beltrão, enquanto Curitiba e Pato Branco não apresentaram os protocolos;
- Atraso na entrega da GFIP do período de julho/2013 a março/2014, conforme apresentado no quadro a seguir:

Câmpus	Jul. 2013	Ago. 2013	Set. 2013	Out. 2013	Nov. 2013	Dez. 2013	13 2013	Jan. 2014	Fev. 2014	Mar. 2014
AP				Atraso	Atraso	Atraso				**
CM								Atraso	Atraso	Atraso
CP	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso		Atraso			**
CT	**	**	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso
DV						Atraso			Atraso	
FB		Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	**	Atraso	Atraso	Atraso
GP						Atraso				**
LD										
MD	Atraso								**	**
PB	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso
PG					Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	**	**

					*	*	*	*		
RT		Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	Atraso	**	Atraso	Atraso	**
TD			Atraso							**
Soma atrasos	03	04	06	06	07	09	04	06	05	03

Quadro 29 - Atraso em entrega da GFIP.

*O Câmpus Ponta Grossa justificou que não está cadastrado para envio da GFIP.

**Não apresentou o protocolo de envio de arquivos.

É notável a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos nas normas, ao contrário, a Universidade estará sujeita a enormes multas estabelecidas na Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 11.941, de 2009, de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas ou omitidas e de 2% (dois por cento) ao mês-calendário ou fração, incidentes sobre o montante das contribuições informadas, ainda que integralmente pagas, no caso de falta de entrega da declaração ou entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento).

6. DEMAIS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

6.1. Avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos setores finalísticos

Nº.	Processo Trabalho	HH ¹ Previsto	HH Realizado
01	Avaliar os controles internos de registro acadêmico dos discentes ingressantes	85	10

¹ Horas homem

Em relação aos controles internos de registro acadêmico dos discentes ingressantes na UTFPR, importante ressaltar os resultados constantes no Relatório de Auditoria nº 11/2014, em que foram consignadas informações a respeito do Relatório de Gestão 2013. Frisa-se que algumas discussões e resultados em relação ao presente item foram relatados no item 4.2.05 deste RAIN (aluno matriculado).

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Avaliar o desempenho acadêmico dos discentes	80	07

No tocante à avaliação do desempenho acadêmico dos discentes, vale destacar que foram demonstrados os resultados no item 4.2.05 deste RAIN, ocasião em que foram resgatados os exames realizados no Relatório de Gestão 2013, que culminou no Relatório de Auditoria nº 11/2014. Frisa-se, no entanto, que o acompanhamento e avaliação de atividades finalísticas da UTFPR são essenciais para os escopos da Auditoria Interna, tendo em vista a insistência de eficiência acadêmica e contribuições para o desenvolvimento econômico e social local.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
03	Avaliar projetos de acompanhamento de egressos	40	35

Em relação à avaliação de projetos de acompanhamento de egressos, da UTFPR, foram examinadas as Tabelas 105 e 140 do Relatório de Gestão 2013, cujos resultados foram descritos no Relatório de Auditoria nº 11/2014. Dentre os apontamentos realizados, foram solicitadas, principalmente, as seguintes informações:

- a) Razões da falta de informações sobre a empregabilidade de egressos no Câmpus Apucarana;
- b) Avaliação dos responsáveis pelo acompanhamento de egressos na colocação no mercado de trabalho;
- c) Verificação de políticas institucionais para proporcionar maior visibilidade da UTFPR, a fim de melhorar a absorção dos egressos;
- d) Verificação da atuação de cada Câmpus para a comunicação com os egressos (redes sociais, mídias, listas eletrônicas, base de dados, etc.);
- e) Informação se há vinculação para preenchimento da situação do egresso, no momento do fornecimento do diploma ou colação de grau;
- f) Informações se as ementas das disciplinas ou estágios curriculares realmente preparam o discente para o mercado de trabalho e se facilitam a ocupação em áreas de formação;
- g) Verificação da uniformidade, entre o Câmpus, para o acompanhamento de egressos.

A partir das informações coletadas e organizadas no Relatório de Auditoria nº 11/2014, verifica-se que não há uma política institucional uniforme quanto ao acompanhamento de egressos. Existem, no entanto, políticas isoladas nos diversos Câmpus para esse acompanhamento. Primeiramente, embora haja o relato da dificuldade na comunicação com os egressos, existem, em alguns Câmpus, formas de se conseguir informações, tais como entrevista em dia antecedente à formatura, lista de e-mails, utilização de redes sociais, entre outras.

Quanto à colocação no mercado de trabalho, relatou-se, ainda, que existem contatos com agentes de desenvolvimento e organizações (Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Incubadora Tecnológica de Curitiba - INTEC para proporcionar maior visibilidade da UTFPR, a fim de melhorar a absorção dos egressos pelo mercado de trabalho.

O número total de egressos cadastrados, por Câmpus, está descrito no Quadro a seguir.

Câmpus	Egressos cadastrados	Câmpus	Egressos cadastrados	Câmpus	Egressos cadastrados
Apucarana	64	Campo Mourão	486	Cornélio Procopio	103
Curitiba	19.846	Dois Vizinhos	122	Francisco Beltrão	62
Guarapuava	-	Londrina	83	Medianeira	556

Pato Branco	485	Ponta Grossa	207	Toledo	167
-------------	-----	--------------	-----	--------	-----

Quadro 30 - Número de alunos egressos cadastrados.

A partir dos resultados dos exames realizados, foi realizada a seguinte recomendação aos responsáveis pelo acompanhamento de egressos, a qual se encontra no Relatório de Auditoria nº 11/2014: às Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias – PROREC e Diretorias de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC devem discutir e padronizar a política institucional para acompanhamento de egressos, com respectivos procedimentos estruturados, visando compor indicadores de referência.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
04	Avaliar o controle sobre propriedade intelectual das produções científicas	40	07

Em relação às informações a respeito da proteção à propriedade intelectual, especialmente quanto ao demonstrado nos Quadros 92, 93 e 94, do Relatório de Gestão 2013 (p. 334-336), verifica-se que houve solicitação de proteção intelectual pelos Câmpus Curitiba, Cornélio Procópio, Dois Vizinhos e Ponta Grossa e pedidos de registro de marca e de registro de software pelo Câmpus Cornélio Procópio.

Com relação à perspectiva dos demais Câmpus em promoverem ações de inovação perante as atividades de ensino e pesquisa, a fim de aumentarem índices de proteção às propriedades intelectuais produzidas na UTFPR, a DIREC informou que têm desenvolvido campanhas, incentivado os professores e alunos, informando a respeito da atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT. A partir do Reuni, mais servidores passaram a integrar os NIT. São realizadas visitas aos laboratórios de pesquisas e conversas com os coordenadores dos programas de mestrado dos câmpus, para identificar os potenciais projetos inovadores.

Em relação aos registros de proteção às propriedades intelectuais e registros de marcas e softwares, além do inquestionável ganho aos desenvolvedores e a apresentação de novas ou incrementadas tecnologias à sociedade, foi solicitada resposta sobre qual a contrapartida que a UTFPR recebe em relação a essas produções e se tal contrapartida ou receitas geradas são competitivas, em relação à oferta de núcleos de inovação tecnológica de outras instituições.

A PROREC informou que a contrapartida a ser recebida pela UTFPR dar-se-á no momento em que houver transferência dessa tecnologia a alguma empresa, para que o invento ou software comece a ser produzido e vendido em alta escala.

A Agência de Inovação da UTFPR - AGINT tem desenvolvido ações para produzir licenciamento de tecnologias.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
05	Avaliar as incubadoras tecnológicas da UTFPR (IUT)	40	07

Quanto à avaliação das incubadoras tecnológicas da UTFPR (IUT), bem como dos Hotéis Tecnológicos, foi observada, nas Tabelas 111, 112 e 113, do Relatório de Gestão 2013, a existência de 43 projetos de empresas, 22 empresas incubadas e 13 empresas juniores, respectivamente. Dessa forma, foram questionadas a respeito da estrutura física, atualmente consolidada nos Câmpus, e se está completamente sendo utilizada ou se apresenta ociosidade por falta de projetos e empresas. As respostas dos gestores desses ambientes de inovação foram as seguintes:

Câmpus	Nº Projetos HT	Nº. Empresas Incubadoras	Empresas Júnior	Total	Informações da PROREC ou DIREC (resumida) ¹
AP	01	-	00	01	No segundo semestre de 2014, será lançado o edital para ocupação dos quatro espaços disponíveis para o Hotel Tecnológico.
CM	04	-	02	06	Atualmente, apenas duas empresas juniores da UTFPR-CM ocupam local físico no Hotel Tecnológico-HT. Os projetos incubados junto ao HT foram encerrados por iniciativa de seus integrantes e por fatores pessoais (dificuldades encontradas para a fabricação de produto, ida de membro do projeto ao Ciência sem Fronteiras, efetivação na empresa mentora de integrantes de projetos e por desistência).
CP	07	04	01	12	Temos capacidades para 8 empresas e 14 projetos.
CT	04	09	03	16	Conferem os números e a estrutura está sendo bem utilizada.
DV	03	-	00	03	O Câmpus dispõe de estrutura física com salas, linha telefônica, computadores e mobiliário necessários para a hospedagem de três empresas. Uma vez ampliando o número de empresas, há necessidade de ampliação desse espaço.
FB	05	-	00	05	Infraestrutura adequada. Há necessidade de consolidar o número de projetos hospedados.
GP	-	-	00	00	Não há Hotel Tecnológico instalado.
LD	07	-	01	08	Não temos incubadora no momento e apresentamos uma baia ociosa em 2013.
MD	01	05	01	07	A estrutura física destinada ao hotel e incubadora está, no momento, em plena utilização.
PB	04	01	02	07	Infraestrutura sendo utilizada adequadamente.
PG	03	03	03	09	Em 2013, estávamos com falta de espaço. Esse problema já foi resolvido e o número de projetos e empresas teve um crescimento considerável.
TD	04	-	00	04	Conforme a estrutura física disponível ao Hotel Tecnológico, no ano de 2013, o número de projetos estava inteiramente compatível com o número de projetos hospedados.
Soma	43	22	13	78	

Quadro 31 - Informações dos ambientes de inovação da UTFPR.

¹ As respostas completas dos gestores contam no Relatório de Auditoria nº. 11/2014 - AUDIN

6.2. Suporte aos Órgãos de Controle Interno e Externo

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Suporte operacional e logístico a CGU e TCU	40	39

Atendendo determinação regimental no exercício, foi realizado suporte técnico, operacional e logístico às equipes do TCU-Secex/RS e da CGUPR, durante os exames realizados nesta Universidade.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Acompanhar as justificativas e implementações das determinações do TCU	20	19

Em atendimento às demandas externas, foram acompanhadas as implementações das determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União no ano de 2014 e pendências de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

a) Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	020.983/2010-7	5408/2012 – 2ª. Câmara	9.1	DE	49924/TCU- SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Determinar o sobrestamento do julgamento das contas até a apreciação definitiva de mérito dos Processos TCs 017.269/2011-3 e 006.835/2011-2.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGEP					15924
Síntese da Providência Adotada					
No Processo TC 020.983/2010-7 foram apensados os Processos 006.835/2011-2, 001.110/2010-1, 009.254/2009-7 e 17.269/2011-3 e a prestação de contas de 2009 julgada pelo Acórdão 811/2014, regular com ressalva. Também o Acórdão 3096/2013-Plenário, considerou cumpridas as determinações constantes do Acórdão nº 953/2013-Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não Mensurado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de					

Providências pelo Gestor
Não Mensurado.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	006.835/2011-2	8327/2012 – 2ª. Câmara	9.3	DE	49924/TCU- SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Irregularidades decorrentes de contratação de mão-de-obra terceirizada para prestação de serviços em tecnologia da informação, de forma continuada e prorrogações contratuais sucessivas e contratação por dispensa de licitação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD					43761
Síntese da Providência Adotada					
A UTFPR deixou de renovar o contrato existente de serviços relativos à tecnologia da informação e nenhuma outra contratação de serviços de TI foi realizado e, as contas de 2009 foram julgadas por meio do Acórdão 811/2014-TCU-Plenário, regulares com ressalva.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não Mensurado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 027.895/2011-4	812/2014 – Plenário	9.3.2	DE	Ofício 0379/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Abstenha-se de utilizar contas bancárias diversas da Conta Única do Tesouro Nacional para a arrecadação de receitas próprias, nos termos do disposto nos arts. 56 da Lei 4.320/1964 e 1º do Decreto 4.950/2004.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD					43761
Síntese da Providência Adotada					
A UTFPR por meio do Ofício nº. 062-GABIR, de 26/03/2014, informou a CGU/PR que a última conta foi					

encerrada em 31/05/2013. Mantém a titularidade da conta 0813.006.000500002-4, exclusivamente para pagamento da folha salarial, por questões operacionais da Caixa Econômica Federal.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não Mensurado

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não Mensurado.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 027.895/2011-4	812/2014 – Plenário	9.3.3	DE	Ofício 0379/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Abstenha-se de pagar os adicionais de periculosidade e insalubridade aos servidores que não preencham os requisitos estabelecidos na Orientação Normativa 6/2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGEP					15924
Síntese da Providência Adotada					
Na medida da aplicação de laudos elaborados a partir da ON 6/2013, os pagamentos dos adicionais de localidade atendem essa ON.					
Síntese dos Resultdos Obtidos					
Não Mensurado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 027.895/2011-4	812/2014 – Plenário	9.3.4	DE	Ofício 0379/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Abstenha-se de utilizar os recursos do Programa de Bolsa Permanência para finalidades diversas daquelas previstas para a execução do programa.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD	43761
Síntese da Providência Adotada	
Não foi mais identificado discrepância na aplicação desses recursos, e na reunião da Proplad/Dirplad realizada em agosto/2014, foi reforçado que os recursos do PNAES referentes à Bolsa Permanência devem ser gastos com Bolsa Permanência;	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não Mensurado	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 027.895/2011-4	812/2014 – Plenário	9.3.5	DE	Ofício 0379/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Adote, caso ainda não tenha feito, as medidas necessárias à regularização da situação de inadimplência do Convênio 14/2005, expirado em 23/12/2008, entre elas, se necessário for, a instauração de tomada de contas especial.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD					43761
Síntese da Providência Adotada					
A prestação de contas final do Convênio 14/2005 ocorreu dia 21.09.2011, por meio do Memo 138 – AUDIN, sem a necessidade de instauração de tomada de contas especial.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não Mensurado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 027.895/2011-4	812/2014 – Plenário	9.3.6	DE	Ofício 0379/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Adote providências no sentido de que os contratos referentes a prestação de serviços na área aduaneira contenham, de forma objetiva e clara, cláusulas de responsabilização das contratadas por todo o					

processo de importação, até o efetivo recebimento da mercadoria importada, bem como cláusulas de penalização nos casos de descumprimento do pactuado, nos termos do inciso VII do art. 55 da Lei 8.666/1993.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD	43761
Síntese da Providência Adotada	
Após atuação do TCU foi firmado o contrato 06/2012, onde constam cláusulas de responsabilidade da Contratada, em especial da emissão de relatório sobre remessas que se encontrem sob guarda de órgãos oficiais ou em terminais de carga, bem como cláusula de penalidades de acordo com a Lei 8.666/93.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não Mensurado	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 027.895/2011-4	812/2014 – Plenário	9.4.2	RE	Ofício 0379/2014- TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Aprimore os mecanismos existentes para que os processos licitatórios contenham todos os documentos exigidos pela legislação, atentando para as peculiaridades das contratações da prestação de serviços, nos termos da Instrução Normativa 02/2008 – SLTI/MPOG.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD					43761
Síntese da Providência Adotada					
Os processos já estão no formato da IN 02/2008, e na medida em que esta vem sofrendo alterações, estão sendo implementados as novas regras nos processos licitatórios.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não Mensurado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC	812/2014 – Plenário	9.4.3	RE	Ofício 0379/2014-

027.895/2011-4					TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Institua rotina de cobrança da apresentação das prestações de contas parciais e finais dos convênios firmados com a Funtef, bem como acompanhe e fiscalize a execução dos objetos pactuados, de forma a detectar situações de desconformidade em tempo hábil de saná-las.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD					43761
Síntese da Providência Adotada					
Nos últimos anos não foi firmado nenhum convênio entre a UTFPR e a FUNTEF/PR e a Prestação de Contas do Convênio 05/2009 (IFMS) foi apresentada e aprovada no exercício de 2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não Mensurado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 020.983/2010-7.	811/2014 - Plenário	9.2	DE	Ofício 0366/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Determinar à Controladoria Geral da União - CGU no Estado do Paraná que examine o cumprimento das determinações exaradas no Acórdão 8327/2012 - TCU - 2ª Câmara nas futuras contas da UTFPR.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD					43761
Síntese da Providência Adotada					
Ainda no ano de 2011 a UTFPR deixou de renovar o único contrato existente de serviços relativos à tecnologia da informação e, a partir daquela data, nenhuma outra contratação de serviços de TI ocorreu.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não Mensurado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 011.740/2010-8	721/2014 – Plenário	9.2	DE	Ofício 0228/2014-TCU/SECEX-MS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Determinar à UTFPR que, caso não atendida a notificação, efetive o desconto integral ou parcelado do valor da dívida nos vencimentos do responsável, observados os limites previstos na legislação pertinente, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei 8.443/1992, após prévia comunicação ao servidor (Unidade: Escola Agrotécnica de Nova Andradina/MS).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD					43761
Síntese da Providência Adotada					
Foi protocolizado pedido de reexame e a multa foi tornada sem efeito pelo Acórdão nº. 2772/2014-TCU – Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não Mensurado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 015.992/2007-5	122/2014 – 2ª Câmara	1.7.1	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Recalcule/absorva o montante pago a título de URV (3,17%) à pensionista Helaine Rosa Saab (001.397.909-42), de acordo com os critérios definidos no Acórdão nº. 2161/2005-Plenário, detalhados pelo Acórdão nº. 269/2012-Plenário, e nos termos do recente Acórdão nº. 5074/2013-2ª Câmara, considerando-se, para tanto, as reestruturações de carreira promovidas pelas Leis nºs 12.772 e nº. 12.778, ambas de 28 de dezembro de 2012.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGEP					15924
Síntese da Providência Adotada					
Houve equívoco na publicação deste Acórdão, a pensionista é vinculada a UFPR e não a esta UTFPR.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não Mensurado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 015.992/2007-5	122/2014 - 2ª Câmara	1.7.2	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Cadastre no Sistema Sisac, novos atos de pensão civil para os instituidores constantes dos presentes autos, exceto para o instituidor Anselmo Ferrarini (110.393.619-00), como determinou o suitem 9.4.2 do Acórdão nº. 703/2008 - TCU - 1ª Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIRGEP					15924
Síntese da Providência Adotada					
Houve equívoco na publicação deste Acórdão, a pensionista é vinculada a UFPR e não a esta UTFPR.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não Mensurado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	018.237/2013-4	1594/2013-Plenário	9.2	DE	Ofício 0244/2014/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Determinar, com base no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 45, caput, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 251 do Regimento Interno do TCU, à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - que, no prazo de 15 (quinze) dias, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 14/2012, adote as providências necessárias ao exato cumprimento do disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/1993, procedendo: a anulação do ato de classificação da empresa HP Brasil Ltda. como vencedora do item 14 desse pregão, e dos demais atos dele decorrentes; e a retomada da dita licitação exclusivamente para esse item à fase de classificação das propostas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD					43761
Síntese da Providência Adotada					
Em atendimento à determinação do TCU a proposta foi recusada, conforme ata de realização do pregão eletrônico complementar nº. 2 (pregão eletrônico 14/2012). Ou seja, em 23/07/2013 a UTFPR, seguindo o determinado no Acórdão, voltou o item 14 do Pregão Eletrônico 14/2012 para a fase de aceitação. O Acórdão nº. 1922/2014-Plenário considerou cumpridas as determinações contidas no					

Acórdão nº. 1.594/2013-Plenário, e determinou o apensamento definitivo destes autos de monitoramento ao processo original.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não Mensurado

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não Mensurado.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 021.908/2013-3	1113/2014 - Plenário	9.1.1	RE	Ofício 0486/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Elabore e aprove formalmente a Política de Segurança da Informação e Comunicações da entidade, com fundamento no art. 5º, VII, da IN GSI/PR 1/2008, devendo contemplar, em especial, os elementos estabelecidos no item 5.3 da NC - DSIC/GSI/PR 3/IN01, de 30/6/2009, e na seção 5.1.1 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI					107328
Síntese da Providência Adotada					
A Política de Segurança da Informação e Comunicações da UTFPR, foi elaborada e aprovado pelo Conselho Universitário pela Deliberação 009/2014, de 06 de junho de 2014 Link: http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/couni/portarias/Deliberacao09_2014c.POSIC.pdf					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não Mensurado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 021.908/2013-3	1113/2014 - Plenário	9.1.2	RE	Ofício 0486/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Institua Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações da entidade, com fundamento nas orientações contidas no item 6.1.2 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, em atenção ao art. 5º, VI, da NC - GSI/PR 1/2008 c/c o item 5.3.7.3 da NC - DSIC/GSI/PR 3/IN01, de 30 de junho de 2009.					

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI	107328
Síntese da Providência Adotada	
O Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações foi instituído pela Política de Segurança da informação e designada pela Portaria nº 1696 de 29 de setembro de 2014. Link: http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/diretorias-de-gestao/dirgti/comite-de-seguranca-da-informacao	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não Mensurado	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 021.908/2013-3	1113/2014 - Plenário	9.1.3	RE	Ofício 0486/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Institua formalmente o plano diretor de TI da entidade (PDTI), que deve ser aprovado pelo dirigente máximo da instituição, em atenção ao art. 6º, I, do Decreto-Lei 200/1967.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI					107328
Síntese da Providência Adotada					
O Plano Diretor de Tecnologia foi aprovado pela Portaria nº 0354, de 11 de março de 2014, e está disponível no Link: http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/diretorias-de-gestao/dirgti/documentos/0354.2014_Plano_Diretor_Tecnologia_Informacao_PDTI.pdf					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não Mensurado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 019.701/2014-4	3459/2014 - Plenário	9.1.2	RE	2035/2014-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

Universidade Tecnológica Federal do Paraná	454
Descrição da Deliberação	
Adote as providências necessárias para incrementar o quadro de pessoal de sua unidade de auditoria interna, considerando as demandas de trabalho da unidade.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Auditoria Interna - AUDIN	79863
Síntese da Providência Adotada	
No último mês de novembro um novo servidor integrou a equipe da unidade de auditoria interna, passando de dois para três.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não Mensurado	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

b) Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	018.194/2008-8	2396/2010- 2ª Câmara	9.6.4	DE	49924/TCU- SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Consigne, no Orçamento Geral da UTFPR, a previsão de todas as receitas a serem arrecadadas pela Funtef, em nome da Universidade, efetuando o respectivo recolhimento, conforme o art. 56 da Lei n.º 4.320/1964 e os arts. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAD					43761
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Por meio da Deliberação nº. 008, de 02/12/2011, o Conselho Universitário aprovou o Regulamento Geral, mas, para atendimento pleno do Acórdão, havia ainda a necessidade da aprovação das Normas Complementares ao Regulamento. Porém, em 24/09/2013, com a publicação da Lei nº 12.863, a UTFPR em conjunto com a FUNTEF-PR deverão rever seus procedimentos de relacionamento. Para tal, foi constituída a comissão, por meio da Portaria 538/2014, a fim de que proponha a revisão e alteração do Estatuto da FUNTEF-PR, em função do que estabelece a Lei nº 8.958/94, atualizada pela Lei nº 12.863.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	454

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 027.895/2011-4	812/2014 – Plenário	9.3.1	DE	Ofício 0379/2014- TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Consigne, no seu Orçamento Geral, a previsão de todas as receitas a serem arrecadadas pela Funtef (Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná), em nome da Universidade, conforme o art. 56 da Lei 4.320/1964 e os arts. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986 (subitem 9.6.4 do Acórdão 2396/2010 - 2ª Câmara).					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD					43761
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Por meio da Deliberação nº. 008, de 02/12/2011, o Conselho Universitário aprovou o Regulamento Geral, mas, para atendimento pleno do Acórdão, havia ainda a necessidade da aprovação das Normas Complementares ao Regulamento. Porém, em 24/09/2013, com a publicação da Lei nº 12.863, a UTFPR, em conjunto com a FUNTEF-PR, deverá rever seus procedimentos de relacionamento. Para tal, foi constituída a comissão por meio da Portaria 538/2014, a fim de que proponha a revisão e alteração do Estatuto da FUNTEF-PR, em função do que estabelece a Lei nº 8.958/94, atualizada pela Lei nº 12.863.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 027.895/2011-4	812/2014 – Plenário	9.3.7	DE	Ofício 0379/2014- TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Adote providências a fim de que as instalações dos blocos A e B da Sede Ecoville do Campus Curitiba estejam de acordo com as normas de segurança aplicáveis e sejam aprovadas pelo Corpo de Bombeiros.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD					43761
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Em 2013, o Bloco A da Sede Ecoville foi certificado pelo corpo de Bombeiros. Em 2014, foram tomadas providências para a renovação da certificação do Bloco A e obtenção do certificado para o Bloco B, atualmente em processo de finalização.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 027.895/2011-4	812/2014 – Plenário	9.4.1	RE	Ofício 0379/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Estabeleça formalmente, rotinas, procedimentos e prazos para atendimento e manifestação do contraditório pelos agentes envolvidos, relativamente aos apontamentos efetuados pela Auditoria Interna da Universidade.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAD					43761
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O Regimento Interno da AUDIN, que está prestes a ser submetido ao COUNI, determina que as demandas de informações e providências emanadas pela Auditoria Interna terão prioridade administrativa na Instituição e sua recusa ou atraso no atendimento importará em representação para os órgãos superiores.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 027.895/2011-4	812/2014 – Plenário	9.4.4	RE	Ofício 0379/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Efetue o planejamento prévio dos processos de aquisição de equipamentos, incluindo o necessário para instalar e operá- los, de forma que a utilização desses bens ocorra no menor espaço de tempo possível a partir do seu recebimento.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD					43761
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Será encaminhado à DIRGTI solicitação de implementação de <i>checklist</i> no SIORG, orientando para as necessidades prévias de instalação dos equipamentos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 021.908/2013-3	1113/2014 - Plenário	9.1.4	RE	Ofício 0486/2014- TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Elabore e execute processo de gestão de continuidade dos serviços de TI, com fundamento nas orientações contidas no Cobit 5, DSS04.3 - <i>Develop and implement a business continuity response</i> .					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI					107328
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Considerando-se que a equipe de servidores lotados na Diretoria de Gestão de TI, não possui conhecimentos técnicos para elaborar um Plano de Continuidade de Negócios, optou-se por realizar-se um Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada para essa finalidade. Para tanto, foi elaborado um Termo de Referência, com base na Norma complementar 06/IN01/DSIC/GSIPR do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, efetuou-se o levantamento de orçamentos e finalmente foi realizado o Pregão Eletrônico nº 09/2014, com abertura no dia 03 de setembro de 2014. Participou da presente Licitação apenas uma empresa e não apresentou atestados de capacidade técnica que comprovassem experiência com o objeto licitado. Optou-se, portanto, pela sua desclassificação, devendo-se em 2015 realizar novo provisionamento de recursos orçamentários e um novo processo licitatório ser lançado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 021.908/2013-3	1113/2014 - Plenário	9.1.5	RE	Ofício 0486/2014- TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Implante programas de conscientização e treinamento em segurança da informação no âmbito da entidade, com fundamento nas orientações contidas na seção 8.2.2 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, em atenção ao disposto na seção 3.2.5 da NC - DSIC/GSI/PR 2/IN01, de 13 de outubro de 2008.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI					107328
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Para a elaboração do Programa de Conscientização, Educação e Treinamento em segurança da Informação foi designado, pela Portaria nº 0647 de 14 de abril de 2014, uma comissão com a incumbência de elaborar o referido programa. Os trabalhos dessa comissão foram concluídos e a minuta foi enviada ao Presidente do Comitê de Segurança da Informação, para que seja apreciada e aprovada					

pelos membros do Comitê.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não Mensurado.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 021.908/2013-3	1113/2014 - Plenário	9.1.6	RE	Ofício 0486/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Elabore e implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação, com fundamento nas orientações contidas na seção 4 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, em atenção ao disposto na NC - DSIC/GSI/PR 4/IN01, de 15 de fevereiro de 2013.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI					107328
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O Plano de Gestão de Riscos faz parte do Plano de Continuidade de Negócios, já justificado em item anterior.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC 021.908/2013-3	1113/2014 - Plenário	9.1.7	RE	Ofício 0486/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Faça constar do plano diretor de TI, em consonância com o art. 6º, I, do Decreto-Lei 200/1967, pelo menos os seguintes elementos: 9.1.7.1. desdobramento das diretrizes estabelecidas em planos estratégicos, a exemplo do plano estratégico institucional e do plano estratégico de TI. 9.1.7.2. vinculação das ações de TI (atividades e projetos) a indicadores e metas de negócio. 9.1.7.3. vinculação das ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão. 9.1.7.4. vinculação entre as ações de TI priorizadas ao orçamento de TI. 9.1.7.5. quantitativo necessário (ideal) para a força de trabalho em TI.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI					107328

Justificativa para o seu não Cumprimento:
O Plano Diretor de TI deverá ser revisado em 2015 e os itens recomendados serão inclusos quando dessa revisão.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não Mensurado.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 021.908/2013-3	1113/2014 – Plenário	9.1.8	RE	Ofício 0486/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Estabeleça, formalmente, em consonância com o disposto no item 9.1.1 do <u>acórdão 2308/2010-TCU-Plenário</u> e com base nas boas práticas contidas na seção 3.3 da ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009: 9.1.8.1. indicadores de desempenho para os objetivos de gestão definidos. 9.1.8.2. mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição. 9.1.8.3. mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI					107328
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Esta recomendação ainda será discutida com a alta administração da UTFPR para que estes mecanismos sejam implementados.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 021.908/2013-3	1113/2014 – Plenário	9.1.9	RE	Ofício 0486/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Implante formalmente processo de contratação de soluções de TI, adequando o processo definido na IN SLTI/MP 4/2010 ao contexto da entidade, em consonância com o item 9.2.9.9 do <u>acórdão 1233/2012-TCU-Plenário</u> .					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI	107328
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Para a elaboração do Guia de Contratações de bens e soluções de TI foi designada uma comissão, Portaria 1822 de 17 de outubro de 2014.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 021.908/2013-3	1113/2014 - Plenário	9.1.1 0	RE	Ofício 0486/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Estabeleça processo de planejamento estratégico institucional, com fundamento no art. 6º, I, do Decreto-Lei 200/1967, contemplando, pelo menos, as práticas descritas nos itens 9.1.1.1 a 9.1.1.6 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI					107328
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Este item será objeto de estudo em 2015 por parte da DIRGTI, em conjunto com a alta administração da UTFPR, por tratar-se de planejamento estratégico institucional.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 021.908/2013-3	1113/2014 - Plenário	9.1.1 1	RE	Ofício 0486/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Elabore, aprove e acompanhe a execução de plano anual de capacitação do pessoal do setor de TI da entidade, de forma a prover e aprimorar o conhecimento necessário para a gestão e operação de TI, com fundamento nas orientações contidas no Cobit 5, Prática de Gestão APO07.03 - Maintain the skills and competencies of personnel, atividades 4 e 5, e em consonância com o item 9.9.1 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI	107328
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Para atendimento dessa recomendação será designada uma comissão em 2015.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 021.908/2013-3	1113/2014 - Plenário	9.2	DE	Ofício 0486/2014-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Determinar à Universidade Tecnológica Federal do Paraná que inclua nos relatórios de gestão dos exercícios vindouros informações específicas que permitam o acompanhamento pelos órgãos de controle das ações afetas à governança de TI, conforme orientações contidas no item 7 e seus subitens do Anexo Único da Portaria-TCU 175/2013;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI					107328
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Foi repassada esta demanda à Comissão responsável pelo Relatório de Gestão de 2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 017.603/2005-1	8287/2013 - 1ª. Câmara	1.7	DE	0136/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Determinar à Universidade Tecnológica Federal do Paraná para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência dessa deliberação, cadastre novo ato de aposentadoria inicial do interessado João de Jesus Viana, escoimado da irregularidade verificada no Acórdão 1778/2008-TCU-1ª. Câmara, nos termos da IN/TCU nº. 55/2007, para o devido exame e julgamento por este Tribunal.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIRGEP	15924
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Por meio do Ofício 116 - DIRGEP, de 11/09/2014, foi realizado pedido de reexame interposto em face do Acórdão nº. 4.078/2008-TCU-1ª. Câmara e em face do Acórdão nº. 4366/2014-TCU-1ª. Câmara.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 019.701/2014-4	3459/2014 - Plenário	9.1.1	RE	2035/2014-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Dê celeridade ao processo de deliberação e aprovação do Regimento Interno de sua unidade de auditoria interna, assegurando que seu escopo esteja em consonância com os preceitos do Institute of Internal Auditors e a legislação que rege o funcionamento do Sistema Federal de Controle, em especial o Decreto 3.591/2000 e a IN-SFC 1/2001.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Auditoria Interna - AUDIN					79863
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A recomendação deverá ser atendida no exercício de 2015, uma vez que a publicação do Acórdão ocorreu apenas em 11/12/2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 019.701/2014-4	3459/2014 - Plenário	9.1.3	RE	2035/2014-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Envide esforços para desenvolver e formalizar, com base em metodologia adequada, política de gestão de riscos, ainda que por etapas sucessivas, até alcançar a cobertura de seus principais processos.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

Auditoria Interna - AUDIN	79863
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
A recomendação deverá ser atendida no exercício de 2015, uma vez que a publicação do Acórdão ocorreu apenas em 11/12/2014.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 019.701/2014-4	3459/2014 - Plenário	9.2	RE	2035/2014-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná					454
Descrição da Deliberação					
Recomendar à unidade de auditoria interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná que adote a prática de comunicar ao Conselho Universitário (Couni) o andamento e os resultados do plano anual de atividades de auditoria interna (Paint).					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Auditoria Interna - AUDIN					79863
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A recomendação deverá ser atendida no exercício de 2015, uma vez que a publicação do Acórdão ocorreu apenas em 11/12/2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não Mensurado.					

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
03	Plano de Providência Permanente e diligências da CGU	60	28

Foram acompanhadas as implementações das recomendações exaradas no ano de 2014 e pendências de exercícios anteriores, pela Controladoria-Geral da União, conforme demonstrado a seguir:

- a) Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	454

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108974	3.1.3.4 (R1)	Ofício nº. 22.490/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Verifica-se a necessidade da adoção de medidas, visando ao fortalecimento dos sistemas de controles internos, como a elaboração de instruções formais quanto ao atendimento de recomendações da Auditoria Interna – AUDIN, de normatizações formais quanto à gestão documental e de elaboração de código de ética ou de conduta.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD			43761
Síntese da Providência Adotada			
No tocante à gestão documental, foi publicada a Ordem de Serviço nº. 001 e a Resolução nº. 03/2012 que aprovou a CPAD e, em 2014 e 2015, será nomeada a SubCEPAD, com representantes de todos os Câmpus. Também foi elaborada a minuta do regimento interno da Auditoria Interna, ainda a ser apreciada pelo COUNI. Contas julgadas pelo Acórdão nº. 812/2014 – TCU – Plenário			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não Mensurado			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não Mensurado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201108974	3.1.5.2 (1)	Ofício nº. 22.490/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Verificou-se a ausência da mesma autorização para vários dos demais servidores dos Câmpus da Capital e Interior, em desacordo com o disposto no artigo 1º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007. A UTFPR já estabeleceu o prazo até 30/06/2011 para todos os servidores antigos preencham a "autorização de acesso" às suas declarações de imposto de renda.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas -DIRGEP			15924
Síntese da Providência Adotada			
Havia apenas um servidor no Câmpus Curitiba que ainda não entregou a "autorização de acesso", pois esteve em tratamento de saúde, mas em 2014 o servidor matrícula 3935891 autorizou o acesso em 09/12/2014 e a recomendação foi cumprida. Contas julgadas pelo Acórdão nº. 812/2014 – TCU – Plenário			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Não Mensurado
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não Mensurado.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201108974	4.1.3.1 (R1)	Ofício nº. 22.490/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
A partir das informações apresentadas, verificou-se que constituem fragilidades do sistema a ausência de transparência e divulgação. Atualmente, somente o professor e seus superiores possuem perfil de visualização das informações, de forma que não é possível aos professores e outros interessados visualizar os registros efetuados pelos demais. Além disso, verificou-se que não houve ampla divulgação do sistema, visto que professores relataram desconhecimento acerca da necessidade de seu preenchimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD			16070
Síntese da Providência Adotada			
O Sistema de Registro de Atividades tem sido amplamente divulgado por meio das instruções normativas conjuntas 01/2010 e 02/2011 e 01/2012 disponíveis no site da Instituição. O Relatório de Atividade do Docente (RAD) encontra-se a disposição para livre consulta de todos os servidores. Os registros também são consultados e utilizados pelos chefes e coordenadores de curso durante o processo de avaliação de desempenho dos docentes. Contas julgadas pelo Acórdão nº. 812/2014 – TCU – Plenário			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não Mensurado			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não Mensurado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201108974	4.1.4.1 (R1)	Ofício nº. 22.490/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Que a UTFPR realize levantamento quanto à situação dos servidores que recebem o benefício, a fim de identificar, individualmente, o tempo de exposição aos locais perigosos e insalubres e de adequar o pagamento dos adicionais às situações previstas legalmente.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIRGEP	15924
Síntese da Providência Adotada	
No que tange à Nota Técnica nº. 36.691/2013, de 9.12.2013, referente à Reavaliação do PPP (OS 201108974 nº. constatação 013), informa-se que a UTFPR está procedendo à revisão e/ou emissão de novos laudos ambientais, a fim de apurar a concessão dos adicionais de insalubridade ou periculosidade, com cronograma já estabelecido. Contas julgadas pelo Acórdão nº. 812/2014 – TCU – Plenário	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não Mensurado	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201108974/003	1	Ofício nº. 22.490/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se atuar os processos referentes à realização de concursos públicos, incluindo toda a documentação pertinente, desde a solicitação e a autorização das vagas, documentos de inscrição dos participantes, provas realizadas, mapas de notas, resultados e outros documentos aplicáveis. Os currículos documentados podem ser arquivados separadamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIRGEP			15924
Síntese da Providência Adotada			
A UTFPR justificou que devido a sua estrutura descentralizada de Câmpus, mantém arquivo em separado dos editais dos demais procedimentos pertinentes ao concurso, apenas por uma questão de facilidade de consulta para responder aos questionamentos eventuais de Ministério Público, Poder Judiciário e outros questionamentos que envolvam a presidência da comissão de concurso. Ademais, os dados sistêmicos, como, por exemplo, as inscrições de candidatos, sequer são impressas, pois são consultadas diretamente <i>on-line</i> , com senha. Contas julgadas pelo Acórdão nº. 812/2014 – TCU – Plenário			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não Mensurado			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não Mensurado			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	454
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201108974/003	3	Ofício nº. 22.490/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se que todas as vagas para estágio sejam amplamente divulgadas, a fim de se permitir que todos os alunos interessados participem do processo seletivo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIRGEP			15924
Síntese da Providência Adotada			
A UTFPR justificou que procede na forma da Lei nº. 11.788/2008. Contas julgadas pelo Acórdão nº. 812/2014 – TCU – Plenário			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não Mensurado			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não Mensurado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Ofício 20298/2012/CGU-PR	1	Ofício nº. 22.490/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se providenciar a obtenção das licenças ambientais anteriormente ao início das obras, bem como apresentar as licenças ambientais referentes às obras em análise (CT e PG).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD			43761
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente ao Câmpus Curitiba, grande parte dos serviços do escopo da contratada depende de tramitação e correção em órgãos públicos, tais como: Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, URBS, Sanepar etc. Entre uma tramitação e outra, houve um período superior ao estimado inicialmente, o que comprometeu o prazo de conclusão dos serviços. Desta forma, o prazo de execução do contrato foi prorrogado em 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, até junho de 2014. As atividades pendentes, conforme cronograma anexo, são: correção dos projetos de drenagem superficial; correção dos projetos de paisagismo do Câmpus; correção do projeto viário e calçamento; correção do projeto de sinalização viária; e licença em alguns órgãos, em paralelo a LP. Já em relação ao Câmpus Ponta Grossa o licenciamento ambiental (Protocolo 07.803.768-7) foi concedida a Licença Prévia nº. 35983 em 19/12/2013 com validade de 19/12/2014. Contas julgadas pelo Acórdão nº. 812/2014 – TCU – Plenário			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não Mensurado			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não Mensurado.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Ofício 20298/2012/CGU-PR	7	Ofício nº. 22.490/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se que a obtenção do alvará de construção seja providenciada anteriormente ao início das obras, conforme preceituam as normas municipais aplicáveis, bem como seja apresentado o alvará de construção da obra em análise (CT).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD			43761
Síntese da Providência Adotada			
A regularização desta pendência depende da aprovação do licenciamento ambiental do Câmpus Curitiba/Ecoville, o qual ainda encontra-se em tramitação nos órgãos públicos. Contas julgadas pelo Acórdão nº. 812/2014 – TCU – Plenário			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não Mensurado			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não Mensurado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Ofício 20298/2012/CGU-PR	8	Ofício nº. 22.490/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se que a inscrição da obra no Cadastro Específico do INSS seja efetuada no prazo máximo de 30 dias, a partir do início das obras, conforme preceitua a legislação aplicável, bem como que seja apresentada a matrícula da obra em análise junto ao INSS (CT).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD			43761
Síntese da Providência Adotada			
Em 25/02/2013 foi solicitado, junto a Receita Federal do Brasil – RFB, o Cadastro Específico do INSS – CEI, sob a matrícula nº CEI 70.010.48232/71. No entanto, a regularização está condicionada à aprovação do licenciamento ambiental do Câmpus Curitiba/Ecoville, o qual encontra-se em tramitação nos órgãos públicos. Contas julgadas pelo Acórdão nº. 812/2014 – TCU – Plenário			

Síntese dos Resultados Obtidos
Não Mensurado
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não Mensurado.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201315499	1.1.1.2 - A	Ofício 37325/2013/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se que, em pagamentos futuros do adicional de embarque e desembarque seja observado se o servidor utilizará ou não o veículo oficial. Em caso positivo, que se abstenha de pagar o referido adicional			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD			43761
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 6686/2014, de 19/03/2014, a CGU reformulou o entendimento sobre o critério de concessão do adicional de embarque e desembarque. Nesse contexto, recomendou que o adicional de embarque e desembarque deixe de ser pago caso o servidor utilize o veículo oficial em todo o trajeto. Caso o servidor tenha que arcar com as despesas de locomoção em pelo menos um dos trajetos, será permitido o pagamento do adicional.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não Mensurado			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não Mensurado.			

b) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108974	4	Ofício nº. 22.490/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454

Descrição da Recomendação	
Instituir formalmente e manter atualizada uma Política de Segurança da Informação (PSI), aprovada pelo corpo diretivo e de conhecimento de todos, que contemple os seguintes aspectos: definição de segurança da informação, metas globais, escopo e importância da segurança da informação como mecanismo que habilita o compartilhamento de informação; declaração de comprometimento da direção, apoiando as metas e princípios da segurança da informação, definição das responsabilidades gerais e específicas, referências às documentações que possam apoiar a política, dentre outros que a Universidade julgar importante.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI	107328
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Existe uma comissão designada por Portaria, a qual está em fase de conclusão de seus trabalhos. Contas julgadas pelo Acórdão nº. 812/2014 – TCU – Plenário	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201108974/003	1	Ofício nº. 22.490/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se que sejam efetuadas reavaliações nos instrumentos de cessão do espaço físico celebrados para todas as áreas cedidas, a fim de se atualizar as contrapartidas oferecidas pelas entidades envolvidas, incluir previsão de pagamento dos custos de manutenção das áreas pelas entidades beneficiadas e adequarem-se as situações à legislação aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD			43761
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A cessão da grande maioria dos espaços foi regularizada e, permanecem em processo de negociação apenas as cessões aos Diretórios Acadêmicos, Sindicatos dos TAs e dos Docentes, todos no Câmpus Curitiba.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não Mensurado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201315499	1.1.1.1 - A	Ofício 37325/2013/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Universidade Tecnológica Federal do Paraná	454
Descrição da Recomendação	
Implantação de controles eletrônicos: seja por meio de planilha em excel (ou similar) ou <i>software</i> especializado em controle de deslocamento, deve ser implantado o controle eletrônico do uso de veículos e motoristas, com a finalidade de permitir uma melhor gestão do serviço de transporte em uso na UTFPR.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD	43761
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Alguns câmpus já usam os Sistemas GLPI e OcoMon, mas, no segundo semestre de 2014, iniciou-se o desenvolvimento de Sistema informatizado para o controle unificado de motoristas e veículos. O primeiro módulo será de agendamento e o segundo de desempenho e manutenção de veículos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201315499	1.1.1.1 - B	Ofício 37325/2013/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Otimização do uso dos motoristas, especialmente dos próprios: a UTFPR deverá efetuar levantamento no sentido de verificar a necessidade de manter 5 motoristas terceirizados, considerando o índice médio de 28% de utilização de motorista levantado pela CGU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD			43761
Justificativa para o seu não Cumprimento			
No segundo semestre de 2014, iniciou-se o desenvolvimento de Sistema informatizado para o controle unificado de motoristas e veículos. O primeiro módulo será de agendamento e o segundo de desempenho e manutenção de veículos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não Mensurado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201315499	1.1.1.2 - B	Ofício 37325/2013/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454

Descrição da Recomendação	
Considerando o custo adicional em utilizar-se o motorista terceirizado em horário após às 18 horas, por incorrer em pagamento de horas extras no valor de R\$ 23,82 (50%) ou R\$ 31,75 (100%), a UTFPR deverá regulamentar as hipóteses possíveis de uso do motorista para deslocamento de servidores em horários não comerciais. O resultado de tal decisão deverá ser encaminhado para a CGU para análise.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAD	43761
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Em relação à regulamentação das hipóteses possíveis de uso do motorista para deslocamento de servidores em horários não comerciais, é necessário primeiro a implantação de um sistema de controle unificado de atividades do serviço de transporte. No segundo semestre de 2014, iniciou-se o desenvolvimento de Sistema informatizado para o controle unificado de motoristas e veículos. O primeiro módulo será de agendamento e o segundo de desempenho e manutenção de veículos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não Mensurado.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	00217.000346/2013-03	3.1	Ofício 7575/2014/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Sobre as demandas apresentadas à CGU e com base nos documentos analisados e exames executados, verificou-se a procedência da denúncia encaminhada à CGU. Entretanto, verificou-se que as medidas corretivas já foram adotadas pela UTFPR, somente estando pendente a situação do Professor S.F.S. ,que vem percebendo RT "Doutorado" desde dezembro/2010 sem que o seu diploma tenha sido validado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIRGEP			15924
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A UTFPR encaminhou ofício ao Reitor da UFPA, indagando sobre a situação da validação do diploma em comento, tendo em vista de que o dito documento se encontrava na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe, mas não são fornecidas informações pelo telefone. A última informação da UFPA é que o diploma seria analisado no mês de novembro/2014 (Ofício/UTFPR nº 265, de 17.11.2014).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não Mensurado.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	454
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	RDE 00217.001011/2012-13	2.1.1.3	Ofício nº. 35054/2013/DSEDU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná			454
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se que a UTFPR abstenha-se de aderir à Atas de Registros de Preços de órgãos distintos para suprir suas necessidades de compras e utilize esse mesmo instrumento somente nos casos em que o mesmo for claramente mais econômico para a Instituição. Em relação ao sobrepreço de R\$ 245.609,14, a UTFPR deve promover processo investigatório para avaliar imputação de responsabilidade e reposição ao erário. Em sua investigação, a UTFPR deve se atentar para o critério utilizado para a seleção das empresas selecionadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DIRGTI			107328
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por meio do Ofício nº. 352-GABIR, de 20/12/2013, a UTFPR apresentou as devidas justificativas à CGU, e ainda aguarda o julgamento no Tribunal de Contas da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não Mensurado.			

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
04	Plano de Providência Permanente da AUDIN	100	40

Foram acompanhadas as implementações das recomendações exaradas até o ano de 2013 e ainda pendentes de implementações e, ao final do exercício, permaneciam as seguintes pendências:

RAINT	Descrição da Recomendação	Setor Respon	Manifestação do Gestor ou Constatação
RECOMENDAÇÕES - ANO 2010			
RAINT 2010 X.4.5.01 Almoxarifado e Patrimônio	A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração deve criar manual de procedimentos do almoxarifado, em especial, ao desfazimento de materiais.	Proplad Dirplad	Está em fase de verificação pela DIRMAP para posterior encaminhamento aos câmpus, para aprovação final.
RECOMENDAÇÕES - ANO 2011			
RAINT 2011 X.4.6.02 Bens Patrimoniais SA 17/2011 "Item a"	Bloco E - Salas de aulas das Engenharias - 1º Andar: Sem placa de identificação do bloco; e a parede entre o térreo e o primeiro andar com má conservação, necessitando de pintura.	Dirplad CT	Atividade de manutenção prevista para o ano de 2015.
RAINT 2011 X.4.6.02 Bens Patrimoniais SA 17/2011 "Item b"	b)Bloco E - Salas de aulas das Engenharias - 2º Andar: Janelas dos corredores defeituosas, algumas não abriam por inteiro, impedindo a circulação do ar, o que, em dias de calor, deixa o espaço abafado.	Dirplad CT	Atividade de manutenção prevista para o ano de 2015.
RAINT 2011	Bloco E - Salas de aulas das	Dirplad	Atividade de manutenção prevista para

X.4.6.02 Bens Patrimoniais SA 17/2011 "Item c"	Engenharias - 3º Andar: Janelas dos corredores defeituosas, algumas não abriam por inteiro, impedindo a circulação do ar, o que, em dias quentes, deixava o espaço abafado; a ala esquerda das salas de aula é mal arejada, sem ventilação e muito quente.	CT	o ano de 2015.
RAINT 2011 X.4.6.02 Bens Patrimoniais SA 17/2011 "Item e"	Bloco L - Departamento Acadêmico de Mecânica - DAMEC: Sala da chefia com infiltrações e a sala dos professores com espaço insuficiente, o que inviabiliza o desenvolvimento de trabalhos e reuniões do Departamento e a comunicação visual é falha.	Dirplad CT	Há previsão para o 2º. Semestre/15 de transferência do DAMEC para a Ecoville.
RAINT 2011 X.4.6.02 Bens Patrimoniais SA 17/2011 "Item g"	Bloco Q - Departamento Acadêmico de Eletrônica - DAELN: Os armários dos professores são muito antigos, apresentam infestação de cupins e sem a devida conservação e manutenção dos setores responsáveis; salas de aulas muito quentes, sem ventiladores, com cadeiras e carteiras estragadas; Sala Q-305 e Q-306 com buracos no teto; e no Laboratório de Circuitos Elétricos do 2º andar há vários cabos e instrumentos de medição analógicos, que estão estragados ou com defeitos, como, por exemplo, os amperímetros e voltímetros.	Dirplad CT	Reforma em fase de conclusão e os mobiliários serão providenciados em 2015.
RAINT 2011 X.4.6.02 Bens Patrimoniais SA 17/2011 "Item h"	Bloco C - Departamento Acadêmico de Eletrotécnica - DAELT: Os móveis do setor são muito antigos, com colônia de cupins, a exemplo dos outros departamentos, necessitam de mesas, cadeiras, gabinetes e armários; os quadros das salas de aula são ruins, a claridade reflete e quem senta mais atrás não consegue enxergar o que está escrito. A solução seria colocar lâmpadas acima dos mesmos.	Dirplad CT	Em breve haverá transferência para a nova sede.
RAINT 2011 X.4.6.02 Bens Patrimoniais SA 17/2011 "Item n"	Bloco N - Ambulatório Médico e Odontológico: A cadeira de dentista, essencial para atendimento aos pacientes, está em uso há mais de vinte anos, deveria ser substituída por um equipamento mais moderno, para melhorar a qualidade do tratamento e cuidados com a saúde bucal dos alunos da Instituição.	Dirplad CT	No ano de 2015 será adquirida uma nova cadeira.
RAINT 2011 X.4.6.02 Bens Patrimoniais SA 17/2011	Bloco M - Marcenaria: Ambiente extremamente insalubre de trabalho, no qual não existe exaustão adequada para liberar a fuligem lançada no ar e também	Dirplad CT	O setor será transferido para a nova sede.

"Item o"	falta de ventilação na sala onde são desenvolvidos os trabalhos.		
RAINT 2011 X.4.6.02 Bens Patrimoniais SA 17/2011	Bloco M – Estofaria: O Setor não possui uma ventilação adequada do ambiente e precisa de mais exaustores.	Dirplad CT	Ambiente reorganizado e o setor será transferido para a nova sede.
RAINT 2011 X.4.6.02 Bens Patrimoniais SA 17/2011 "Item q"	Bloco M – Serralheria: Bloco M – Falta ferramental, máquina de prensa Excêntrica muito antiga, ultrapassada, necessita de uma máquina de dobra e corte de tubos hidráulicos ou elétricos, uma guilhotina elétrica e uma empilhadeira. O setor não possui uma ventilação adequada do ambiente e precisa de mais exaustores.	Dirplad CT	Não houve verba para compra de material permanente e o setor será transferido para a nova sede.
RAINT 2011 X.4.6.02 Bens Patrimoniais SA 17/2011 "Item s"	Bloco M – Pintura: Falta mais ventilação e exaustão para não prejudicar tanto a saúde dos servidores.	Dirplad CT	O setor será transferido para a nova sede.
RECOMENDAÇÕES - ANO 2012			
RAINT 2012 X.4.2.02 "Item 3.a" RA 04 e 10 Serviços de Manutenção	Unifique em um sistema gerencial de serviços de manutenção para todos os Câmpus, a exemplo do que já desenvolveu o Câmpus Londrina, bem como considerando os recursos do <i>software</i> livre OcoMon, a fim de convergir os dados e informações desses importantes setores. Ademais, faz-se mister que tal sistema contemple, no mínimo, a abertura de chamado, conforme histórico das ordens emitidas (quem atendeu, data e hora de atendimento, objeto do serviço, local de atendimento, <i>status</i> do atendimento, entre outros), emita relatórios gerenciais e estatísticos, haja avaliação do serviço prestado individualmente, etc.	Proplad Dirplad	Será estabelecido contato entre com as Deseg/Dirplad para definição do Sistema mais aduado para às demandas específicas, a princípio, GLPI e OcoMon. Também serão mantidos contatos com a Dirgti.
RAINT 2012 X.4.2.06 RA 05 "Item 3.b" Telefonia	Recomenda-se a elaboração de uma norma única para os Câmpus para telefonia fixa, assim como já existe para telefonia móvel, bem como haja fortalecimento das ações paliativas para economia em ligações telefônicas, a exemplo das ações apresentadas pelos Câmpus.	Proplad Dirplad	No segundo semestre/2014, a Proplad solicitou propostas aos câmpus para iniciar os estudos para a aprovação de uma nova norma.
RAINT 2012 X.4.2.06 RA 05 "Item 3.c" Telefonia	Recomenda-se que o setor responsável encaminhe relatório das ligações por ramal aos servidores, para conhecimento, a fim de que tenham conhecimento das ligações de todos os ramais.	Proplad Dirplad	Os Câmpus AP e PB atendem a recomendação, mas os demais ainda precisam proceder ajustes para atender esta recomendação. Dentro do possível os câmpus implantarão o sistema de tarifador para controle e monitoramento das ligações.
RAINT 2012	Recomenda-se ao setor	Proplad	Situação 31/12/14: A atual operadora

X.4.2.06 RA 05 "Item 3.g" Telefonia	responsável que encaminhe relatório das ligações por aparelho celular aos usuários.	Dirplad	de telefonia móvel não está atendendo plenamente o contrato e já foi mantido entendimento entre as partes para a rescisão do mesmo. Tão logo se tenha nova contratada, será dada continuidade nos estudos de acesso do usuário à sua fatura.
RAINT 2012 X.4.2.06 RA 05 "Item 3.h" Telefonia	Recomenda-se revisão e atualização da OS n.º 02, de 22 de setembro de 2004, nos seguintes quesitos: a) que os limites mensais dos valores para a utilização do telefone móvel institucional não seja vinculado ao salário mínimo; b) que a norma possua critérios pré-estabelecidos quanto à apresentação de justificativas para abonar o usuário do pagamento de ligações excedentes ou desautorizadas, ou mesmo pela utilização indevida do aparelho celular; c) que conste no Termo de Responsabilidade (Anexo I), cláusula que o usuário possui pleno conhecimento da norma interna, bem como haja cláusula de recolhimento do aparelho celular do usuário que, reiteradamente, transgredir cláusulas da norma; d) atualização de nomenclaturas, cargos e demais mudanças pelo Regimento Interno	Proplad Dirplad	A norma foi atualizada e será publicada em 2015.
RAINT 2012 X.5.6.02 SA 41 Folha de Pagamento	Recomenda-se análise e exclusão de 16 servidores que percebem a vantagem concedida pelo mandado de segurança n.º. 2001.70.00.023258-6 - Rubrica 10288 - Decisão Judicial, porque deixaram de perceber periculosidade.	Dirgep Cogerh CT	A DIRGEP protocolizou consulta junto à Procuradoria Federal acerca da viabilidade de exclusão da referida ação judicial, em face do módulo SICAJ.
RAINT 2012 X.5.6.06 RA 11 "Item 3.a" Atividades de docentes	Na medida do possível, recomenda-se a implantação de filtros para a melhoria da gestão, tais como: indicação de servidores com função gratificada e cargo de direção; docentes afastados ou em licença; busca de atividades em andamento por ano-calendário; entre outros. Se possível, cruzar os dados automaticamente do Sistema de Recursos Humanos e Sistema Acadêmico.	Prograd Dirgrad	Foram realizadas melhorias, mas ainda deve-se criar uma função que exclua os afastados/licenciados do filtro, ou mesmo a forma de exportar os dados para Excel no "Relatórios das Atividades Docentes - Gestor" (o campo "Atividades" não é separado por ano, mas sim numa mistura de todas as atividades).
RAINT 2012 X.6.5.02 RA 06 Cessão de Espaço	Recomenda-se correção das cessões de espaço ao Câmpus Cornélio Procópio (Diretório Acadêmico, Assutef e Sindicato de Servidores), Curitiba (Diretórios Acadêmicos, CEF, Banco do Brasil, Sindicatos de TA e de Docentes) e Pato Branco (Diretório Acadêmico). Entre as recomendações foram solicitadas:	Proplad Dirplad CT	A cessão da grande maioria dos espaços foi regularizada, permanecendo em processo de negociação apenas as cessões aos Diretórios Acadêmicos, Sindicatos dos TAs e dos Docentes, todos no Câmpus Curitiba. Ação programada para conclusão em março/15.

	revisar e regularizar as cessões com e sem custo, com a indicação clara das obrigações das partes, utilização e manutenção dos espaços cedidos a terceiros.		
RAINT 2012 X.6.5.03 Fundação de Apoio	Recomenda-se aos gestores firmar contratos, convênios, acordos e/ou ajustes individualizados, mesmo sem a implementação das normas complementares.	Proplad Dirplad	A PROPLAD está aguardando a definição das normas complementares para unificar os referidos termos. Na reunião da Proplad/Dirplad foi recomendado aos câmpus, que ainda não possuem contas específicas para cursos de especialização, extensão e contratos em geral, que providenciem as mesmas para controle mais efetivo.
RAINT 2012 X.6.7.05 RA 02 "Item 3.i" Transportes	Recomenda-se que os Câmpus que utilizem de serviço de despachante deixem de fazê-lo, sob o prisma da economicidade, e passem a realizar acompanhamento dos vencimentos do licenciamento anual e seguro obrigatório, inclusive multas e pontuação na CNH dos condutores, por meio de controle próprio.	Proplad Dirplad	A grande maioria dos câmpus não utiliza os serviços de despachante. E os que ainda utilizam deixarão de utilizar no próximo exercício.
RAINT 2012 X.6.11.01 RA 08 "Item 3.d" Sustentabil.	Recomenda-se que a Instituição se aperfeiçoe e se adeque aos princípios do desenvolvimento sustentável, elaborando e implementando o "Plano de Gestão de Logística Sustentável", conforme estabelecido no Art. 16, do Decreto n.º 7.746/2012.	Proplad Dirplad	Por meio da Portaria 2184/2014 foi designada a Comissão Central e, na sequência, esta dará orientação aos demais câmpus.
RAINT 2012 X.6.11.01 RA 09 "Item 4.a" Gestão Ambiental de Resíduos	Recomenda-se à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento a elaboração de um programa geral que vise orientar os Câmpus para: a) instituição de "Comissão para a Coleta Seletiva Solidária", de acordo com o Decreto 5.940/2006; b) elaboração de modelos de instrumentos para conscientização da gestão de resíduos (panfletos, cartazes, orientações gerais, explicações, normas, treinamentos e capacitações a todos os agentes, entre outros); c) fiscalização da separação de resíduos e avaliação periódica da efetividade do programa; d) acompanhamento e avaliação dos agentes produtores, coletores e receptores de resíduos (orgânicos, recicláveis, e especiais) para verificar a correta gestão e destinação dos resíduos em todo processo; e) elaboração de modelos de termos de convênios, a serem realizados com associações e cooperativas de resíduos recicláveis; f) utilização de orientações normativas, Dec. 5.940/2006, boas práticas, bem	Proplad Dirplad	Na reunião da Proplad/Dirplad foi proposto à Dirge ações juntamente com a Dirplad e Proplad para atendimento desse item e a nomeação das Comissões de Tratamento de Resíduos Sólidos e Químicos.

	como o manual intitulado de "Agenda Ambiental na Administração Pública" (A3P), como norteadores para o programa institucional (http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/como-participar); g) controle efetivo e centralizado dos contratos, convênios e políticas regionais relevantes para constante aprimoramento da gestão ambiental de resíduos da Instituição.		
RECOMENDAÇÕES - ANO 2013			
RAINT 2013 6.7.02 RA 01 "Item 3.d" Bens Móveis	Que os requisitantes de equipamentos de instalação complexa verifiquem com antecedência toda infraestrutura necessária para instalação de bens, para que estes não fiquem fora de uso, por falta de planejamento. Ademais, faz-se importante o trabalho sistematizado entre DIRPLAD, DEMAP e DEPRO a respeito dos atendimentos necessários para colocação dos bens em funcionamento.	Proplad Dirplad	Será encaminhado à DIRGTI solicitação de implementação de questionário no SIORG, orientando para as necessidades prévias de instalação dos equipamentos.
RAINT 2013 6.7.02 RA 01 "Item 3.e" Bens Móveis	Que as Divisões de Patrimônio promovam capacitações entre os servidores e construam um manual prático e objetivo, bem como realizem comunicações periódicas (por e-mail) aos detentores de carga patrimonial, informando-os sobre suas responsabilidades, atribuições e ações procedimentais.	Proplad Dirplad	O câmpus Curitiba irá elaborar o manual pratico e objetivo para facilitar a operacionalização do sistema de patrimônio.
RAINT 2013 6.7.02 RA 01 "Item 3.g" Bens Móveis	Que as DIPATs realizem periodicamente a conferência dos bens patrimoniais (por amostragem) para sanar inconsistências nos registros (documentos e termos), controles e gestão, em que pese, também, a responsabilidade dos agentes patrimoniais para controlar a sua carga patrimonial.	Proplad Dirplad	A Dipat, em conjunto com as diversas áreas,estabelecerá um cronograma das atividades de levantamento patrimonial, com a finalidade de sanar as inconsistências nos registros, assim como verificar a existência de bens em desuso ou ociosos no setor.
RAINT 2013 6.7.02 RA 01 "Item 3.h" Bens Móveis	Que haja a inclusão, nos Termos de Responsabilidade, de orientações e informações para ciência do servidor quanto à transferência, baixa, responsabilidades e atribuições.	Proplad Dirplad	Essas orientações deverão fazer parte do manual de procedimentos do Patrimônio.
RAINT 2013 6.7.02 RA 01 "Item 3.j" Bens Móveis	Que os ambientes sejam devidamente ventilados, com janelas, limpos e organizados, proporcionando conforto e adequabilidade aos servidores.	Dirplad CT	Ação programada para o exercício de 2015, nas sedes centro e Ecoville.
RAINT 2013 4.2.08	Que a PROPLAD realize o acompanhamento da	Proplad Dirplad	Por meio da Portaria 2184/2014, foi designada a Comissão Central e, na

RA 02 "Item 3.a" Energia elétrica	implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, instituído pela IN SLTI/MPOG 10/2012, satisfazendo a recomendação exarada no Relatório de Auditoria AUDIN n.º 05/2012, no que tange à elaboração de norma interna, que preveja políticas, campanhas, estratégias e ações para o consumo de energia elétrica e água de forma sustentável.		seqüência, esta dará orientação aos demais câmpus.
RAINT 2013 4.3.01 RA 04 "Item 3.b" RU	Que a Comissão de Fiscalização do RU tenha acesso aos relatórios disponíveis no Sistema Siorg – RU.	Proplad Dirplad	Em reunião da PROPLAD e DIRPLAD, em 2015, este item constará da pauta para discussão.
RAINT 2013 4.3.01 RA 04 "Item 3.l" RU	Que, para fins de controle social, o aluno consiga verificar pelo website da UTFPR o seu próprio consumo no RU, podendo consultar, por período que desejar, demonstrando os valores pagos e subsidiados.	Proplad Dirplad	Orientou-se a DIRGTI para implementação deste controle social.
RAINT 2013 4.3.01 RA 04 "Item 3.m" RU	Que da emissão do "Relatório refeição manual" no Sistema Corporativo – RU seja possível emitir relatório por períodos e não apenas por data isolada.	Proplad Dirplad	Orientou-se a DIRGTI para implementação deste controle social.
RAINT 2013 4.3.01 RA 04 "Item 3.n" RU	Que da emissão do "Relatório número de refeições da empresa" seja possível incluir também a opção de consulta de única tabela comparativa dos câmpus e respectivos totais.	Proplad Dirplad	Orientou-se a DIRGTI para implementação deste controle social.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.b" Fundação de apoio	Que para todos os projetos ou cursos de especialização haja formalização de contrato administrativo entre a UTFPR e a FUNTEF, estabelecendo direitos e obrigações (tais como descrição do objeto, taxas de administração e formas de recolhimento, valor da execução do projeto, direitos e deveres das partes, prestação de contas, prazo de vigência, entre outros). Junto ao contrato, deve existir o projeto a que ele se relaciona.	Proplad Dirplad Proppg Dirppg	A PROPPG se responsabiliza pela aprovação das ações didático-pedagógicas de cursos Lato Sensu atuando por meio do COPPG para tal finalidade. Esta Pró-Reitoria está atuando em conjunto com a PROPLAD para a definição de normas complementares.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.e" Fundação de apoio	Que haja padronização e orientação no sentido de normatizar a respeito da rubrica "inscrição cursos especialização", discutindo-se e definindo os destinos dessa receita (seja para custos da seleção, divulgação, incorporação na receita dos cursos de especialização, etc.).	Proplad Dirplad Proppg Dirppg	A PROPPG sugere que recursos obtidos sejam total ou parcialmente destinados ao Fundo de Fomento à Pesquisa da UTFPR. Esta Pró-Reitoria está atuando em conjunto com a PROPLAD para a definição de normas complementares e levará a sugestão de uso para a discussão.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.f"	Que se criem controles internos administrativos, para que não extrapole os limites para a remuneração de servidores, conforme constam no Art. 40, §	Proplad Dirplad Proppg Dirppg	O servidor faz autodeclaração da prestação do serviço dentro do horário de expediente para anexar ao processo, informando cumprimento de acordo com a legislação. Com relação

Fundação de apoio	3º, da Deliberação COUNI nº 08/2011 e Art. 37, XI, da Constituição Federal, bem como controles de horas de atividades esporádicas. Não ser em horário de trabalho.		às horas regulares e esporádicas deverá ser controlado através de software elaborado pela DIRGTI; . Com relação à remuneração de bolsa e retribuição pecuniária, não existe no momento mecanismo de controle, portanto o servidor que prestou o serviço e é objeto da remuneração, deverá fazer o controle desse limite.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.g" Fundação de apoio	Que se criem controles internos informatizados para acompanhar e avaliar o número de horas para trabalho esporádico, em especial quanto ao docente com dedicação exclusiva (limite de 120 horas anuais, podendo ser acrescido por mais 120 com a autorização do COUNI, Art. 21, § 4º, da Lei nº 12.772/12) e aos demais servidores (10 horas semanais na média anual, sob o teto de 550 horas anuais, enquanto viger o Art. 4º, Del. 10/2007). Que tal controle seja realizado antes da aprovação do Projeto do Curso (Projeto didático-pedagógico) no COPPG para se evitar problemas na execução e estruturação do curso.	Proplad Dirplad Proppg Dirppg	O servidor faz autodeclaração da prestação do serviço dentro do horário de expediente para anexar ao processo, informando cumprimento de acordo com a legislação. Com relação às horas regulares e esporádicas, deverá ser controlado através de software elaborado pela DIRGTI. Com relação à remuneração de bolsa e retribuição pecuniária, não existe no momento mecanismo de controle, portanto o servidor que prestou o serviço e é objeto da remuneração deverá fazer o controle desse limite.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.h" Fundação de apoio	Tendo em vista que a Deliberação COUNI n.º 08/2011 não faz distinção entre os projetos que devam ou não apresentar prestação de contas, recomenda-se que todos os contratos, convênios, acordos ou ajustes devem formalizar sua prestação de contas, de acordo com as peculiaridades de cada qual. Contudo, ainda que haja a falta de formalização contratual, a prestação de contas deve ser realizada. Por fim, as prestações de contas de convênios, contratos, acordos ou ajustes que possuem ritos e documentos específicos devem obedecer ao estipulado na avença, caso contrário devem apresentar, minimamente, os documentos elencados no Art. 23, § 2º, da Deliberação COUNI n.º 08/2011.	Proplad Dirplad	A PROPLAD está aguardando a definição das normas complementares para unificar os referidos termos.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.i" Fundação de apoio	Que em relação à prestação de contas dos cursos de especialização, a que alude o Art. 23 e seguintes da Deliberação COUNI nº 08/2011, entende-se que o referido item "a" (relatório de cumprimento do objeto) possa ser suprido com o "relatório de avaliação" redigido ao final do curso, previsto no Art. 33, §1º, da Resolução nº 35/2012/COPPG.	Proplad Dirplad Proppg Dirppg	A PROPPG se responsabiliza pela aprovação das ações didático-pedagógicas de cursos Lato Sensu atuando por meio do COPPG para tal FINALIDADE. http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/cursos-de-especializacao/normas-e-regulamentos/regulamento-dos-cursos-de-especializacao/view

	Outrossim, que haja comunicação entre a Deliberação COUNI nº 08/2011 e a Resolução nº 35/2012/COPPG por meio de normas complementares a serem definidas pelos órgãos competentes.		Esta Pró-reitoria está atuando em conjunto com a PROPLAD para a definição de normas complementares.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.j" Fundação de apoio	Que as prestações de contas, registros e consultas da execução dos projetos sejam realizadas preferencialmente por sistema informatizado, em que seja possível filtrar a busca de informações de forma eficiente, transparente e fácil.	Proplad Dirplad	A PROPLAD está aguardando a definição das normas complementares para unificar os referidos termos.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.k" Fundação de apoio	Que na prestação de contas de todos os projetos haja demonstração clara dos recursos financeiros envolvidos, discriminando necessariamente: I – as despesas e remunerações da execução; II – a taxa de administração para a Fundação; III – e o saldo para recolhimento à conta única da UTFPR. Esta recomendação não elide outros documentos necessários para prestar contas.	Proplad Dirplad	A PROPLAD está aguardando a definição das normas complementares para unificar os referidos termos.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.l" Fundação de apoio	Que, em cumprimento ao Art. 8º da Deliberação n.º 08/2011, deva-se disponibilizar os dados elencados no item 2.1.5 deste Relatório no Portal da Funtef e que seja de fácil manuseio, gerenciável, transparente, inteligível e com filtros e ferramentas (relatórios, indicadores), que facilitem as buscas.	Proplad Dirplad	Vem sendo continuamente aprimorado os sistemas informatizados e processos com o intuito de atender a Deliberação citada.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.o" Fundação de apoio	Que haja padronização institucional, no que tange ao controle de cobranças de mensalidades dos HT e IUT, tendo em vista a variedade de setores que realizam essas atribuições. Preferencialmente, entende-se que tal função de cobrança e controle financeiro deve ser exercida por servidor dos DEOFI dos Câmpus e/ou Funtef.	Proplad Dirplad Prorec Direc	Em reunião com a PROPLAD, definiu-se que até o final de 2015, serão definidos os procedimentos institucionais para trâmites financeiros vinculados aos HTs e IUTs da UTFPR.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.p" Fundação de apoio	Que a relação entre a Funtef e a Universidade, assim como o próprio gerenciamento, estruturação e controle das mesmas, atenda ao disposto na Lei nº 12.863/2013, que altera disposições da Lei nº 12.772/2013.	Proplad Dirplad	A PROPLAD está aguardando a definição das normas complementares para definição deste item.
RAINT 2013 4.1.02 e 6.4.03 RA 05 "Item 3.q"	Em atendimento à Lei nº 12.863/2013, que sejam criadas e/ou atualizadas as normas complementares que tratam da relação com a Funtef.	Proplad Prorec	A Portaria no. 538/2014, de 01 de abril de 2014, instituiu comissão para deliberar sobre o relacionamento da UTFPR com a FUNTEF. A Comissão tem se reunido, visando discutir as

Fundação de apoio			implicações legais e administrativas (e.g. atendimento às 120 horas anuais, pagamento de bolsas) de decretos e leis instituídos pelo Governo Federal. Pretende-se no primeiro semestre de 2015 ter o conjunto de normas formulado e aprovado, para sua posterior implementação.
RAINT 2013 5.5.06 e 5.5.14 RA 07 "Item 3.b" Atividade docente e Afastamento para pós-graduação	Acompanhar com maior exatidão os docentes em programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado) no país e sem afastamento - Instrução Normativa Conjunta nº. 02/2011 - PROPPG/PROGRAD.	Proppg Dirppg	A Reitoria solicitou à Proppg apresentar uma proposta para contemplar controle, uma vez que para os TAs houve nova regulamentação e termo de responsabilidade.
RAINT 2013 4.2.02 RA 08 "Item 3.e" Contratos continuados	Que os DEMAP e DEOFI verifiquem e analisem se a organização dos documentos dos processos licitatórios de terceirização de mão-de-obra torna os mesmos transparentes. Sugere-se o modelo adotado pelo Câmpus Curitiba, caso o processo seja volumoso, pelo qual se separa um volume próprio para o processo licitatório com dois anexos: anexo dos pagamentos e documentos decorrentes; e o anexo do contrato e respectivos aditivos.	Proplad Dirplad	Em reunião da PROPLAD e DIRPLAD, em 2015, este item constará da pauta para discussão.

No ano de 2014, foram atendidas 70 (59%) das 118 recomendações da AUDIN que ainda estavam pendentes de implementações. As recomendações registradas nos relatórios de auditorias emitidos em 2014 serão acompanhadas a partir do ano de 2015, uma vez que foram apresentadas aos gestores no final do exercício.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
05	Sindicâncias e Processos Administrativos	80	105

No ano de 2014, a AUDIN realizou o cadastro dos seguintes processos de sindicância e de PAD no Sistema CGU-PAD, em que houve suposto envolvimento de servidores públicos da Instituição:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Apurações Diretas	0
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	4
Total de Ritos Sumários	2
Total de Sindicâncias	12
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Procedimentos	18

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data de Cadastro	Tipo de Processo
23064000125201402	24/04/2014	Sindicância
23064000613201410	29/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23064000964201412	04/08/2014	Sindicância
23064002442201455	03/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23064002940201406	19/05/2014	Sindicância
23064003088201486	24/06/2014	Sindicância
23064003361201472	03/10/2014	Sindicância
23064004226201444	15/09/2014	Sindicância
23064005061201428	06/08/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23064005089201465	03/10/2014	Sindicância
23064006315201425	29/08/2014	Sindicância
23064008222201435	07/11/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23064008935201318	08/05/2014	Sindicância
23064009093201401	01/12/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23064009356201473	01/12/2014	Sindicância
23064009360201431	01/12/2014	Sindicância
23064009368201406	01/12/2014	Sindicância
23064009479201412	03/12/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Figura 1 - Quadro de processos cadastrados no Sistema CGU-PAD em 2014.
Fonte: Sistema CGU-PAD.

A Auditoria Interna fez, ainda, o acompanhamento da finalização dos processos e da implementação das penalidades atribuídas aos servidores e por meio do Relatório de Auditoria nº. 07/2014 fez as seguintes recomendações aos gestores:

- a) Tendo em vista a ocorrência em alguns processos encaminhados à Audin para arquivamento, que a autoridade administrativa emita a competente Portaria de penalização do servidor ou acadêmico, a fim de concretizar o ato administrativo, não sendo suficiente apenas o julgamento do feito;
- b) Haja esforços para a construção conjunta dos Gabinetes das Direções-Gerais dos Câmpus, juntamente ao Gabinete da Reitoria, para padronização documental das sindicâncias e

Processos Administrativos Disciplinares, considerando que há diferenças no uso de nomenclaturas nas fases processuais e na disposição dos documentos;

- c) Que o Gabinete da Reitoria analise a viabilidade de designar um servidor que seja responsável por questões relacionadas à correição da Instituição, de forma que receba capacitações e treinamentos para acompanhar e participar das sindicâncias ou PADs da UTFPR, de acordo com orientações da Controladoria-Geral da União por meio de "Manual para implantação de unidades de Corregedoria" http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/atividade-disciplinar/arquivos/manual_implantacaocorregedoria.pdf

6.3. Prestação de Contas Anual

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual	80	121

A Auditoria Interna se fez presente na Comissão responsável pela elaboração da Prestação de Contas (Portaria nº. 2090/13) e confirmou o cumprimento da Instrução Normativa nº. 63/2010, alterada pela nº. 72/2013, a Decisão Normativa nº. 127/2013, a Portaria nº. 175/2013, expedidas pelo Tribunal de Contas da União e Portaria CGU nº. 133/2013.

Ainda, a Auditoria Interna realizou exames nos conteúdos do Relatório de Gestão 2013, a fim de questionar o lançamento de dados e informações com sinais de anormalidades. Os exames realizados culminaram no Relatório de Auditoria nº 11/2014, que abordou diversos assuntos, tais como:

- a) Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros;
- b) Demonstrativo do Consumo de Energia Elétrica;
- c) Demonstrativo do Consumo de Água;
- d) Demonstrativo da Telefonia Fixa;
- e) Demonstrativo da telefonia móvel;
- f) Consumo de papel;
- g) Demonstrativo das empresas cadastradas no SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal;
- h) Demonstrativo dos processos licitatórios realizados;
- i) Suprimento de fundos – despesas realizadas por meio da conta tipo "b" e por meio do cartão de crédito corporativo;
- j) Ampliações e reformas das instalações físicas ocorridas no exercício;
- k) Demonstrativo das áreas físicas;
- l) Demonstrativo das ordens de serviços atendidas por área de atuação;

- m) Quantidade de técnico-administrativos e nível de escolaridade;
- n) Acompanhamento de Estágios e Empregos de alunos;
- o) Acompanhamento de egressos;
- p) Visitas Técnicas e Gerenciais (discentes e servidores);
- q) Apoios Tecnológicos;
- r) Propriedade intelectual;
- s) Programas de extensão;
- t) Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica e Empresa Júnior;
- u) Ações de Extensão (Internas e Externas à UTFPR);
- v) Alunos matriculados e desempenho acadêmico de discentes;
- w) Indicadores de gestão;
- x) Registro Acadêmico de discentes ingressantes;
- y) Programas de Auxílio à Saúde dos Estudantes;
- z) Atendimentos em psicologia educacional realizados pelo NUAPes;
- aa) Atendimento médico, de enfermagem e odontológico aos estudantes;
- bb) Atividades Culturais, Artísticas e Desportivas.

Ante os exames realizados e as informações coletadas dos Câmpus, foram realizadas recomendações no Relatório de Auditoria nº 11/2014, quais sejam:

- a) Às Proplad e Dirplads, que depurem e aprimorem os dados do Relatório de Gestão de 2014, especificamente quanto aos itens: gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros; demonstrativo do consumo de energia elétrica; demonstrativo do consumo de água; demonstrativo da telefonia fixa; demonstrativo da telefonia móvel; consumo de papel; demonstrativo dos processos licitatórios realizados; ampliações e reformas das instalações físicas ocorridas no exercício; demonstrativo das áreas físicas – terrenos; demonstrativo das áreas físicas – área construída; demonstrativo das ordens de serviços atendidas por área de atuação; e quantidade de técnico-administrativos de nível de escolaridade;
- b) Às Proplad e Dirplads, que promovam adequado planejamento, uso programado do Sistema de Registro de Preços – SRP e aquisições conjuntas, para valer-se da escassez de pessoal, rapidez e até redução de custos, a exemplo da Ata de Registro de Preços - ARP de aquisições de livros e pregão para contratação de seguros de veículos, imóveis e móveis;
- c) Às Dirplads, que promovam apreciação do custo e benefício da frota de veículos, promovendo desfazimento dos antieconômicos;
- d) Às Prorec e Direcs, que busquem implementar uma sistemática para atualização contínua do cadastro de empresas junto ao Sistema de Estágios, com base na aderência ao perfil dos cursos e na frequência de oferta de vaga;

- e) Às Prorec e Direcs, que discutam e padronizem a política institucional para acompanhamento de egressos, com respectivos procedimentos estruturados, visando compor indicadores de referência;
- f) Às Prorec e Direcs, que estabeleçam, com base no perfil de cada Câmpus, metas e indicadores para as suas áreas de atuação (Diretoria de Extensão), a partir das diretrizes contidas no PDI;
- g) Às Prorec e Direcs, que estabeleçam metas e indicadores para cada uma das ações e por câmpus, contemplando a política institucional;
- h) Às Prograd e Dirgrads, que aprimorem os registros acadêmicos, mantendo como discentes regulares, apenas aqueles que efetivarem a matrícula no último semestre;
- i) Às Prograd e Dirgrads, que realizem análise crítica dos resultados dos indicadores, inclusive com a demonstração dos desvios eventualmente apurados e respectivos motivos para tais desvios. A análise efetuada deverá constar do Relatório de Gestão em item específico, imediatamente após o conjunto de informações que forma cada uma das tabelas de alunos matriculados, desempenho acadêmico de discentes; vagas ofertadas, preenchidas e formandos.

O objetivo do levantamento foi evidenciar a confiabilidade dos registros constantes no Relatório de Gestão 2013, e possíveis aprimoramentos e avanços dos indicadores da PROPLAD, PROREC e PROGRAD. Apesar das recomendações propostas às autoridades administrativas, as informações constantes no Relatório de Gestão de 2013, de forma geral, são confiáveis e refletem os fatos da UTFPR, necessitando aprimorar a análise crítica dos resultados, destacando aspectos positivos e oportunidades de melhoria e o uso gerencial sistemático dos dados.

6.4. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T e Regimento Interno

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Elaboração do RAIN T 2013	130	196

Com base nas Instruções Normativas CGU/PR nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 e nº. 01, de 03 de janeiro de 2007, no exercício de 2014, foi finalizado e apresentado o RAIN T 2013 e iniciado o RAIN T 2014.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Elaboração do PAINT 2015	60	35

Em conformidade com o Decreto nº. 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto nº. 4.304, de 16 de julho de 2002, e, ainda, em adequação aos

procedimentos elencados nas Instruções Normativas CGU/PR nº. 7, de 29 de dezembro de 2006, e nº. 01, de 03 de janeiro de 2007, foi apresentado à Controladoria-Geral da União o PAINT/2015.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
03	Revisão da proposta do Regimento Interno em atendimento às recomendações da CGU Relatório nº. 201315719 e Acórdãos TCU de dez/13	40	29

Foi realizada, no exercício de 2014, a revisão da proposta do Regimento Interno da AUDIN para adequação às recomendações da CGU Relatório nº. 201315719 e Acórdãos TCU de dez/13 e submetida para apreciação da Reitoria e Conselho Universitário.

6.5. Convênios e Descentralização de Crédito

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Prestação de Contas de créditos recebidos de órgãos públicos	40	34

Foram apreciadas previamente, isto é, antes do encaminhamento aos órgãos federais concedentes, todas as prestações de contas de transferências voluntárias recebidas de órgãos públicos:

Nº. Convênio Termo de Repasse	Concedente	Valor – R\$	Constatações da AUDIN
Processo nº. 23400.000344/2013-34	FNDE	11.894,40	Nenhuma
Convênio nº. 104/2013	Fundação Araucária	11.900,00	Nenhuma
Convênio nº. 107/2013	Fundação Araucária	20.400,00	Nenhuma
Convênio nº. 105/2013	Fundação Araucária	20.400,00	Nenhuma
Termo de Cooperação PRH-ANP/MME/MCT nº 10	ANP	28.955,60	Nenhuma
Termo de Cooperação PRH-ANP/MME/MCT nº 10	ANP	35.037,60	Nenhuma
Termo de Cooperação PRH-ANP/MME/MCT nº 10	ANP	35.876,10	Nenhuma
Processo nº. 23038.003629/2010-60 - PARFOR	CAPES	175.000,00	Atraso da prestação de contas
Processo nº. 23038.009884/2013-88	CAPES	181.683,88	Atraso da prestação de contas e execução de apenas 49%
Termo de Cooperação PRH-ANP/MME/MCT nº 10	ANP	229.588,56	Nenhuma
Processo nº. 23038.000550/2011-68	CAPES	240.000,00	Atraso da prestação de contas e execução de apenas 30,13%
Processo nº. 23400.000108/2013-18 - TC nº 17634/2013	FNDE	540.299,42	Nenhuma
Convênio nº. 1207/2012	Fundação Araucária	576.000,00	Atraso da prestação de contas e duas bolsas

			pagas fora da vigência
Processo nº. 23038.003278/2013-30 - TC UAB nº. 55/2013	CAPES/UAB	711.501,10	Nenhuma
Processo nº. 23038.001563/2013-16 - TC nº. 56/2013	CAPES/PROAP	823.790,00	Nenhuma
Termo de Cooperação nº. 718/2013 - Programa Pró-Equipamentos	CAPES	1.100.000,00	Nenhuma
	Soma	4.742.326,66	

Quadro 32 - Prestação de contas de créditos recebidos de órgãos públicos.

As demais falhas constatadas nos processos de prestações de contas foram corrigidas durante a atuação da Auditoria Interna, isto é, antes da assinatura e do encaminhamento aos órgãos concedentes.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Instrumentos firmados com a Fundação de Apoio	120	32

Em cumprimento ao PAINT, foi analisado o relacionamento da UTFPR com sua Fundação de Apoio, a saber:

a) Convênios firmados entre a UTFPR e a FUNTEF/PR

Foi procedida a análise da prestação de contas final do Convênio 05/2007, no montante de R\$ 2.748.870,99, que tinha como objeto obras de implantação da então ETFMS, atual IFMS e, constatada ausência de aditivos ao contrato nº. 03/2009 firmado com Gomes e Azevedo Ltda - EPP, inexistência de informações precisas quanto ao atendimento ou não das correções e adequações relatadas no Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra.

Foi analisado o processo de Prestação de Contas Parcial relativo aos rendimentos financeiros de diversos convênios firmados entre a UTFPR e FUNTEF-PR, no montante de R\$ 60.844,52 transferidos para a Conta CEF 157-5, e constatada ausência do Plano de Trabalho e das prestações de contas parciais, anualmente. Foi recomendada, no menor prazo possível, a formalização da prestação de contas final de R\$ 806.654,26 que equivale ao saldo em 31/10/2014 da conta de fundo de investimento vinculada a C/C 157-5.

b) Relação entre a UTFPR e a FUNTEF/PR

No ano de 2014, foi priorizado o acompanhamento das implementações constantes no Relatório de Auditoria nº. 05/2013 - AUDIN, integrante do Plano de Providências Permanentes - PPP.

Pelo acompanhamento realizado, verificou-se que houve a disponibilização de alguns projetos no *website* do Portal da Transparência da FUNTEF, especialmente os cursos de especialização, em que se procurou exigir, minimamente, os seguintes documentos: prestação

de contas, demonstrativo financeiro e recolhimento da GRU à UTFPR. No entanto, a disponibilização dos documentos é parcial, o que exige um acompanhamento mais rigoroso e a busca por soluções conjuntas, para que se atenda ao princípio da transparência pública administrativa.

6.6. Receitas próprias

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Avaliar os controles internos da Cobrança de Taxas	40	26

Os câmpus foram interrogados sobre a cobrança de taxas e, pelas informações recebidas, todos vêm cumprindo a Tabela Geral de Arrecadação da UTFPR aprovada pelas Deliberações nº. 01/2011-COPLAD e 07/2011-COUNI.

Por meio do Relatório de Auditora nº. 01/2014 – AUDIN, item 2.2, foi indicado aos Câmpus Apucarana e Dois Vizinhos que, caso seja imprescindível manter a cobrança de taxas no DEOFI, estabeleçam rotinas para aprimorar o controle da arrecadação e depósito (GRU), a fim de demonstrar consistência nos controles da arrecadação própria.

Relativamente ao controle e a cobrança de gasto com ligações telefônicas particulares, os Câmpus Curitiba, Francisco Beltrão e Guarapuava informaram que não controlam, mas concordam com a necessidade de criar controles internos a partir de atualização das centrais telefônicas. As deficiências relatadas foram registradas nos Relatórios de Auditoria nº. 05/2012 e 01/2014–AUDIN, e compõem o Plano de Providências Permanentes, sem atendimento.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Avaliar os controles internos da Cessão de Espaço	34	12

A cessão de espaço físico público deve conciliar concomitantemente com o interesse público, da comunidade interna e, primordialmente, com o cumprimento da finalidade da Instituição.

Conforme apresentado no Relatório de Auditoria nº. 01/2014-AUDIN, no exercício de 2014, o trabalho da AUDIN se limitou ao acompanhamento das implementações registradas pela CGU e AUDIN e que compõem o Plano de Providências Permanentes – PPP. Ao final do exercício, ainda havia pendências no Câmpus Curitiba com as cessões aos Diretórios Acadêmicos, Sindicatos de TA e de Docentes e, para sanar, ficou definido que as regularizações ocorrerão no início de 2015.

Câmpus	Finalidade	Situação em Junho/2012			Situação em Dezembro/2014			Informações do Câmpus
		Início da Ocupaçã	Área Ocupad	Valor Cobrado	Área Ocupa	Valor Cobra	Vigência	

		o	a m ²	(R\$)	da m ²	do (R\$)		
CT	Diretórios Acadêmicos	Desde a década de 70	96,60	Sem custo	96,60	-	-	Em negociação
	Sindicato de Técnicos	Desde a década de 80	12,46	Sem custo	12,46	-	-	Em negociação
	Sindicato de Docentes	Desde a década de 80	23,39	Sem custo	23,39	-	-	Em negociação

Quadro 33 - Cessão de espaço físico.

6.7. Registros Contábeis e Restos a Pagar

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Registros contábeis	60	73

No mês de março/2014, foram analisados os saldos das contas contábeis abaixo e, pelo Relatório de Auditora nº. 01/2014 - AUDIN foi indicado, especialmente ao Câmpus Curitiba, que não justificou os questionamentos da SA 19, zelar para que as demonstrações contábeis reflitam adequadamente a realidade financeira, patrimonial e orçamentária da Instituição, mediante a contabilização também dos atos e fatos praticados pelos gestores públicos ao longo do exercício, que não estão relacionados exclusivamente a entradas e saídas de recursos e nem a movimentação de créditos.

Conta Contábil
1.1.1.1.2.99.04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
1.1.2.1.9.07.00 - CREDITOS A RECEBER POR CESSAO DE P
1.1.2.4.2.02.00 - 1/3 DE FERIAS - ADIANTAMENTO
1.1.2.4.2.05.00 - SALARIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENT
1.1.3.1.3.05.02 - MERCADORIAS PARA DOACAO
1.1.3.2.2.03.00 - VALES, TICKETS E BILHETES
1.4.2.1.2.95.00 - IMPORTACOES EM ANDAMENTO - BENS M
1.4.2.1.2.96.00 - ADIANTAMENTOS PARA INVERSOES EM BE
1.9.3.2.1.06.01 - GPS A EMITIR
1.9.5.1.0.00.00 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
1.9.5.2.0.00.00 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
1.9.5.1.2.01.00 - REINSCRICAO RP NAO PROCESSADO A LI
1.9.5.1.2.02.00 - REINSCRICAO RP NAO PROCESSADO EM L
1.9.9.1.2.16.00 - COMODATO DE BENS - RECEBIDOS
1.9.9.5.1.00.00 - GARANTIAS RECEBIDAS
1.9.9.7.1.01.00 - CONTRATOS DE SEGUROS
1.9.9.7.1.02.00 - CONTRATOS DE SERVICOS
1.9.9.7.1.03.00 - CONTRATOS DE ALUGUEIS
1.9.9.7.2.02.00 - CONTRATOS DE SERVICOS
1.9.9.9.2.02.00 - IMPORTACOES DE BENS
2.1.1.1.1.02.00 - INSS
2.1.1.1.3.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FO
2.1.1.4.1.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES
2.1.2.1.3.01.00 - INSS
2.1.2.1.9.60.01 - DIARIAS
2.1.2.1.9.60.08 - INDENIZ. E RESTITUICOES - EXERC. A

2.4.2.1.2.00.00 - RESERVAS DE DOACOES E SUBVENC.P/IN
2.9.9.5.0.00.00 - VALORES EM GARANTIA
3.3.3.9.0.39.03 - COMISSOES E CORRETAGENS
3.3.3.9.0.39.25 - TAXA DE ADMINISTRACAO
4.1.6.0.0.01.06 - SERV.COMERCIAIS DE PROD.DADOS E MA
4.2.2.1.6.00.00 - ALIENACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS

Quadro 34 - Conta contábil.

Igualmente, recomendou-se que envidem esforços para acompanhar, avaliar e realizar conformidades contábeis e de gestão, possíveis, quando as demonstrações contábeis refletirem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial e estejam de acordo com os princípios e as normas brasileiras de contabilidade.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Restos a Pagar	20	07

No exercício, foi apenas efetuado o levantamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar, especialmente os que apresentavam o mesmo saldo a mais de um ano e/ou residual e solicitada análise e correção, se fosse o caso, juntamente com os registros contábeis.

6.8. Patrimônio e Almojarifado

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Gestão de bens imóveis próprios e locados	80	21

Quanto às ampliações e reformas de instalações físicas ocorridas no exercício de 2013, foram analisados os quadros 109 a 117, constantes nas páginas 400 a 405 do Relatório de Gestão 2013, em que foram inseridas todas as ampliações (obras novas recebidas) e todas as reformas ocorridas no ano de 2013.

Foi concluído que nas referidas tabelas devem ser inseridas todas as obras novas recebidas/concluídas no exercício e as reformas, ao menos as de maiores valores, juntamente com os custos totais das referidas obras. Contudo, antes da elaboração do próximo relatório de gestão, deve a PROPLAD/DIRPRO encaminhar orientações para levar à padronização entre os Câmpus, de forma que, ao ampliar a metragem, sejam inseridos os custos totais, mesmo que de exercícios anteriores.

No tocante ao demonstrativo de áreas físicas de terrenos, na comparação das informações constantes na página 395 (tabela 140), foram constatadas divergências nas áreas dos terrenos (em m²) entre o Relatório de Gestão de 2013 e o SPIUnet, a saber:

Câmpus	Área total do terreno RG2013	Área Terreno SPIUnet	Informações dos Câmpus
CT	<u>190.295,04</u>	<u>166.308,16</u>	Está sendo regularizado.

LD	<u>109.557,60</u>	<u>72.104,60</u>	O terreno adquirido em 2013 não havia sido incorporado ao SPIUNET, pois a escritura não tinha sido emitida. Este fato já ocorreu e o valor será incorporado.
----	-------------------	------------------	--

Quadro 35 - Demonstrativo de áreas físicas de terrenos da UTFPR.

Reforçou-se a necessidade de conciliação periódica dos registros constantes no SIAFI, SPIUnet e Relatório de Gestão, de forma que ambos os sistemas mantenham equidade.

Já quanto ao demonstrativo das áreas físicas construídas, na comparação das informações constantes na Tabela 141, do Relatório de Gestão 2013, foram constatadas divergências nas construções (em m²) entre este Relatório de Gestão e o SPIUnet, como demonstrado a seguir:

Câmpus	Área Construída Coberta	Área Construída Descoberta	Total	Área Construída SPIUnet	Informações dos Câmpus
CP	<u>18.882,80</u>	4.099,52	22.982,32	<u>42.380,90</u>	Ao efetuar alguns ajustes, o câmpus teve problemas e não conseguiu efetuar algumas exclusões no SPIUNET, e está, em conjunto com a PROPLAD, trabalhando para corrigir e obter a devida conciliação, mas o correto é o informado no relatório de gestão. Considera-se a área construída descoberta (m ²) não se referir, exclusivamente, às áreas destinadas a esporte e lazer, incluindo o campo de futebol.
CT	<u>73.569,39</u>	9.244,67	82.814,06	<u>96.055,69</u>	Está sendo regularizado.
DV	17.857,96	5.413,45	23.271,41	17.857,96	Não apresentou justificativas.
FB	<u>9.472,01</u>	0	9.472,01	<u>5.925,78</u>	A diferença apontada é exatamente a metragem do Bloco G2, RU e Quadra. No SpiuNet, esses valores não foram acrescentados, visto que não se tem a averbação dos mesmos.
LD	12.206,36	4.254,21	16.460,57	12.206,35	Não apresentou justificativas.
MD	<u>23.561,27</u>	24.605,76	48.167,03	<u>20.205,31</u>	Área construída coberta é de 21.882,79, sendo a área construída 20.205,31m ² e área coberta (acessos, corredores) 1.677,48m ² . Já a área descoberta é 14.232,66m ² , totalizando 36.115,45 m ² .
PB	<u>35.597,52</u>	16.754,66	52.352,18	<u>74.159,63</u>	No item áreas construídas descobertas, foram inclusos o campo de futebol, pista de atletismo e área de convivência. A divergência entre as áreas informadas no relatório de gestão 2013 e do SPIUnet ocorre porque, no segundo, foram consideradas as áreas de calçada, asfalto e outras pavimentações.
PG	<u>24.933,65</u>	9.479,44	34.413,09	<u>20.875,44</u>	Vamos atualizar o SPIUNET.
TD	<u>10.350,06</u>	2.623,64	12.973,70	<u>12.038,01</u>	Área construída coberta é de 10.617,81 m ² e área construída descoberta 3.021,00 m ² , totalizando 13.638,81 m ² .
Total	248.504,83	76.475,35	324.980,18	323.778,68	

Quadro 36 - Demonstrativo de áreas físicas construídas da UTFPR.

Igualmente, verificou-se a necessidade de conciliação periódica dos registros constantes no SIAFI, SPIUnet e Relatório de Gestão, de forma que ambos os sistemas mantenham unidade. Há, ainda, a necessidade de que a DIRPRO oriente os câmpus para o correto preenchimento do quadro das áreas construídas coberta e descoberta, averbadas ou não.

Os resultados analíticos dos trabalhos realizados na Gestão de bens imóveis próprios e locados constam no Relatório de Auditoria nº. 03/2014, já levado ao conhecimento dos gestores.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Gestão de bens móveis	180	127

Os exames foram realizados nos meses de março a maio de 2014, sendo analisados os Inventários Patrimoniais dos Câmpus, relativos aos anos de 2012 e 2013, e os resultados da auditoria na gestão de bens móveis foram demonstrados no Relatório de Auditoria nº. 03/2014.

Pelos resultados obtidos dos exames, percebe-se que a verificação, no exercício de 2014, teve-se ao fortalecimento dos controles internos administrativos, de forma a averiguar as atividades das Comissões Inventariantes, bem como os resultados decorrentes das recomendações elaboradas pelas Comissões.

As principais constatações evidenciadas foram: (a) desnecessidade de impressão de todos os registros de bens materiais, que constam no Sistema de Patrimônio; (b) falta de detalhamento das atividades e achados pela Comissão Inventariante, principalmente quanto às condições e apontamentos dos equipamentos inutilizáveis, ou em locais inapropriados ou não localizados, bem como pelo método utilizado para a inspeção física e recomendações consistentes à gestão patrimonial; (c) falta de conciliação entre as contas do SIAFI e SIORG; (d) ausência de relatos e possíveis providências pela gestão patrimonial em razão dos achados e recomendações realizadas pela Comissão Inventariante; (e) falta de aprovação do Inventário Patrimonial pela autoridade competente; (f) não realização de Inventário Patrimonial anual, em 2012 e 2013, pelo Câmpus Londrina.

A partir das constatações da Audin e dos achados de auditoria, foram realizadas as seguintes recomendações aos gestores de bens patrimoniais (DEMAP e Divisão de Patrimônio):

- a) Que o Câmpus Campo Mourão abstenha-se de imprimir a relação de todos os bens registrados no Siorg, mas apenas dos Balanços de Movimentação Contábil do Siorg e do Balancete Contábil do Siafi para conferência (conforme orientação da DIRMAP);
- b) Que os relatórios conclusivos da Comissão inventariante, por meio de suas inspeções físicas, possam apresentar também os bens ou equipamentos em desuso ou em locais inapropriados (em corredores, encostados, abandonados ou não localizados), se possível com registros fotográficos, bem como uma avaliação das condições da Divisão de

Patrimônio e detalhamentos suficientes para agregar valor à gestão patrimonial (Cornélio Procópio, Curitiba e Dois Vizinhos);

- c) Que os exames e relatórios da Comissão inventariante apresentem a conciliação entre os saldos do Siafi e Siorg, bem como demonstrem a organização dos bens (existência de bens não inventariados) (Dois Vizinhos e Ponta Grossa);
- d) Que constem nos processos de Inventário Patrimonial as providências e acertos realizados pela Divisão de Patrimônio (comprovados documentalmente), quanto às constatações da Comissão Inventariante. Salienta-se que os acertos podem ocorrer e perdurar por tempo razoável (Francisco Beltrão, Guarapuava, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo);
- e) Que o Câmpus Londrina realize Inventário Patrimonial, anualmente, de acordo com as disposições legais e orientações da DIRMAP;
- f) Que o Câmpus Toledo avalie a possibilidade de a Comissão Inventariante apresentar em seus relatórios as divergências corrigidas no decorrer da inspeção física;
- g) Que haja aprovação do Inventário Patrimonial pela autoridade competente (Diretor-Geral ou Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus) (Guarapuava e Toledo).

Importante destacar que, por meio das Solicitações de Auditoria 39 e 42/2014, foram realizadas inspeções *in loco* nas dependências dos diversos ambientes do Câmpus Curitiba, ocasião em que foram realizados registros fotográficos de inconsistências e irregularidades, tais como: localização de bens supostamente inservíveis ou de má conservação; falta de manutenção predial, mobiliário e de equipamentos; materiais em locais inapropriados ou depositados de forma irregular; entre outras.

Frisa-se que tais registros fotográficos foram realizados para o efetivo acompanhamento de eventuais melhorias na gestão patrimonial e de serviços gerais (principalmente quanto à manutenção, limpeza e conservação), a fim de proporcionar ambientes limpos, seguros, confortáveis e condizentes com os custos contratuais para a Administração.

Por fim, é importante registrar a boa prática do Câmpus Curitiba, especificamente pela Divisão de Patrimônio (DIPAT), que vem recolhendo os bens em desuso e desfazendo os bens inservíveis, de acordo com os procedimentos inerentes. Essa limpeza é relevante para manter o Câmpus com boa aparência e organização, assim como atualizar os bens obsoletos e proporcionar melhor conforto à comunidade acadêmica.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
03	Transportes	40	04

No exercício de 2014, foi acompanhado o desenvolvimento de um sistema informatizado de frota que está sendo criado pela DIRGTI, inclusive, em atendimento ao Relatório de Auditoria da Controladoria-Geral da União nº. 201315499 – Gestões de Transportes disponível

no site <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/audin/relatorio-de-auditoria-da-cgu>, e no Relatório de Auditoria nº. 02/2012-AUDIN, cujas recomendações constam no Plano de Providências Permanentes – PPP.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
04	Gestão do almoxarifado	40	57

Os exames foram realizados nos meses de março a maio de 2014, sendo analisadas as Tomadas de Contas do Almoxarifado dos Câmpus, relativos aos anos de 2012 e 2013, e os resultados da auditoria na gestão do almoxarifado foram demonstrados no Relatório de Auditoria nº. 03/2014, encaminhado à PROPLAD e DIRPLAD dos Câmpus.

Pelos resultados obtidos nos exames, percebeu-se que a verificação, no exercício de 2014, ateu-se ao fortalecimento dos controles internos administrativos, de forma a averiguar as atividades das Comissões, bem como os resultados decorrentes das recomendações elaboradas pelas Comissões.

As principais constatações evidenciadas foram: (a) falta de detalhamento em Relatório conclusivo da Comissão, principalmente quanto às condições de armazenamento, da disposição física dos materiais, de apontamento específico dos bens faltantes, vencidos ou inutilizáveis, e do funcionamento sistemático do Almoxarifado; (b) ausência de possíveis providências pelo almoxarife em relação aos achados e recomendações realizadas pela Comissão; (c) produtos inflamáveis ou perigosos próximos a materiais de alta combustão, e falta de separação de materiais de expediente, de limpeza e comestíveis, em razão de suas naturezas distintas (normas de segurança); (d) relatos de presença de pessoas estranhas ou não lotadas na Divisão de Almoxarifado; (e) divergências nos demonstrativos contábeis do SIAFI e SIORG; (f) falta de identificação (etiquetas) de todos os materiais do almoxarifado; (g) presença de bens permanentes no Almoxarifado; (h) indícios de atuação precária pela Comissão designada; (i) ausência de Tomadas de Contas do Almoxarifado, exercícios 2012 e 2013, pelo Câmpus Londrina.

A partir das constatações da Audin e dos achados de auditoria, foram realizadas as seguintes recomendações aos gestores dos almoxarifados (DEMAP e Divisão de Almoxarifado):

- a) Que os relatórios conclusivos das Comissões contenham as informações definidas em Portaria, tais como as divergências encontradas, condições de armazenamento e disposição física dos materiais, bem como o funcionamento sistemático do Almoxarifado (Apucarana e Pato Branco informaram que os próximos relatórios contemplarão essas informações);
- b) Que haja espaço físico adequado e exclusivo à Divisão do Almoxarifado para a execução de suas atividades (Dois Vizinhos relatou presença de pessoas estranhas à Divisão;

Francisco Beltrão relatou materiais de limpeza e alimentícios próximos; e foi relatado que Toledo não apresenta organização devida e o ambiente é impróprio);

- c) Que haja conciliação entre o saldo SIORG e saldo físico, bem como os devidos acertos, na ocasião de informações divergentes (Francisco Beltrão);
- d) Que o Câmpus Londrina realize a Tomada de Contas do Almojarifado, anualmente, de acordo com as disposições legais e orientações da DIRMAP;
- e) Que, após as constatações e relatório da Comissão de Tomada de Contas, haja nos processos a formalização das providências tomadas pelo responsável da Divisão do Almojarifado (Campo Mourão, Curitiba, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo);
- f) Que o Câmpus Dois Vizinhos providencie a re-etiquetagem dos materiais com as informações do código e descrições do item, bem como a unidade de medida;
- g) Que o Câmpus Guarapuava realize manutenção no Siorg para evitar a divergência no saldo inicial e final dos relatórios "Balancete por saldo resumido" (elemento de despesa) e "Balancete por saldo detalhado" (material);
- h) Que o Câmpus Curitiba, por meio da DIALM, verifique os materiais em desuso relatados, bem como a manutenção do elevador (montecarga). Ainda, que a DIRPLAD avalie as recomendações da Comissão quanto às licitações alternativas, com o propósito de liberar espaço no Almojarifado (contratação de serviços gerais com fornecimento de material; contratação de serviços para fornecimento de toners, cartuchos e papéis para impressão);
- i) Que não haja materiais permanentes depositados no Almojarifado (Ponta Grossa);
- j) Que o relatório da Comissão do Câmpus Toledo indique detalhadamente os materiais e situações que possuem divergências.

Pelos exames de auditoria realizados, concluiu-se que houve avanços na uniformização dos processos de Tomadas de Contas dos Almojarifados e Inventários Patrimoniais, merecendo ajustes pontuais, especialmente, quanto às atividades das Comissões designadas (relatórios e registros consistentes e detalhados das inspeções realizadas, se possível com registros fotográficos; e conferências físicas e documentais dos bens e materiais). A partir das constatações das Comissões, é interessante que a Divisão de Patrimônio, Divisão de Almojarifado ou Departamento de Materiais e Patrimônio registrem documentalmente as providências, acertos ou justificativas realizados, cujas medidas podem perdurar por tempo razoável. Importante, ainda, que a DIRMAP, anualmente, encaminhe orientações para a formalização da Tomada de Contas do Almojarifado e Inventário Patrimonial, indicando os documentos necessários para suas formalizações. O que se destaca, então, é que com as atividades minuciosas das Comissões inventariantes aliadas às providências e acertos das Divisões de Almojarifado e Patrimônio, acredita-se que essas atividades atinjam suas finalidades e agreguem valor à gestão.

6.9. Arquivo de Documentos

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Arquivo de documentos	30	0

No ano de 2012, a Universidade publicou a Ordem de Serviço nº. 001 e a Resolução nº. 03/2012, esta última que aprovou a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos – CPAD. Mas, para efetiva gestão documental no âmbito interno, deve, ainda, ser nomeada a SubCPAD em todos os Câmpus, discutir e aprovar o plano de trabalho e, enfim, operacionalizar o descarte de documentos satisfazendo a Portaria nº. 92/2011 e Resolução nº. 14, ambas do Arquivo Nacional.

Justifica-se que enquanto não implantada a gestão documental na UTFPR, a atuação da AUDIN nessa ação encontra-se prejudicada.

6.10. Treinamentos

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Participação do FONAI/MEC	120	128

A equipe da Auditoria Interna foi representada nos dois FONAI/MEC - Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Ministério da Educação, ocorridos no ano de 2014, o qual tem como principal objetivo a atualização permanente do grupo, promovendo palestras e estudos dirigidos:

- a) 40º FONAITec - Fórum Técnico das Auditorias Internas das Instituições do Ministério da Educação, em maio/2014, em Campo Grande/MS, 24 horas (Participantes: Sadi e Tiago Custo total: R\$ 3.736,29).
- b) 41º FONAITec - Fórum Técnico das Auditorias Internas das Instituições do Ministério da Educação, em novembro/2014, em João Pessoa/PB, 80 horas (Participantes: Sadi e Tiago e Custo total: R\$ 7.383,67).

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Ações de Capacitação	314	219

Com o dever de aperfeiçoar seus conhecimentos, capacidades e outras competências, mediante um desenvolvimento profissional contínuo, no exercício de 2014, além das

participações nos FONAITec houve o acompanhamento diário das publicações do Diário Oficial da União, Sites Técnicos e Boletins de Serviço. Houve, ainda, as seguintes participações em treinamentos, palestras e seminários, sem custo:

Treinamentos/Palestras	Participante	Horas
Curso de Fiscalização de Contratos (Capacita – CGU).	Tiago	08
Curso de SIAFI Gerencial – ESAF	Tiago	24
Representação da UTFPR no evento ICIEMC 2014, em Aveiro, Portugal, com publicação de artigo.	Tiago	01
Seminário “Diálogo Público – para melhoria da governança pública – Paraná”, organizado pelo Instituto Serzedello Corrêa (TCU).	Tiago	07
Seminário “Diálogo Público – para melhoria da governança pública – Paraná”, organizado pelo Instituto Serzedello Corrêa (TCU).	Sadi	07
Curso Prático de Previdência Social: Aposentadoria e Pensões realizado pela ESAF	Sadi	16
Capacitação em Plano de Logística Sustentável (ESAF).	Tiago	04
Curso de Contabilidade aplicada ao setor público – CASP Online Treinamentos Ltda.	Sadi	16
Curso fiscalização de contrato promovido pela CGU	Sadi	08
Curso fiscalização de contrato promovido pela CGU	Tiago	08
Seminário Dia da Segurança da Informação – Estados, organizado pelo TCU, videoconferência nas SECEX dos Estados.	Tiago	06
Controle e Auditoria Interna – ESAF (EAD).	Fábio	40
Liderança, Poder e Autoridade no Exercício da Função	Sadi	18
Nova Regra Ortográfica – ESAF (EAD).	Fábio	20
Fechamento exercício SIAFI 2014 / novo SIAFI (DIDEP).	Fábio	16
Cidadania Fiscal – ESAF (EAD)	Fábio	20
Total	03	219

Quadro 37 - Ações de capacitação da Audin.

6.11. Sustentabilidade ambiental e Gestão de Resíduos

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Critérios de sustentabilidade para aquisição ou contratação de bens, serviços ou obras.	80	41

Os exames foram realizados nos meses de junho a outubro de 2014, especialmente por meio de informações obtidas pela expedição da Solicitação de Auditoria nº. 33 do corrente ano, que buscou informações e documentos dos Câmpus a respeito da temática apresentada.

As técnicas de auditoria utilizadas foram, em especial, a análise documental, indagação oral e escrita, e exame dos registros e correlação das informações obtidas.

A auditoria atentou-se aos seguintes escopos:

- a) Verificação da adesão à Agenda Ambiental de Gestão Pública (A3P);
- b) Verificação dos materiais adquiridos com características de sustentabilidade ambiental e formas de incentivo;
- c) Acompanhamento da implementação de metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- d) Acompanhamento da implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS);

- e) Buscar informações dos projetos de obras que contivessem critérios de sustentabilidade ambiental;
- f) Averiguação da implantação da IN SLTI nº 02, de 04/06/2014.

Destaca-se que a presente atividade de auditoria foi sugerida pela Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná (CGU), embora o assunto já tenha sido objeto de auditoria pretérita (Relatório de auditoria nº 09/2012). Ainda, o presente relatório é complementar aos Relatórios de Auditoria nº 05, 06 e 08/2014.

Pelos exames realizados a respeito de critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição ou contratação de materiais e serviços, bem como para obras e serviços de engenharia, recomenda-se, a critério da autoridade administrativa:

- a) Que a Proplad envide esforços para aderir à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), ao Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e ao Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP), assim como repasse aos Câmpus as orientações e informações decorrentes. Além dos benefícios intrínsecos desses programas, tais adesões atendem o preconizado pelo Tribunal de Contas da União na ocasião da elaboração do relatório de gestão.
- b) Considerando a Dimensão 3, do PDI 2013-2017, que a Proplad elabore a Política de Sustentabilidade da UTFPR prevista no documento institucional (previsão para conclusão em 2014, p. 34).
- c) Que, para a aquisição de materiais para a Instituição, haja a consulta prévia ao Sistema de Catalogação de Material do Comprasnet (<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/>), procurando adquirir, preferencialmente, materiais com características de sustentabilidade, a critério da autoridade administrativa (prioritariamente para CM, CP, CT, DV, FB, GP, PB, PG).
- d) Que haja a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, de acordo a IN SLTI 10/2012 e o Art. 16 do Decreto 7.746/12, conforme orientações da Proplad.
- e) Que a Proplad, por meio de direcionamento de e-mails ao grupo das Dirplad, Dirpro e Depro, ou na ocasião de reuniões presenciais, envida esforços para orientar para o cumprimento da IN SLTI 02, de 04.06.2014, referente à Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), de classe de eficiência "A" (aquisição de materiais e obras públicas).
- f) Que a DIRPRO, em conjunto com o DEPRO, realize estudos e preveja, nos planejamentos e projetos de obras ou serviços de engenharia da UTFPR, critérios consistentes e específicos de sustentabilidade, quando couber, especialmente quanto: à reutilização de águas pluviais (para uso em sanitários ou limpezas prediais); ao racionamento do uso da água (temporizador e aerador de torneiras, hidrômetros individuais e inteligentes); à eficiência energética (aproveitamento da luz solar, redução da utilização de ar

condicionado, acendimento automático de luz, iluminação por dispositivos de led ou fluorescentes, pintura de paredes em cores claras, instalação de medidores digitais em quadros de distribuição de energia); à utilização de material ambientalmente sustentável; à previsão e exigência do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC); entre outros.

- g) Que o DEPRO e a DIRGRAD dos Câmpus avaliem a possibilidade em firmar projetos com fins colaborativos entre o meio acadêmico e a gestão universitária, especialmente aqueles que apresentam cursos de Engenharia Civil ou Arquitetura, com o fim de fortalecer o ensino, a pesquisa e a gestão administrativa pela economicidade e inovação tecnológica.
- h) Que a DIRPRO avalie a possibilidade de requisitar aos Câmpus as licenças e treinamentos do software Autodesk Revit Architecture, considerando que a compra em escala maior pode proporcionar economicidade. Da mesma forma, que avalie a possibilidade da aquisição de licenças e treinamentos para os softwares Eberick e Hydros (conforme citado pelo Câmpus Dois Vizinhos), com o propósito de fornecer ferramentas que aperfeiçoem o trabalho do DEPRO.

Por fim, é importante destacar que a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental em aquisições ou contratações de bens e serviços, inclusive em obras e serviços de engenharia, é uma realidade irreversível para entidades públicas e privadas. Dentre as principais constatações quanto a esse assunto, no âmbito da UTFPR, verifica-se a necessidade de aprimorar pontual e detalhadamente quais critérios inserir nos projetos de obras e aquisições de materiais ou serviços. Para tanto, faz-se importante envidar esforços conjuntos, a fim de padronizar os instrumentos convocatórios ou projetos de engenharia civil ou arquitetônicos a fim de atender tais critérios. Frisa-se que o assunto é recorrente em auditorias realizadas pela Controladoria-Geral da União, bem como pelo Tribunal de Contas da União, sendo que este exige a abordagem da sustentabilidade ambiental enquanto um dos conteúdos do relatório de gestão da Instituição.

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
02	Gestão de Resíduos	40	49

Os exames foram realizados nos meses de julho e agosto de 2014, especialmente por meio de informações obtidas pela expedição da Solicitação de Auditoria nº. 32 do corrente ano, que buscou informações e documentos dos Câmpus a respeito da temática apresentada. Para compreender a totalidade dos exames realizados e as conseqüentes conclusões, remeteu-se ao Relatório de Auditoria 05/2014, já levado ao conhecimento dos gestores envolvidos. Ao final, foram realizadas as seguintes recomendações, a critério da autoridade administrativa:

- a) Que os Câmpus Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava e Medianeira instituem a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, conforme Art. 5º do Decreto nº 5.940/2006, muito embora os Câmpus Apucarana e Francisco Beltrão já possuam a Comissão do PLS, que realiza ações semelhantes. Esta recomendação baseia-se em recente Acórdão do TCU nº 4.619/2014 – 2ª Câmara;
- b) Que os Câmpus Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Dois Vizinhos, Guarapuava, Medianeira, Pato Branco e Ponta Grossa exijam das empresas licitadas o treinamento para a coleta seletiva (se assim dispuser o contrato), ou mesmo procurem meios de treinamentos periódicos para a devida gestão ambiental de resíduos;
- c) Que os Câmpus Guarapuava e Ponta Grossa realizem campanhas por meio de programas ou ações para a correta destinação de resíduos dos Câmpus (utilização das redes sociais, colocação de cartazes em locais estratégicos, utilização do broadcast, observatórios de acompanhamento da gestão de resíduos). Esta ação pode ser realizada em conjunto com a Comissão do PLS;
- d) Na ocasião de convênios com associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, que os Câmpus Campo Mourão, Curitiba, Guarapuava, Pato Branco e Ponta Grossa observem todos os documentos necessários elencados no Art. 3º do Decreto nº 5.940/2006;
- e) Que os Câmpus Apucarana, Campo Mourão, Dois Vizinhos, Guarapuava, Medianeira, Pato Branco e Ponta Grossa avaliem a possibilidade de firmar parcerias entre o meio acadêmico, especialmente pela DIRGRAD, para ações de sustentabilidade ambiental no Câmpus.

Por fim, destaca-se que a gestão ambiental de resíduos é um dos elementos para o desenvolvimento sustentável, visando ao fortalecimento da consciência socioambiental e da preservação do meio ambiente. Nos trabalhos de auditoria, essencialmente por meio de investigação por questionários e entrevistas, foram constatadas situações que merecem melhorias, tais como: a instituição de Comissão para a Coleta Seletiva em alguns Câmpus; o treinamento do pessoal terceirizado de limpeza; o fortalecimento da parceria entre o meio acadêmico e a gestão universitária; e o atendimento de requisitos legais em licitações ou convênios para a gestão de resíduos. Por fim, verifica-se que a temática da sustentabilidade ambiental é irreversível em discussões acadêmicas, bem como no âmbito de setores econômicos, sociais e governamentais, merecendo a atenção necessária para sua efetivação.

6.12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
-----	-------------------	-------------	--------------

01	Gestão de TI	60	40
----	--------------	----	----

Os exames foram realizados entre os meses de abril a agosto de 2014, em documentos e *web site* da UTFPR e são complementares ao Ofício GABIR nº 188/2013, de 9 de agosto de 2013; do “Levantamento de pessoal de TI 2013”, pelo TCU, de 30 de agosto de 2013; do Processo TC 021.908/2013-3, de 20 de novembro de 2013; do TC 023.414/2013-8, de 05/09/2013; bem como de auditorias da CGU-PR.

Para a realização dos exames, foi encaminhado um questionário à DIRGTI, composto por 31 questões, abordando-se, precipuamente, questões acerca de planejamento da gestão de TI, perfil dos recursos humanos, procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI, segurança da informação, capacidade de desenvolvimento e produção de sistemas e sustentabilidade ambiental. O detalhamento das informações pode ser conferido no Relatório de Auditoria 04/2014.

Destaca-se que a DIRGTI apresentou um cronograma para providências, que será acompanhado pela Auditoria Interna e Tribunal de Contas da União.

Data limite	Descrição da atividade
28/02/2014	Aprovação Plano Diretor de TI Portaria Nº 0354/2014 de 11 de março de 2014: http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/diretorias-de-gestao/dirgti/documentos/0354.2014_Plano_Diretor_Tecnologia_Informacao_PDTI.pdf
30/04/2014	Política de Segurança da Informação Aprovada em 06/06/2014 pelo COUNI, deliberação 09/2014: http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/couni/portarias/Deliberao09_2014c.POSIC.pdf
31/05/2014	Instituição do Comitê de Segurança da Informação Está sendo constituído: foi enviado memorando às áreas para indicação dos nomes para sua composição.
30/06/2014	Programa de conscientização e treinamento em segurança da informação Foi designado grupo de trabalho por meio da Portaria 647/2014 e 1174/2014 (prorrogação de prazo) para tratar do assunto. Trabalho em andamento. Previsão de término: 10/10/2014 http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/diretorias-de-gestao/diretoria-de-gestao-de-pessoas/portarias-do-reitor/portarias-2014/portaria-1174_2014-prorroga-a-vigencia-da-portaria-ndeg-647-de-14-04-2014-seguranca-da-informacao/view
31/08/2014	Implementação do processo de contratação de soluções de TI Em estudo
30/06/2015	Plano de Gestão de Continuidade do Negócio Em estudo
30/06/2015	Gestão de Riscos de Segurança da Informação Em estudo
31/08/2015	Alteração do Plano Diretor de TI, conforme recomendado no item 9, alínea b2 do Relatório de Fiscalização, estabelecendo-se indicadores de desempenho para os objetivos de gestão e de uso corporativo de TI. Esta ação não foi iniciada.

Quadro 38 - Cronograma de implementação de políticas de TI da UTFPR.

Fonte: DIRGTI (Relatório de Auditoria 04/2014).

As principais constatações foram consignadas no Relatório de Auditoria 04/2014, no qual recomenda-se que:

- a) avaliem a possibilidade em estabelecer formalmente um processo de aprimoramento contínuo da governança de TI, similar ao que consta no guia Cobit 5, capítulo 3;
- b) avaliem a possibilidade de formalizar plano anual de capacitação de pessoal, com o propósito de prover e aprimorar o conhecimento necessário para a gestão de TI;
- c) elaborem, publiquem e mantenham atualizado o catálogo de serviços de TI da Instituição;
- d) realizem a formalização de acordos de nível de serviço entre o setor de TI e as áreas internas da Instituição;
- e) implementem processo de gestão de nível de serviço de TI, visando assegurar que níveis adequados de serviço sejam entregues para clientes internos de TI, conforme as prioridades do negócio e dentro do orçamento estabelecido;
- f) elaborem e executem processo de gestão de ativos de informação da entidade;
- g) o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação seja adaptado e atenda os requisitos da IN SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014 (vigência a partir de 02.01.2015);
- h) elaborem e executem o processo de gestão de continuidade dos serviços de TI;
- i) implantem programas de conscientização e treinamento em segurança da informação, na Instituição;
- j) elaborem e implantem o processo de gestão de riscos de segurança da informação;
- k) instituem o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações;
- l) avaliem a possibilidade de elaboração de indicadores de desempenho dos servidores (individual e coletivo) para o desenvolvimento e produção de sistemas;
- m) avaliem a possibilidade de cooperação entre o meio acadêmico para com o desenvolvimento e produção de sistemas, especialmente por meio de bolsistas;
- n) atualizem o Plano Estratégico de TI (PETI), a fim de alinhá-lo ao PDI, recentemente aprovado.

6.13. Atividades não previstas no PAINTE 2014

Nº.	Processo Trabalho	HH Previsto	HH Realizado
01	Atividades realizadas, sem que tivessem sido programadas no PAINTE	0	156

No decorrer do exercício, é corriqueiro que apareçam atividades que não foram previstas, inicialmente, no Paint. No exercício de 2014, citam-se as seguintes atividades realizadas, sem que tivessem sido programadas no Paint:

- a) Participação de servidor da Audin em processo administrativo disciplinar instaurado pelo MEC (Portaria MEC nº 80/2014);
- b) Atualização do *website* da Audin no domínio da UTFPR;

- c) Ambientação de novo servidor à Audin, principalmente pelo conhecimento de normas, sistemas informatizados e documentos relativos à auditoria interna.